

# A NORMALIZAÇÃO DAS RELAÇÕES LUSO-CHINESAS E A QUESTÃO DA RETROCESSÃO DE MACAU À CHINA, 1974-1979\*

Moisés Silva Fernandes\*\*

## INTRÓITO

Como contrapartida pela normalização das relações luso-chinesas, Pequim conseguiu obter garantias políticas explícitas por parte dos decisores políticos portugueses de que o futuro de Macau seria negociado entre ambas as capitais, quando o governo da China assim muito bem o entendesse. Esta postura contrastava com a do antigo regime autoritário que se recusou a reconhecer e a estabelecer relações diplomáticas com Pequim e a discutir o estatuto de Macau durante aproximadamente 30 anos. A aposta numa “estratégia de cooperação pura” (Gaspar, 1978, p. v) por parte do novo regime português condicionou inexoravelmente as negociações subsequentes entre Lisboa e Pequim relativamente a Macau.

Neste trabalho, pretendemos mapear e analisar as três fases distintas, mas complementares, da evolução das relações luso-chinesas neste período crucial que viria inevitavelmente a demarcar todo o subsequente comportamento português. Para analisarmos as grandes tendências desta evolução socorremo-nos da perspectiva teórica das negociações assimétricas entre actores internacionais.

---

\* Ressalva: A observação da “regra dos 30 anos” por parte dos arquivos portugueses impediu termos acesso aos processos sobre o objecto deste estudo que estão sob a custódia e salvaguarda do Arquivo Histórico Ultramarino, referente ao ministério da Coordenação Interterritorial (ex-Ultramar), e do Arquivo Histórico-Diplomático do ministério dos Negócios Estrangeiros. Porém, relativamente ao último arquivo, o embaixador Octávio Neto Valério, presidente da Comissão de Selecção e Desclassificação, concedeu-nos há uns anos autorização para consultar uma capilha que continha alguns documentos sobre as primeiras iniciativas encetadas pela parte portuguesa para o estabelecimento de relações diplomáticas com a República Popular da China e o rompimento com a República da China (Formosa/Taiwan), que permitiu esta primeira abordagem deste importante período das relações luso-chinesas contemporâneas.

\*\* Investigador associado do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa. Os seus interesses académicos abrangem Macau nas relações luso-chinesas, Timor nas relações luso-austral-indonésias e a política externa portuguesa contemporânea. As suas mais recentes publicações incluem o livro *Síntese de Macau nas relações luso-chinesas, 1945-1995*, Lisboa, Fundação Oriente, 2000, e vários trabalhos editados em revistas e actas académicas.

A tese principal desta teoria é que as médias e pequenas potências tendem a extrair melhores contrapartidas das potências mais poderosas, quando estas concentram os seus esforços em três áreas estratégicas: alternativas, empenhamento e orientação. No caso em apreço, observou-se a ausência destas. Esta conjuntura contribuiu para que a potência menor tivesse que fazer mais cedências do que é previsto nas teorias das negociações assimétricas. Demonstrando, desta forma, que efectivamente o “poder estrutural de assuntos específicos em litígio” que assiste as médias e pequenas potências só funciona quando aquelas três variáveis estas estão em vigor. Caso contrário, o desfecho será negativo para a potência mais pequena ou fraca.

### ENQUADRAMENTO TEÓRICO-METODOLÓGICO E TEMPORAL

A esmagadora maioria dos estudos teóricos de relações internacionais sobre os processos negociais tendem a debruçar-se sobre negociações simétricas, isto é, entre potências que pertencem à mesma classe ou categoria na hierarquia do sistema internacional. Para colmatar esta séria lacuna, nas últimas três décadas têm sido publicados alguns trabalhos que abordam as negociações assimétricas; ou seja, entre as grandes potências, por um lado, e as médias ou pequenas potências, por outro. Os trabalhos disponíveis apontam que existem dois tipos de poder nos processos negociais: “o poder estrutural agregado” e o “poder estrutural de assuntos específicos em litígio”.

Os principais trabalhos de investigação neste campo são os de Zartman (1971), Zartman e Berman (1982) e Habeeb (1988). Com maior ou menor ênfase, estes estudos apontam para o facto de que as potências médias ou pequenas tendem normalmente a obter melhores contrapartidas do que as potências muito mais fortes nos processos negociais. A razão de ser para este complexo fenómeno político-negocial é o que os autores apelidam como “poder estrutural de assuntos específicos em litígio”, isto é, o poder que assiste as médias e pequenas potências em quaisquer negociações assimétricas com as grandes potências. Este poder baseia-se, por seu turno, em três variáveis fundamentais: alternativas, empenhamento e orientação.

Destas três variáveis, a mais importante é a orientação, ou seja, “o grau até que uma potência ou actor internacional pode alcançar os seus desígnios unilateralmente apesar dos custos que acarretam consigo” (*Ibid.*, p. 22), isto é, fora do contexto das negociações. Alternativas, por outro lado, “significa a capacidade de um actor obter os desígnios que pretende numa relação com outro actor que não seja o actor adversário ou com quem está a negociar” (*Ibid.*, p. 21). Por seu turno, empenhamento permite-nos entender porque razão muitas vezes um actor não negocia de boa fé ou deixa-as cair em “ponto morto” ou no impasse. Esta variável indica “até que ponto e grau um actor deseja ou necessita de alcançar os objectivos a que se propôs. O empenhamento baseia-se nos valores que as partes envolvidas atribuem aos vários resultados que se

podem alcançar” (*Ibid.*). Estas três variáveis determinam o “equilíbrio de poder dos assuntos específicos em litígio”.

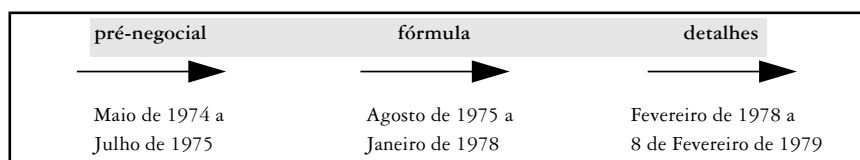
Assim, Habeeb chega à conclusão que a “nível agregado, o equilíbrio do poder estrutural é determinado pelas assimetrias em recursos e capacidades nacionais. Ao nível de assuntos específicos, o equilíbrio de poder estrutural é determinado pelas assimetrias em alternativas, empenhamento e orientação” (*Ibid.*, p. 22). Esta situação permite às grandes potências conduzirem o processo negocial com uma certa avidez e a orientarem-no de forma a que sejam rapidamente concluídas. A disponibilidade das grandes potências em concluir rapidamente as negociações conferem, porém, às médias e pequenas potências a capacidade para as prolongarem para além do tempo previsto pelas primeiras as negociações com o objectivo de obterem melhores contrapartidas. Um comportamento desta natureza por parte das últimas pode transformar o processo negocial num complexo fenómeno, com resultados francamente favoráveis às médias e pequenas potências.

De acordo com Zartman e Habeeb, existem três fases bem distintas que tendem normalmente a marcar quaisquer negociações bilaterais: de pré-negociação ou diagnóstico, dos princípios gerais ou de fórmulas e, finalmente, a dos detalhes<sup>1</sup>. No caso em apreço, a primeira fase teve lugar entre Maio de 1974 e Julho de 1975; a segunda, entre Agosto de 1975 e Janeiro de 1978; e, a terceira entre Fevereiro de 1978 e 8 de Fevereiro de 1979.

[QUADRO N.º 1]

#### Dimensão temporal

##### As várias fases do processo de normalização das relações diplomáticas entre Portugal e a República Popular da China, 1974-1979



Assim, embora a unidade de análise se centre num período compreendido entre 1974 e 1979, razões que se prendem com as vantagens de comparação diacrónica, lavaram-nos a recuar pontualmente para acontecimentos anteriores para nos ajudar a ilustrar certos fenómenos.

<sup>1</sup> Embora não exista praticamente nada publicado em língua portuguesa sobre a teoria das negociações, recomendamos, todavia, a leitura duma pequena introdução a este ramo de conhecimento das Relações Internacionais de autoria do embaixador José Calvet de Magalhães (2001, pp. 38-47; 1996, pp. 152-165). Em ambos trabalhos, este insigne autor e diplomata debruça-se, embora muito sucintamente, sobre o processo de negociações e defende, ao contrário de Zartman e Habeeb, que só existem duas fases: a de preparação e a de condução das negociações.

## FASE PRÉ-NEGOCIAL: DEMARCAÇÃO DE POSIÇÕES, MAIO DE 1974 A JULHO DE 1975

A primeira fase foi fortemente marcada por actos públicos de ambas as partes relativamente ao reconhecimento e estabelecimento de relações diplomáticas. Estas posturas manifestaram-se através de discursos e de declarações verbais e escritas de intenções e decorreu entre Maio de 1974 e Julho de 1975.

Paradoxalmente, enquanto o governo da Formosa/Taiwan reconheceu diplomaticamente o regime português instalado após o 25 de Abril de 1974, Pequim remeteu-se a um silêncio hermético. Só se pronunciou a favor da independência das colónias portuguesas africanas<sup>2</sup>. A China usou este pretexto para evitar entrar em conversações como ambicionavam os dirigentes políticos portugueses. A primeira reacção publica aos acontecimentos em Portugal foi proferida por Ji Pengfei, por ocasião das comemorações do “Dia de África”, na embaixada da Tanzânia em Pequim, a 25 de Maio de 1974. Para o ministro chinês dos Negócios Estrangeiros:

“O recente desmoronamento do regime reaccionário de Caetano em Portugal é precisamente a consequência da bancarrota ignominiosa da política colonial portuguesa e uma grande vitória para a luta armada persistente e fratricida do povo africano. Até ao presente, os diversos movimentos de libertação, a Organização da Unidade Africana e todos os governos e dirigentes dos países africanos emitiram comunicados que são unânimes a exigirem que o novo regime militar português ponha cobro, de uma vez para sempre, à sua guerra colonial em África e que reconheça o direito à independência dos povos das colónias portuguesas e a exprimirem a sua vontade de continuarem a apoiar a luta armada de libertação nacional até à vitória final. O governo e o povo chinês apoiam fortemente esta solene e justa posição dos países e povos africanos e continuará, como sempre, a apoiar resolutamente o povo africano na sua justa luta de libertação nacional. Estamos convictos que o grande povo africano, através do reforço da sua unidade e luta persistente, vai, certamente, transpor todas as dificuldades e obter a independência e libertação total para o continente africano”<sup>3</sup>.

---

<sup>2</sup> A China estava a par da situação em Portugal, mesmo antes do 25 de Abril de 1974. Por exemplo, os órgãos de propaganda do regime de Pequim divulgaram a notícia que os generais Costa Gomes e António de Spínola tinham sido exonerados dos cargos de chefe e vice-chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, respectivamente, e deram conta da tentativa gorada do golpe militar das Caldas da Rainha. A interpretação dada a estes acontecimentos foi a de que existiam fortes dissidências no seio do regime português relativamente aos vexativos problemas africanos. Pequim atribuiu a instabilidade política em Portugal aos “fortes golpes infligidos pela luta de libertação do povo africano” que obrigaram o governo português a despende 50% do seu orçamento na área da defesa. Vide, “Portugal: Political Situation Unstable”, *Beijing Review / Beijing zhoubao*, vol. 17, n.º 13 (29 de Março de 1974), p. 29.

<sup>3</sup> “Africa Day in Beijing: Ji Pengfei on Portuguese Colonies”, (Pequim, despacho da *Xinhua she*, em inglês, 2030 UTC, 25 de Maio de 1974), reimpresso no *Summary of World Broadcasts*, (28 de Maio de 1974), FE/4610/A5/1.

Esta postura ortodoxa enquadrava-se na “teoria dos três mundos” proferida por Deng Xiaoping na Assembleia Geral da ONU, a 10 de Abril de 1974. De acordo com o vice-primeiro-ministro chinês, o sistema internacional era constituído por “três partes ou três mundos”. “O primeiro mundo” congregava as duas potências hegemónicas, os EUA e a URSS, que eram “os maiores exploradores e opressores internacionais” (Deng, 1974, p. 172). “O segundo mundo”, era constituído pelas várias potências ocidentais, entre os quais havia uma potência: “Portugal, por exemplo, que prossegue inclusivamente a sua bárbara dominação colonial” (*Ibid.*, p. 173). Apesar da anomalia portuguesa, Deng Xiaoping considerou que os países do “segundo mundo” eram “vítimas, em maior ou menor grau, do controlo, da ameaça ou das vexações de uma ou da outra superpotência” (*Ibid.*). Para evitar esta situação estas almejavam “libertar-se da escravidão ou do controlo das superpotências e de preservar a sua independência nacional e a integridade da sua soberania” (*Ibid.*). O “terceiro mundo” era composto pelos países em vias de desenvolvimento que eram “os mais cruelmente oprimidos” (*Ibid.*) por parte das potências imperialistas. Os países do Terceiro Mundo “representam a força motriz revolucionária que faz avançar a roda da história mundial e constitui a força principal na luta contra o colonialismo, o imperialismo e, em particular, contra as superpotências” (*Ibid.*).

A “teoria dos três mundos” e a atitude inflexível de Ji Pengfei, o principal alto funcionário<sup>4</sup> da diplomacia chinesa, foram contrariadas pelo teor duma entrevista concedida em Macau por He Xian [Ho Yin]. Este proeminente dirigente da elite chinesa de Macau alinhado com o regime de Pequim declarou à imprensa chinesa do enclave, a 7 de Junho de 1974, “que em face da abertura de negociações com os movimentos de libertação africanos, o novo governo de Lisboa é acolhido favoravelmente em Pequim”<sup>5</sup>.

Apesar da incompatibilidade entre Pequim e o seu “delegado” em Macau, Portugal continuou a envidar esforços para esclarecer a comunidade internacional sobre a situação portuguesa e as grandes orientações do governo relativamente à descolonização. O ministro dos Negócios Estrangeiros, Mário Soares, enviou na primeira

---

<sup>4</sup> Ao contrário dos ministros dos Negócios Estrangeiros dos países Ocidentais, os ministros e vice-ministros dos Negócios Estrangeiros da China tendem a ser normalmente altos funcionários que executam as orientações emanadas do dirigente supremo e da Comissão Política Permanente do Partido Comunista Chinês (PCC). Aliás, entre o dirigente supremo chinês e a Comissão Política Permanente, por um lado, e o ministério dos Negócios Estrangeiros, por outro, existe uma estrutura intermédia que coordena a execução das grandes orientações da política externa. Esta estrutura era constituída por dois grupos de trabalho: o grupo restrito central de política externa do Comité Central do Partido Comunista Chinês e o gabinete dos Negócios Estrangeiros do Conselho de Estado. O primeiro grupo é uma comissão *ad hoc* que coordena a título permanente a política externa chinesa no que respeita às instituições do partido e do Estado ao mais alto nível. Os principais dirigentes do partido e do Estado com responsabilidades na área da política externa têm assento neste órgão. Por seu turno, o gabinete dos Negócios Estrangeiros do Conselho de Estado é um órgão de coordenação interministerial ao nível do aparelho de Estado. A chefia destes dois grupos foi exercida, em simultâneo, por dirigentes de grande prestígio como Zhou Enlai, entre 1949 e 1958, o marechal Chen Yi, entre a última data e 1967, os marechais Ye Jianying e Li Xiannian, entre 1977 e 1987, e, posteriormente, por Li Peng, primeiro-ministro e presidente da Assembleia Popular Nacional (Lu, 1997, pp. 7-10).

<sup>5</sup> “O governo de Lisboa é acolhido favoravelmente por Pequim — diz uma alta individualidade macaísta”, *Diário de Notícias*, ano 110, n.º 38.880 (8 de Junho de 1974), p. 7.

semana de Junho de 1974, uma missão portuguesa a Nova Iorque para dar a conhecer à ONU e a vários Estados-membros os progressos realizados pelo governo português na área da descolonização. Constituída por Jorge Sampaio e João Cravinho, esta missão encontrou-se com um adjunto do secretário-geral da ONU e com representantes de 17 missões permanentes. Segundo a imprensa, Jorge Sampaio afirmou que: “[h]ouve ainda uma tentativa com a delegação da República Popular da China, que não chegou a efectivar-se, sem que todavia tivesse havido qualquer má vontade a influir nessa impossibilidade”<sup>6</sup>.

Os esclarecimentos prestados pelo novo regime português criaram, obviamente, receios infundados em Pequim que Portugal pretendia realizar um plebiscito ou a descolonização do enclave. Para se acautelar em relação a estes dois eventuais cenários, a China começou a invocar o tema da descolonização da África lusófona, mesmo antes da própria Organização da Unidade Africana (OUA) se ter manifestado publicamente sobre o assunto. Esta atitude permitia, simultaneamente, desviar as atenções internacionais sobre Macau e obter maior prestígio internacional para o regime de Pequim junto de vários governos conservadores africanos, que tinham uma opinião negativa sobre as actividades da China e que interpretavam a rivalidade sino-soviética na região como uma “segunda corrida pela África” (Hutchison, 1976, p. 284).

De facto, a 11.ª cimeira de chefes de Estado da OUA, reunida em Mogadixo, aprovou uma resolução referente ao processo de descolonização portuguesa, só a 16 Junho de 1974, portanto, três semanas depois do regime de Pequim ter advogado a independência da África lusófona, como pré-condição. O teor da resolução era no sentido que nenhum país estabelecesse relações diplomáticas com Portugal nem entrasse em qualquer forma de cooperação com o novo regime português, a não ser que Portugal reconhecesse o direito à independência das suas colónias, realizasse negociações com os movimentos de libertação sobre a transferência de poderes e reconhecesse a República da Guiné-Bissau<sup>7</sup>. Porém, dentro de poucas semanas, esta resolução deixaria de fazer sentido. O regime português procederia à rápida descolonização das suas colónias africanas.

A posição chinesa chegou a contradizer a opinião do secretário-geral da ONU sobre o processo de descolonização em Portugal. Após um encontro entre Mário Soares e Kurt Waldheim, a 22 de Junho de 1974, o secretário-geral da ONU declarou à imprensa internacional que Portugal estava no “bom caminho” no que se referia à resolução do problema colonial<sup>8</sup>.

---

<sup>6</sup> “Jorge Sampaio regressou a Lisboa — ‘Ambiente de franca cordialidade e grande expectativa’ na ONU sobre a política portuguesa de descolonização — revelou o enviado de Portugal”, *Diário de Notícias*, ano 110, n.º 38.881 (10 de Junho de 1974), p. 2.

<sup>7</sup> “Uma certa desconfiança em Mogadixo: A OUA recomenda aos seus membros o ‘isolamento’ de Portugal até à solução dos principais problemas do Ultramar”, *Diário de Notícias*, ano 110, n.º 38.886 (17 de Junho de 1974), p. 7.

<sup>8</sup> “Opinião de Waldheim — os portugueses no bom caminho para a solução africana”, *Diário de Notícias*, ano 110, n.º 38.895 (27 de Junho de 1974), p. 1.

Enquanto as colónias africanas foram, por razões óbvias, o alvo imediato das atenções dos novos decisores políticos portugueses, a política portuguesa em relação a Macau só se começou a perspectivar no verão de 1974. Três razões contribuíram para esta situação. Primeiro, contrário à prática do regime anterior, os novos dirigentes portugueses estabeleceram três cenários plausíveis para as suas colónias. A África seria descolonizada recaindo a preferência sobre os movimentos cujas lideranças mestiças se encontravam culturalmente mais próximas de Portugal. Timor seria alvo dum processo e calendário mais dilatado do que África, atendendo à debilidade das suas elites, à economia de subsistência do território e à sua crónica dependência da ajuda financeira portuguesa. Porém, Macau não seria passível do processo de descolonização. Pequim havia retirado Macau da lista da ONU de territórios a descolonizar, sem que o governo de Marcelo Caetano rebatesse os argumentos apresentados por Pequim, como fizera o Reino Unido. Portanto, o novo regime limitou-se a dar continuidade à orientação anterior.

Segundo, duas destacadas personalidades locais, Damião Rodrigues, dirigente do recém-formado Centro Democrático de Macau (CDM), e Leonel Borralho, director da Gazeta Macaense, apelaram, a 22 de Maio, ao governo de Lisboa para reconhecer o regime de Pequim. Aliás, esta posição inseria-se numa reivindicação histórica dos governadores de Macau junto do governo central no sentido de ser reconhecido o regime de Pequim. De facto, desde 1949, todos os governadores de Macau apontaram para a necessidade premente de ser reconhecido o regime de Pequim e de serem estabelecidas relações diplomáticas bilaterais. Com estes dois actos político-diplomáticos, sucessivos governadores de Macau pretendiam gerir com mais campo de manobra o enclave e reduzir a influência de bastidores exercida pelos *capitalistas compatriotas vermelhos* de Macau [*Aomen hongse zibenjia tongbao*] que serviam de intermediários entre a periclitante administração portuguesa e as autoridades chinesas de Pequim e Guangzhou [Cantão] (Fernandes, 2002b, pp. 865-897).

Terceiro, persistiam dúvidas se Macau jamais tinha sido uma colónia portuguesa, atendendo aos incipientes interesses de Portugal no território e na região. Esta leitura transparece na entrevista concedida ao jornal italiano *L'Espresso*, por Almeida Santos, ministro da Coordenação Interterritorial (ex-Ultramar), publicada em 27 de Junho:

“Macau é, como se sabe, um caso especialíssimo entre os especiais. O mundo não o compreende. Mas compreendem-no Portugal e a República Popular da China, que é quanto basta. Estabelecidas relações diplomáticas com a China — e tudo faremos por isso — ou tão-só uma forma de diálogo de facto, o diálogo ditará o futuro de Macau se tiver de divergir do presente” (Santos, 1975, p. 118).

Apesar desta orientação ser francamente favorável ao regime chinês, este não transigiu na sua conduta em relação a Portugal. No discurso proferido durante um banquete em honra de uma delegação do governo do Gabão, no dia 1 de Julho de 1974, o ministro chinês dos Negócios Estrangeiros, Ji Pengfei, declarou que o seu 1083

governo iria acatar com a decisão da Organização da Unidade Africana no sentido de que nenhum governo estabelecesse relações diplomáticas com Portugal enquanto o governo português não concedesse a independência total às colónias africanas (Fernandes, 2000b, p. 212).

Embora a China não pretendesse sob forma alguma a descolonização de Macau e de Hong Kong, ambicionava, contudo, obter do governo central português contrapartidas políticas relativamente a Macau em troca da normalização das relações diplomáticas entre Pequim e Lisboa. A contrapartida principal era uma garantia por parte do governo central português que estaria disponível a entrar em negociações políticas com a República Popular da China sobre o futuro de Macau quando fosse politicamente conveniente a Pequim.

A China reagia desta forma por razões bem fundamentadas. A Assembleia Legislativa de Macau não fora exonerada como acontecera nas outras colónias<sup>9</sup>. Embora o conselho português de ministros dissolvesse a quase todas as assembleias legislativas e juntas consultivas das administrações coloniais portuguesas, a 7 de Agosto de 1974; porém, manteve-as em Macau e Timor<sup>10</sup>. A Assembleia Legislativa de Macau só viria a ser dissolvida, mediante uma portaria do ministro Almeida Santos, a 7 de Setembro. Todavia, continuava em exercício a Junta Consultiva, que por força da lei, deveria incluir um “representante da comunidade chinesa”<sup>11</sup>.

Mas para além de impor a pré-condição da descolonização, os chineses apoiaram e enalteciam a adesão da Guiné-Bissau à ONU, a 12 de Agosto de 1974, e restabeleceram relações diplomáticas com o regime autoritário brasileiro, a 15 de Agosto (Fernandes, 2000b, p. 333).

Acalentados pela atitude chinesa em relação à Guiné-Bissau e ao Brasil e numa tentativa para quebrar com a pré-condição chinesa, numa conferência de imprensa concedida pelo ministro dos Negócios Estrangeiros, no dia 13 de Setembro, no Palácio das Necessidades, Mário Soares afirmou:

“Macau não se pode propriamente dizer que seja uma colónia de Portugal, sendo, na verdade, um entreposto onde se encontram as autoridades portuguesas e onde se exerce a soberania portuguesa. Desta forma, o problema de Macau terá de ser, naturalmente, negociado em termos bilaterais com a China Popular, com vista a estabelecer o seu novo estatuto... Encontramo-nos abertos ao desenvolvimento de relações com a China. As primeiras diligências efectuadas encontraram, como se diz em linguagem popular, ‘orelhas moucas’, mas, a avaliar

---

<sup>9</sup> Aliás, o governador Nobre de Carvalho interpelou o delegado da Junta de Salvação Nacional (JSN) no Ministério do Ultramar, a 2 de Maio de 1974, no sentido do saber se a Assembleia Legislativa de Macau iria ser dissolvida. A resposta dada, no dia 7 do mesmo mês, foi a de que não seria dissolvida (Carvalho, 1987, p. 315).

<sup>10</sup> Ministério da Coordenação Interterritorial, “Decreto-Lei n.º 360/74: ‘Dissolve as assembleias legislativas e as juntas consultivas das províncias ultramarinas’”, *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 191 (17 de Agosto de 1974), p. 902.

<sup>11</sup> Ministério da Coordenação Interterritorial, “Portaria n.º 574/74: ‘Torna extensivo à província ultramarina de Macau, com alterações, o Decreto-Lei n.º 360/74, de 17 de Agosto’”, *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 208 (6 de Setembro de 1974), p. 1007.



pelas últimas reacções dos dirigentes chineses, nós, também aí, fizemos progressos, e o nosso reforço no sentido da descolonização está a ser compreendido. Na última conversa que entabulei com o Presidente Nyerere, quando estive na Tanzânia, surgiu a oportunidade de lhe mencionar o problema da China. O Presidente Nyerere tem sido um amigo e um intermediário desejoso de nos facilitar as relações com a China Popular. Pelo que este país representa no mundo de hoje em África, e, no nosso caso concreto, pelo problema que temos relativamente a Macau, reveste-se do mais alto interesse podermos, também, normalizar as nossas relações diplomáticas com a China Popular” (Soares, 1975, pp. 90-91 e 94).

Apesar do optimismo expresso pelo chefe do governo português, Qiao Guanhua, vice-ministro dos Negócios Estrangeiros e chefe da delegação chinesa à reunião plenária da 29.ª sessão da Assembleia Geral da ONU, voltou a reiterar, no discurso proferido, no dia 2 de Outubro, a pré-condição chinesa: o seu governo respeitaria na íntegra a decisão da OUA relativamente à independência da África lusófona<sup>12</sup>.

Porém, esta pré-condição deixou de fazer sentido. Só pode ser interpretada como uma tentativa chinesa para protelar a situação de forma a condicionar os decisores políticos portugueses a aceitarem a garantia que entrariam em negociações com Pequim sobre o futuro de Macau quando o regime chinês assim o entendesse. Em Portugal, o regime tinha evoluído no sentido de que iria ser concedida independência às colónias africanas. Após uma renhida luta de bastidores, entre spínolistas e descolonizadores, o Conselho de Estado, aprovou a lei constitucional n.º 7/74, a 26 de Julho de 1974, em que Portugal reconhecia o “direito dos povos à autodeterminação. [...] ...com todas as suas consequências, inclui a aceitação da independência dos territórios ultramarinos e a derrogação da parte correspondente do artigo 1.º da Constituição Política de 1933”<sup>13</sup>. No mesmo dia, o presidente Spínola proferiu um discurso no qual reconheceu o direito à independência da Guiné, Angola e Moçambique. Segundo o chefe de Estado:

“Precisando melhor, para que não restem dúvidas sobre a importância histórica do momento e a clareza de quanto afirmamos, quer esta declaração significar que estamos prontos, a partir de agora, para iniciar o processo de transferência de poderes para as populações dos territórios ultramarinos reconhecidamente aptas para o efeito, nomeadamente a Guiné, Angola e Moçambique. Estamos assim, e desde este instante, abertos a todas as iniciativas para o co-

---

<sup>12</sup> “Qiao Guanhua’s Speech at the 29th Session of the UN General Assembly”, (Nações Unidas, despacho da *Xinhua she*, em inglês, 2 de Outubro de 1974), reimpresso no *Current Background*, n.º 1.029 (22 de Abril de 1975), p. 12. A versão portuguesa da intervenção proferida pelo vice-ministro chinês dos Negócios Estrangeiros encontra-se na colectânea de discursos oficiais e de artigos de propaganda do regime de Pequim (Qiao, 1975, pp. 55-83).

<sup>13</sup> Conselho de Estado, “Lei n.º 7/74: ‘Esclarece o alcance do n.º 8 do capítulo B do Programa do Movimento das Forças Armadas Portuguesas’”, *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 174 (27 de Julho de 1974), p. 855.

meço dos trabalhos de planificação, programação e execução do processo de descolonização, com a aceitação desde já do direito à independência política, a proclamar em termos e datas a acordar”<sup>14</sup>.

Por seu turno, a visita a Lisboa de Kurt Waldheim, secretário-geral da ONU, entre os dias 2 e 4 de Agosto de 1974, firmou em termos bem concretos o processo português de descolonização. O comunicado final do secretário-geral da ONU realçava a nova política de cooperação entre Lisboa e Nova Iorque no cumprimento das declarações e resoluções das Nações Unidas sobre os domínios coloniais portugueses e destacava a vontade portuguesa de conceder a independência e respeitar a integridade territorial das suas cinco colónias africanas<sup>15</sup>. Porém, nem Macau, nem Timor, foram mencionados neste comunicado.

Apesar dos progressos significativos alcançados pelo novo regime português na área da descolonização, a postura chinesa em relação ao assunto continuou a pautar-se por uma grande inflexibilidade, que não correspondia com a realidade. A *Xinhua she* divulgou, no dia 14 de Agosto, a resolução de 12 de Agosto do Conselho de Segurança da ONU sobre a admissão da Guiné-Bissau, sem, porém, mencionar a intenção do governo português reconhecer *de jure* a sua antiga colónia. Por outro lado, a referida agência não divulgou elementos se a resolução em causa fora aprovada por unanimidade. Todavia, a *Xinhua she* citava longamente a declaração feita perante o Conselho de Segurança pelo seu representante permanente Huang Hua. Segundo este, “[a] experiência da luta do povo da Guiné-Bissau demonstrava que a sua independência não era nem ‘um favor’ concedido pelas autoridades coloniais portuguesas, nem o resultado de ‘uma transição pacífica’”. Acrescentado ainda: “[o] nascimento da Guiné-Bissau e a queda do regime fascista em Portugal foram vitórias importantes em resultado de lutas travadas sem tréguas pelo povo, nas colónias portuguesas e nos países africanos”<sup>16</sup>. A evolução da situação levou a que fosse celebrado um acordo entre Portugal e o PAIGC, em Argel, em que Lisboa reconheceu a independência da Guiné-Bissau e de Cabo Verde, a 29 de Agosto de 1974, e reconheceu *de jure* o primeiro país, a 10 de Setembro (Fernandes, 2000b, pp. 333-334).

A 30 de Setembro, o general Spínola pediu a sua exoneração do cargo de presidente da República após ter falhado a manifestação de apoio da “maioria silenciosa”, de 28 de Setembro, e o seu projecto ter sido rejeitado pelo governo e pelo Conselho de Estado. Aliás, na mensagem de renúncia, entre as várias razões avançadas para a renúncia do general, figurava o “processo de descolonização”, que fora,

---

<sup>14</sup> “A declaração do presidente Spínola: estamos prontos para iniciar o processo de transferência dos poderes para as populações da Guiné, Angola e Moçambique”, *Diário de Notícias*, ano 110, n.º 38.922, (29 de Julho de 1974), p. 7.

<sup>15</sup> “Comunicado da ONU no final da visita de Waldheim: Portugal está pronto a reconhecer a República da Guiné-Bissau e a celebrar acordos para a transferência imediata da administração”, *Diário de Notícias*, ano 110, n.º 38.928 (5 de Agosto de 1974), p. 1.

<sup>16</sup> “Repercussão na China das resoluções do Conselho de Segurança”, *Diário de Notícias*, ano 110, n.º 38.937 (15 de Agosto de 1974), p. 7.

segundo ele, deturpado<sup>17</sup>. Finalmente, nas comemorações do dia 5 de Outubro de 1974, o primeiro-ministro, brigadeiro Vasco Gonçalves, foi bem claro:

“A descolonização é um dos pontos principais do Programa do M.F.A. E isso temos feito e estamos a fazer em relação a outros territórios. E ninguém pode duvidar dos nossos objectivos. Não duvidam desta sinceridade os movimentos emancipalistas como os da Guiné, Moçambique e Angola. Eles não duvidam, antes querem a nossa colaboração” (Portugal, 1974, p. 18).

Só após ter sido dado início ao processo de descolonização é que a China se mostrou interessada em indagar acerca da normalização das relações entre os dois Estados. Veiga Simão, embaixador de Portugal junto da ONU, em Nova Iorque, informou o ministério dos Negócios Estrangeiros, a 8 de Outubro, que tinha sido informado pelo representante permanente da Roménia junto da ONU que a China estava disposta a entabular conversações a nível das Nações Unidas com a missão permanente portuguesa. Acrescentou, que se ia avistar com o vice-ministro chinês dos Negócios Estrangeiros, Qiao Guanhua, para diligenciar nesse sentido<sup>18</sup>.

Enquanto se perspectivava uma aproximação em Nova Iorque, o ministro da Coordenação Interterritorial, Almeida Santos, realizou um périplo pela Ásia e a Oceânia com o desígnio de inteirar-se das situações políticas em Macau e Timor-Leste. Durante a visita a Macau à frente duma delegação do governo da metrópole<sup>19</sup>, a primeira de um ministro do governo central português desde 1969<sup>20</sup>, Almeida Santos averbou no dia 10 de Outubro:

“[f]inda vai a era do poder conquistado. A hora é a do poder consentido, do pacto social negociado. ... Se me pedissem prova de que a grande China é uma nação tolerante, eu apontaria Macau. E de novo a apontaria se precisasse de comprovar que Portugal é, por excelência, uma nação convivente” (pp. 159-160).

Para além de sublinhar que o território não podia existir sem o consentimento da China, Almeida Santos adiantou que o governo português esperava estabelecer

---

<sup>17</sup> Presidência da República, “Mensagem de renúncia do general António de Spínola ao cargo de Presidente da República, a 30 de Setembro de 1974”, *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 228 (30 de Setembro de 1974), pp. 1162-(1) e (2).

<sup>18</sup> Ministério dos Negócios Estrangeiros, “Telegrama n.º 780 recebido do chefe da missão permanente de Portugal junto da ONU, Veiga Simão, de 8 de Outubro de 1974”, POI M. 686, AHDMNE, Lisboa.

<sup>19</sup> A comitiva ministerial era constituída pelo próprio Almeida Santos e a sua esposa, o seu chefe de gabinete, eng. Hernâni de Castro, pelo antigo ministro da Comunicação Social e director do jornal *República*, Raul Rego, e pelo major Hugo dos Santos, delegado da Junta de Salvação Nacional. A visita de trabalho teve lugar entre os dias 9 e 11 de Outubro de 1974. “Visita ministerial”, *O Clarim*, ano 27, n.º 47 (10 de Outubro de 1974), p. 1.

<sup>20</sup> O ministro da Marinha, almirante Manuel Pereira Crespo, acompanhado pela sua mulher Natália Thomaz, filha do chefe de Estado, Américo Thomaz, visitou Macau durante seis horas a 14 Março de 1969. “Macau recebeu a visita de Sua Excelência o Ministro da Marinha e da Filha de Sua Excelência o Presidente da República”, *Notícias de Macau*, ano 22, n.º 6.372 (15 de Março de 1969), p. 1; “Visita a Macau do Senhor Ministro da Marinha e da Filha de Sua Excelência o Presidente da República”, *O Clarim*, ano 21, n.º 90 (16 de Março de 1969), pp. 1 e 3.

relações com o regime de Pequim antes de encetar conversações sobre o futuro do território. Durante o discurso tentou, ainda, atenuar a “perturbação nos espíritos” relativamente a “uma certa indefinição sobre o futuro político de Macau”, argumentando que não existiam “razões para estas perturbações”, pois “Macau era e será sempre um caso especial”. O território não era uma colónia. De acordo com Almeida Santos:

“O colonialismo, tal como eu o interpreto, andava ligado à ideia de domínio imposto numa nação sobre um território referenciado. Não me parece, de modo algum, que seja possível fazer coincidir, por mais que se queira, este conceito com a realidade que se chama Macau. Nunca Portugal esteve em Macau pela força e nem se pode cada vez mais admitir, cada vez menos se poderá admitir, que alguma vez Portugal possa continuar em Macau contra a vontade dos seus habitantes e contra a vontade desse grande país que é a República Popular da China. Estaremos aqui enquanto for da vontade e do desejo das populações de Macau e da República Popular da China que estejamos. Estaremos com muita honra e com muita alegria. Honraremos esse pacto que vai a caminho de 500 anos” (Santos, 1974, pp. 500-501).

Na mesma ocasião prometeu que seria concedida maior autonomia político-administrativa ao enclave pelo governo central português, nomeadamente através do novo Estatuto Orgânico do território que estava a ser redigido. Por outro lado, manifestou a disponibilidade do executivo português em incrementar o apoio à administração portuguesa e classificou o general Nobre de Carvalho como sendo um “excelente governador de Macau” (*Ibid.*, pp. 501-502). Durante a sua estadia avistou-se com He Xian [Ho Yin], dirigente da elite chinesa de Macau, não revelando, porém, pormenores do encontro. Ao deixar Macau com destino à Indonésia, Almeida Santos voltou a reafirmar a necessidade de se imporem somente algumas reformas ao nível de gestão na estrutura e funcionamento da administração portuguesa do enclave, não se mostrando interessado na realização de um plebiscito sobre o futuro do território<sup>21</sup>. Na conferência de imprensa concedida aos órgãos de informação portugueses, chineses e internacionais, no último dia da visita, Almeida Santos voltou a reiterar o empenhamento do governo português no restabelecimento de relações com Pequim e a

---

<sup>21</sup> Carlos Simões Coelho, cônsul-geral de Portugal em Hong Kong, entre Outubro de 1970 e Setembro de 1974, enviou um extenso relatório para o ministério dos Negócios Estrangeiros, em meados de 1974, a sugerir a realização de um plebiscito em Macau com o desígnio de aumentar o campo de manobra de Portugal e da administração portuguesa em relação à China Continental e à elite chinesa. A “revolução cultural” chinesa no território, que decorreu entre 1966 e 1968, enfraqueceu significativamente o exíguo campo de manobra da administração portuguesa e a única forma de ultrapassar, em parte, esta situação, seria a realização de um plebiscito sobre as intenções dos seus residentes acerca do futuro do enclave. Cópias deste documento foram enviadas ao Estado-Maior-General das Forças Armadas e ao ministério da Coordenação Interterritorial. Ministério dos Negócios Estrangeiros, “Análise da conjuntura política de Macau após o Movimento de 25 de Abril” elaborado por Carlos Simões Coelho, cônsul-geral de Portugal em Hong Kong, de Julho/Agosto de 1974” in “Geral”, Fundo MU/GM/GNP/E.6.0, AHDMNE, Lisboa.

defender que os processos de independência de Angola e de Moçambique não deveriam “constituir impedimento” à normalização de relações bilaterais<sup>22</sup>.

As palavras de Almeida Santos relativamente à normalização de relações diplomáticas com Pequim foram apoiadas pel’*O Clarim*. A edição do dia 17 de Outubro deste bissemanário católico publicou um artigo de fundo de autoria de L. Bernardo que aplaudiu a postura do ministro da Coordenação Interterritorial e destacou que o enclave poderia “lucrar muito” com o restabelecimento de relações diplomáticas, pois: “[a] influência da China em Macau é dominante como se pode ver em diversos aspectos designadamente sociais e económicos, não havendo lugar a qualquer dúvida, o que não deve causar a mínima estranheza, dada a presença duma população maioritária originária do Continente e a este vinculada em todos os sentidos”. Por outro lado, poderiam melhorar as trocas comerciais entre Macau e a China e Pequim poderia incrementar a divulgação da sua cultura no espaço lusófono. Acima de tudo, a normalização de relações não implicaria uma mudança do estatuto funcional do enclave “para além da feição que hoje mantém, porque, como apontámos, a influência da China na vida local infiltrou-se em todos os sectores, como não podia deixar de se verificar, dados os condicionalismos reinantes”<sup>23</sup>.

Entretanto, o progresso extraordinário realizado pelo novo regime português em matéria de descolonização levou a própria OUA a abandonar o consenso de Mogadixo. O presidente da última organização, Mohammed Siad Barre, chefe de Estado da Somália, no discurso que proferiu perante a 29.ª reunião plenária da Assembleia Geral da ONU reconheceu os progressos significativos alcançados por Portugal no processo de descolonização e felicitou os dirigentes portugueses por reconhecerem a Guiné-Bissau e por concederem a independência às restantes colónias africanas<sup>24</sup>. Para a OUA era premente o reconhecimento desta nova realidade. As razões eram bem simples, vários governos africanos estavam interessados em estabelecerem relações diplomáticas com Portugal. Aliás, os governos de Marrocos<sup>25</sup>, do Senegal<sup>26</sup> e da Tunísia<sup>27</sup> já tinham restabelecido relações com Portugal, isto é, abandonado o con-

---

<sup>22</sup> “O Dr. Almeida Santos fala à imprensa”, *O Clarim*, ano 27, n.º 48 (13 de Outubro de 1974), p. 7.

<sup>23</sup> L. Bernardo, “Macau e as relações diplomáticas com a China”, *O Clarim*, ano 27, n.º 49 (17 de Outubro de 1974), p. 3.

<sup>24</sup> “Num discurso proferido na ONU: ‘A África está pronta a oferecer amizade e cooperação a Portugal’ — afirmou o presidente da OUA”, *Diário de Notícias*, ano 110, n.º 38.987 (12 de Outubro de 1974), p. 11.

<sup>25</sup> Marrocos cortara relações diplomáticas com Portugal em 1972. Porém, voltou a reatá-las, com a troca de embaixadores, a 7 de Junho de 1974. “Marrocos renova as relações com Portugal”, *Diário de Notícias*, ano 110, n.º 38.880 (8 de Junho de 1974), p. 1.

<sup>26</sup> O presidente Leopold Sedar Senghor, do Senegal, avistou-se com o presidente Spínola, no aeroporto de Lisboa, a 8 de Julho de 1974. In “Encontro de dois amigos: Spínola e Senghor conversaram no Aeroporto 90 minutos”, *Diário de Notícias*, ano 110, n.º 38.905 (9 de Julho de 1974), p. 1.

<sup>27</sup> A Tunísia cortou relações diplomáticas com Portugal em 1963 na sequência de uma resolução aprovada na cimeira de chefes de Estados africanos que exortava os Estados-membros a cortarem relações e todo o tipo de laços com Portugal e a África do Sul. O governo da Tunísia decidiu unilateralmente restabelecer relações diplomáticas com Portugal a 18 de Agosto de 1974. In “A Tunísia restabelece relações diplomáticas com Portugal”, *Diário de Notícias*, ano 110, n.º 38.940 (19 de Agosto de 1974), p. 2.

senso de Mogadixo, enquanto os governos do Gabão e da Zâmbia mandaram enviados especiais a Portugal que chegaram a ser recebidos pelo primeiro-ministro Vasco Gonçalves<sup>28</sup> mesmo antes do discurso pronunciado por Mohammed Siad Barre nas Nações Unidas.

Por seu turno, com o objectivo de persuadir os chineses a aproximarem-se da posição portuguesa Mário Soares na entrevista concedida ao semanário Expresso, a 12 de Outubro, observou:

“O governo português sempre disse que o problema de Macau não é de raiz colonial. É um problema um pouco diferente. Nós estamos na China por um acordo entre Portugal e a velha China e entendemos que a nossa presença actual nessa região, nos termos em que ela hoje é praticada, terá de resultar de um acordo bilateral com a China Popular. A China Popular não tem querido estabelecer relações diplomáticas normais com Portugal, apresentando como razão o facto de nós não termos ainda terminado o processo de descolonização. Entretanto, nós demos provas suficientes da nossa boa-fé, da nossa honestidade na descolonização, quer relativamente à Guiné, quer relativamente a Moçambique. Houve, pois, uma mudança total nas Nações Unidas a partir da Assembleia Geral que está a decorrer. No entanto, não houve ainda da parte da OUA uma decisão explícita que anule resoluções anteriores, decisão essa que influiria nos Estados africanos, no sentido de estabelecerem imediatas relações diplomáticas conosco. Penso que aproximadamente vai ter lugar uma decisão desse tipo. Abrirá caminho — estou certo disso — para a normalização das relações com a China Popular, como é do interesse das duas partes” (p. 171).

Por outro lado, a “revolução copernicana”<sup>29</sup> operada nas políticas colonial e externa portuguesas foram anunciadas pelo general Costa Gomes. No discurso proferido pelo chefe de Estado perante a sessão plenária da 29.ª Assembleia Geral da ONU, no dia 17 de Outubro, este afirmou: “estamos perfeitamente determinados [...] iniciar o processo irreversível e definitivo de descolonização dos territórios sob administração portuguesa”<sup>30</sup>. Deixavam, efectivamente, de existir quaisquer dúvidas quanto à orientação geral portuguesa de proceder à descolonização da África lusófona.

Porém, a intransigência de Pequim em relação a Portugal continuou. Aquando da realização da 18.ª conferência geral da UNESCO, que visou, entre outros temas, assinalar o regresso do novo regime português a este organismo especializado da ONU, o chefe-adjunto da delegação portuguesa, Coimbra Martins, se dirigiu

---

<sup>28</sup> “Representantes do Gabão e da Zâmbia em Lisboa”, *Diário de Notícias*, ano 110, n.º 38.920 (26 de Julho de 1974), p. 2.

<sup>29</sup> Termo usado por José Medeiros Ferreira para descrever a alteração das relações entre Portugal e os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOPs) após a descolonização (1985, p. 88). Este termo coaduna-se com o rápido processo de reequacionamento das orientações das políticas colonial e externa portuguesas entre meados de 1974 e Agosto de 1975.

<sup>30</sup> “Portugal sente-se com o direito à solidariedade internacional — afirmou o general Costa Gomes”, *Diário de Notícias*, ano 110, n.º 38.992 (18 de Outubro de 1974), p. 9.

à tribuna para proferir um discurso a agradecer o apoio pela readmissão de Portugal, no dia 26 de Outubro de 1974, as delegações da China e da Guiné-Conacri levantaram-se e abandonaram a sessão plenária. Na opinião de Coimbra Martins: “Quando me foi dado falar perante a Assembleia reunida, não havia um lugar vago na vasta sala. Mas mal comecei, duas delegações a abandonaram ostensivamente. A pequena delegação da Guiné-Conacri, e a grande da China Popular. Foi para mim e os meus companheiros um motivo de perplexidade” (Martins, 1999, p. 55). Aliás, a inflexibilidade chinesa tornou-se ainda mais incompreensível se tivermos em consideração que os movimentos de libertação da África lusófona foram admitidos na UNESCO no mesmo dia com o apoio de Portugal e o ambiente geral neste areópago era de aplauso ao regime português, tanto entre as delegações ocidentais, como a dos países africanos, como ficou bem patente no discurso de Coimbra Martins:

“Para já, aproveitarei a oportunidade, que me é hoje conferida, para vivamente agradecer aos oradores de todas as delegações — tão numerosas — que aludiram, ao subir a esta tribuna, ao regresso de Portugal à UNESCO. E muito especialmente aos representantes do Brasil, do Senegal e da República Democrática da Guiné[-Conacri]...”<sup>31</sup>.

Os chineses alegaram como justificação para a sua atitude hostil a ausência de “sinais de que o nosso país estivesse realmente decidido a completar, como era devido, a descolonização” (Martins, 1999, p. 56).

A taciturnidade chinesa em torno do estabelecimento de relações diplomáticas e do futuro de Macau levou o influente bissemanário *O Clarim*, órgão da diocese de Macau, a publicar um extenso editorial sobre ambos os assuntos. Na opinião do Padre C. Cruz, o “discreto silêncio” chinês deveria ser correspondido com um gesto idêntico por parte de Portugal. Com este acto pretendia-se alcançar três objectivos concretos. Primeiro, não comprometer nenhuma das partes, “nem remota nem imediatamente, sob qualquer aspecto”. Segundo, o alheamento da ONU em relação ao assunto. Terceiro, evitar declarações públicas portuguesas por forma a evitar especulações e interpretações erróneas em torno destes assuntos sensíveis e “de levantar os mais perigosos receios no ânimo da população e hesitações”<sup>32</sup>.

As exortações do Padre Cruz produziram alguns efeitos. No acto de posse do novo governador de Macau, Garcia Leandro, o ministro Almeida Santos, declarou, a 13 de Novembro que:

“Do meu contacto com a população de Macau retirei a convicção (com ressalva de erro, sempre possível, em contactos deste género) que continua ali a ser útil, e desejada, a presença portuguesa. Mais: que essa presença é factor de estabilidade e equilíbrio político regional. Tanto basta para que procuremos estar à altura

---

<sup>31</sup> Discurso proferido pelo chefe-adjunto da delegação portuguesa à 18.ª sessão da conferência geral da UNESCO, a 26 de Outubro de 1974 (Martins, 1981, p. 164).

<sup>32</sup> P.C.Cruz, “Macau e a política chinesa”, *O Clarim*, ano 27, n.º 53 (31 de Outubro de 1974), p. 10. 1091

das responsabilidades que desse facto promanam. Quando, em termos de boa vizinhança, do outro lado é a República [Popular] da China, há que continuar a ser bom vizinho. Aponta isto para uma regra de elementar sensatez: a de só cogitar de reformas estruturais maduramente preparadas e tanto quanto possível concertadas com outros interessados nelas” (Santos, 1975, p. 186)

O discurso de Almeida Santos contou com um certo êxito diplomático. No dia seguinte, António Monteiro, embaixador de Portugal em Kinshasa, informou o Palácio das Necessidades que o embaixador chinês na capital do então Zaire (Congo-Kinshasa) tinha comunicado ao presidente Mobutu Seze Seko que o seu governo estava disposto a dar início às negociações entre a China e Portugal com vista a estabelecerem relações diplomáticas. O presidente Mobutu sugeriu Paris para o início das conversações<sup>33</sup>.

Acalentado por este êxito, o ministro português dos Negócios Estrangeiros, Mário Soares, enviou um telegrama para a embaixada de Portugal em Bucareste, Roménia, no mesmo dia, a comunicar que estava disposto a enviar representantes a Paris ou a Bucareste para negociar o estabelecimento de relações diplomáticas com o governo chinês<sup>34</sup>.

Por seu turno, registaram-se mudanças significativas no aparelho diplomático chinês. Qiao Guanhua, vice-ministro dos Negócios Estrangeiros e chefe da delegação chinesa na última Assembleia Geral da ONU, ascendeu ao cargo de ministro dos Negócios Estrangeiros, em Novembro de 1974. Pelo menos este tinha conhecimento pessoal das diligências realizadas por Portugal no sentido de serem estabelecidas relações a nível da ONU. Por sua vez, Ji Pengfei foi promovido a vice-primeiro-ministro e a conselheiro de Estado (Fernandes, 2000b, p. 337). Embora Lu Ning interprete a “promoção” de Ji Pengfei, como o apagamento deliberado deste na esfera da política externa por instigação de Mao Zedong (Lu, 1997, p. 137), outro estudo aponta que este proeminente diplomata chinês continuou a exercer poder significativo de bastidores nas suas novas funções (Barnett, 1985, p. 67).

O rápido desenrolar dos acontecimentos foi acompanhado no dia 18 de Novembro por um telegrama da embaixada de Portugal em Bucareste a informar o Palácio das Necessidades que o director-geral dos Negócios Políticos do ministério dos Negócios Estrangeiros da Roménia prosseguiria os seus contactos com a embaixada chinesa com vista a ser dado início às negociações para o estabelecimento de relações diplomáticas bilaterais<sup>35</sup>.

---

<sup>33</sup> Ministério dos Negócios Estrangeiros, “Telegrama n.º 291, urgentíssimo e confidencial, do embaixador de Portugal em Kinshasa, António Monteiro, para o ministro dos Negócios Estrangeiros, Mário Soares, de 14 de Novembro de 1974”, PAA M. 1166, AHDMNE, Lisboa.

<sup>34</sup> Ministério dos Negócios Estrangeiros, “Telegrama n.º 17, urgentíssimo e secreto, do chefe de gabinete do ministro dos Negócios Estrangeiros, Victor Cunha Rego, para a embaixada de Portugal em Bucareste, de 14 de Novembro de 1974”, PAA M. 1166, AHDMNE, Lisboa.

<sup>35</sup> Ministério dos Negócios Estrangeiros, “Telegrama n.º 37 de Quartim Bastos, da embaixada de Portugal em Bucareste, para o ministro dos Negócios Estrangeiros, Mário Soares, de 18 de Novembro de 1974”, PAA M. 1166, AHDMNE, Lisboa.



Todavia, um “apontamento informal” interno do Palácio das Necessidades, de 27 de Novembro de 1974, alvitrou que o melhor local para a realização das negociações, tanto na vertente política, como logística, seria Paris<sup>36</sup>. Esta opinião viria a ser reforçada por um telegrama do embaixador Veiga Simão no qual informava o Palácio das Necessidades que a China estava disposta a entabular conversações na capital francesa<sup>37</sup>.

Mais uma vez, a vontade de Pequim voltou a prevalecer. Paris era o local escolhido para as negociações. Porquê? Primeiro, a embaixada chinesa em Paris gozava dum grande prestígio. Os sucessivos chefes desta missão eram proeminentes diplomatas chineses<sup>38</sup>. Segundo, tradicionalmente este posto tinha estado incumbido de acompanhar o processo português, quer não só em relação a Portugal, mas, também, relativamente à África lusófona. Terceiro, o prestígio da embaixada chinesa em Paris estava associado com o facto da França ter rompido com os EUA e ter reconhecido o regime de Pequim, a 27 de Janeiro de 1964, abalando, pela segunda vez, a aparente frente Ocidental contra a China (Fernandes, 2002c, p. 577).

Em entrevista concedida ao diário *A Capital*, a 13 de Dezembro, o ministro dos Negócios Estrangeiros, Mário Soares, confirmou que já tinham sido mantidos contactos com representantes da diplomacia chinesa para normalizar as relações entre os dois países. Ao mesmo tempo declarou:

“[e]u estou esperançado — tudo o indica — que vamos normalizar as relações diplomáticas com a China brevemente. O estatuto de Macau não é um obstáculo, visto que não se integra no quadro geral da descolonização. É um problema que se vai regularizar por relações bilaterais entre Portugal e a China Popular. Também o problema da Formosa não constitui um obstáculo para que se normalizem as nossas relações” (p. 227).

A vontade de Mário Soares coadunava-se com as orientações do II governo provisório. Num extenso artigo publicado no boletim informativo da comissão coordenadora do MFA sobre “as realizações do [II] governo provisório” no âmbito da política externa era dado a conhecer os países com os quais o governo tinha estabelecido relações diplomáticas e afirmava que estava “em perspectiva o estabelecimento de relações diplomáticas com outros países como Marrocos, Líbia, Mongólia, Indonésia e, espera-se com a China Popular”. Por outro lado, no mesmo artigo era defendido, no

---

<sup>36</sup> Ministério dos Negócios Estrangeiros, “‘Apontamento informal’ do ministério dos Negócios Estrangeiros de 27 de Novembro de 1974”, PAA M. 1166, AHDMNE, Lisboa.

<sup>37</sup> Ministério dos Negócios Estrangeiros, “Telegrama n.º 999 do embaixador de Portugal junto da ONU em Nova Iorque, Veiga Simão, para o ministro dos Negócios Estrangeiros, Mário Soares, de 30 de Novembro de 1974”, PAA M. 1166, AHDMNE, Lisboa.

<sup>38</sup> Huang Zhen, embaixador da China em Paris entre 1964 e 1973, era um destacado funcionário do PCC que se transformou num proeminente membro da carreira diplomática chinesa, pois integrou o corpo dos primeiros 16 embaixadores nomeados pela China após 1949 para exercer cargos no exterior (Xiaohong, 2001, p. 15). Enquanto Zeng Tao, nomeado embaixador em Paris, em 1973, era um quadro provincial das estruturas do partido e do Estado que passou a integrar a carreira diplomática no decénio de 1960 e fazia parte da segunda geração de diplomatas chineses. Entre 1962 e 1967 foi embaixador em Argel e responsável pela política chinesa em relação aos movimentos de libertação na África lusófona, em conjunto com o embaixador Huang Hua em Cairo (*Ibid.* e Bartke).

âmbito da política de descolonização, em relação “a Cabo Verde, São Tomé e Príncipe, Macau e Timor, [que] o 2.º governo provisório promulgou diversa legislação tendo em vista o necessário desenvolvimento económico, social e cultural do Ultramar no quadro de uma democratização completa, conducente à materialização do princípio de autodeterminação defendido pela ONU”<sup>39</sup>. Como as Nações Unidas tinha retirado Macau da lista de territórios a descolonizar a pedido do regime de Pequim, em 1972 (Fernandes, 2000b, pp. 319-323 e 706-708), o futuro do enclave iria depender de uma negociação bilateral entre Lisboa e Pequim, isto é, fora do âmbito daquela organização internacional, como era pretendido por Pequim.

Por ocasião da realização do encontro para apresentação de cumprimentos entre os embaixadores de Portugal e da China em Budapeste, Hungria, a 31 de Dezembro de 1974, o diplomata do regime de Pequim comunicou ao seu homólogo português, Fernando Delfim Maria Lopes Vieira, que:

“...nada devia obstar a que do nosso lado houvesse iniciativa para o estabelecimento de relações diplomáticas com o seu país, e definiu Macau ‘como situação histórica que em devido tempo encontraria solução’. À saída, o embaixador insistiu ainda no seu desejo de que as relações diplomáticas entre os nossos países se estabelecessem rapidamente”<sup>40</sup>.

Confrontados com um ambiente político-administrativo propício ao estabelecimento de relações diplomáticas, o governo português cometeu o erro de unilateralmente ter concedido três posições negociais ao regime de Pequim, sem ter tentado obter certas contrapartidas políticas para as comunidades chinesas, macaense e portuguesa residente em Macau. Na nota oficiosa divulgada pelo ministério dos Negócios Estrangeiros, no dia 6 de Janeiro de 1975, o governo português reconheceu unilateralmente e sem nenhuma contrapartida a República Popular da China como “o único e legítimo representante do povo chinês”, que a Formosa/Taiwan era parte integrante da República Popular da China e declarou que “o território de Macau poderá ser motivo de negociações no momento que for considerado apropriado pelos dois governos, responsabilizando-se, entretanto, pelo respeito rigoroso dos direitos dos cidadãos chineses aí residentes” (Fernandes, 2000b, pp. 219 e 450).

Por óbvias razões tático-negociais, estas posições formais nunca deveriam ter sido expressas publicamente. Deveriam ter sido objecto de negociações com vista a obterem melhores contrapartidas políticas para Macau, como é prática normal nas negociações internacionais, tanto bilaterais como multilaterais, assim como em negociações simétricas ou assimétricas. Esta deficiente tática comercial contrastou com as técnicas usadas por outras potências ocidentais e foi contra os cânones clássicos de negociações internacionais.

---

<sup>39</sup> “As realizações do governo provisório (1)”, *Movimento — boletim informativo das Forças Armadas*, n.º 7 (24 de Dezembro de 1974), p. 6.

<sup>40</sup> Ministério dos Negócios Estrangeiros, “Telegrama n.º 10 recebido do embaixador de Portugal em Budapeste, Fernando Delfim Maria Lopes Vieira, de 20 de Janeiro de 1975”, PAA M. 1165, AHDMNE, Lisboa.

A extrema generosidade do governo central português voltou a ser reiterada pela administração portuguesa de Macau. Fernando Lima, director do Centro de Informação e Turismo, instado pela comunicação social a pronunciar-se sob a nota oficiosa divulgada em Lisboa declarou que:

“O reconhecimento por Portugal de que a Formosa faz parte integrante da China insere-se na nossa linha de aproximação a Pequim. De resto é normal que os países interessados em estabelecer relações com a China assim procedam. Quanto à questão de Macau, o que é dito em nada altera a posição definida depois do 25 de Abril pelo governo português sobre o futuro do território”<sup>41</sup>.

Simultaneamente, o secretário-geral do ministério dos Negócios Estrangeiros, Tomás de Melo Breyner Andresen<sup>42</sup>, convocou o encarregado de negócios da República da China (Formosa/Taiwan) em Lisboa, Benjamim B. Tu, a comparecer no Palácio das Necessidades. Esta audiência teve como finalidade informar o representante formosino sobre o teor da nota oficiosa a ser divulgada nos órgãos da comunicação social e a intenção do governo português estabelecer relações diplomáticas com a República Popular da China. Por esta razão, o governo português ia passar a reconhecer o arquipélago da Formosa/Taiwan como parte integrante da República Popular da China, o que se traduzia no rompimento de relações diplomáticas. A reacção do diplomata formosino foi de:

“que aguardava já esta posição do governo português. Perguntou se seria possível manter em Lisboa, sem carácter oficial, um centro comercial e cultural a exemplo do que se passou em relação à Espanha. Disse-lhe que o assunto iria ser considerado e depois lhe daríamos uma resposta”<sup>43</sup>.

Porém, publicamente a reacção formosina foi bem diferente. Em declarações prestadas ao *Diário de Notícias*, o chefe da missão diplomática formosina rejeitou o teor da segunda cláusula operativa da nota oficiosa que declarava a Formosa/Taiwan como parte integrante da República Popular da China e invocou o princípio de territorialidade. Segundo Tu:

“O meu Governo governa ainda o nosso território. Governa a sua população, de 16 milhões, e mais os 20 milhões de cidadãos da Formosa, espalhados pelo Mundo. Taiwan não é parte integrante da República Popular da China. O Governo Provisório de Portugal enganou-se”<sup>44</sup>.

---

<sup>41</sup> “Portugal e a República Popular da China”, *O Clarim*, ano 27, n.º 71 (9 de Janeiro de 1975), p. 6.

<sup>42</sup> Secretário-geral do ministério dos Negócios Estrangeiros entre 9 de Agosto de 1974 e 18 de Janeiro de 1977.

<sup>43</sup> Ministério dos Negócios Estrangeiros, “Apontamento do secretário-geral do ministério dos Negócios Estrangeiros, Tomás de Melo Breyner Andresen, de 6 de Janeiro de 1975”, PAA M. 1165, AHDMNE, Lisboa.

<sup>44</sup> “Portugal reconhece o governo de Pequim como único e legítimo representante da China”, *Diário de Notícias*, ano 111, n.º 39.057 (7 de Janeiro de 1975), p. 2.

Entretanto, numa entrevista telefónica concedida à agência noticiosa *Reuters*, Benjamin W. Tu lamentou: “*The Portuguese government’s decision goes against the good and cordial relations that have existed for so many years between Portugal and the Republic of China. However, I, as chargé d’affaires, cannot change anything. If relations between the two countries are severed, I will be very sad*”<sup>45</sup>.

Na realidade, o rompimento de relações diplomáticas com a Formosa/Taiwan foi realizado sem se ponderar devidamente os interesses de todas as partes. Primeiro, ao contrário do regime de Pequim, que só reconheceu o governo português aquando do estabelecimento de relações diplomáticas entre os dois países, a 8 de Fevereiro de 1979, o governo de Taipei foi um dos primeiros governos a reconhecer o novo governo português. O regime nacionalista de Jiang Jieshi [Chiang Kai-shek] reconheceu a Junta de Salvação Nacional a 29 de Abril de 1974, sem impor ou exigir qualquer contrapartida (Fernandes, 2000b, pp. 229-330 e 710). Esta postura contrastou com a do regime de Pequim que ligou a sua posição à da OUA e apresentou outros pretextos para obter concessões de Lisboa em relação a Macau.

Segundo, em Timor-Leste viviam “cerca de 9.000 chineses ou descendentes de chineses, dos quais aproximadamente 5.300 não gozam de nacionalidade portuguesa”<sup>46</sup>. Os membros da comunidade chinesa necessitavam de protecção consular para poderem viajar para o estrangeiro. Esta necessidade intensificou-se a partir do momento que Timor-Leste passou a ser alvo da política expansionista da Indonésia, em Agosto de 1974 (Riscado, 1981, p. 58), que culminou com a sua invasão e anexação por parte do regime javanês, com o beneplácito da Austrália e dos EUA, a 7 de Dezembro de 1975 (Pires, 1981, p. 369). Por outras palavras, o corte de relações diplomáticas com a Formosa/Taiwan deixava a comunidade chinesa de Timor numa situação algo periclitante. Esta conjuntura assumiu proporções extremamente graves, atendendo a que as relações interétnicas e políticas na Indonésia entre indonésios e chineses tinham sido historicamente marcadas por violentas campanhas de perseguição da comunidade chinesa por parte de sucessivos regimes políticos javaneses (Mozingo, 1976, p. 147; Ramanathan, 1994, pp. 116-124).

Terceiro, por razões tático-negociais, os decisores políticos portugueses só deveriam ter rompido com a Formosa/Taiwan quando estivessem prestes a estabelecer relações diplomáticas com Pequim e obtivessem contrapartidas e garantias políticas concretas quanto ao futuro de Macau e dos seus habitantes chineses<sup>47</sup> e macaenses<sup>48</sup>.

---

<sup>45</sup> “Despacho n.º 1658 da agência noticiosa *Reuters* intitulado ‘Portugal lead China 2 Lisbon’, de 6 de Janeiro de 1975”. Fotocópia gentilmente cedida pelo Dr. Fernando Lima.

<sup>46</sup> Instituto dos Arquivos Nacionais / Torre do Tombo, “Relatório da visita a Timor do subsecretário de Estado da Administração Ultramarina, Joaquim Moreira da Silva Cunha, de 25 de Novembro a 16 de Dezembro de 1964”, AOS/CO/UL-58, 2.ª Sbd., Pt. 2, fl. 533, IAN/TT, Lisboa.

<sup>47</sup> Cerca de 96% dos habitantes de Macau eram chineses (Yee, 2001, p. 131). Contudo, mais de metade da comunidade chinesa era constituída por refugiados provenientes da República Popular da China (Fernandes, 2002f).

<sup>48</sup> Perto de 4% da população residente em Macau era constituída por portugueses e macaenses. Os últimos são um grupo euro-asiático que no decénio de 1970 estava na fase de transição do “vector identitário” de portugalidade para um de mestiçagem (Pina Cabral, 1993, pp. 238-239).

A resposta oficial da China foi comunicada, porém, através da Jugoslávia. Devido a uma diligência portuguesa praticada junto do governo jugoslavo, a embaixada deste país dos balcãs em Pequim intercedeu junto do governo central chinês com vista a obter uma resposta oficial para a nota oficiosa de 6 de Janeiro. Segundo o encarregado de negócios da embaixada jugoslava em Lisboa:

“A reacção dos chineses ao nosso desejo de estabelecimento de relações diplomáticas foi de ‘séria atenção’ considerando muito positivos nesse sentido os passos tomados pelo governo português no processo de descolonização e bem assim o comunicado português recentemente publicado acerca de Taiwan (embora resstassem certos ‘diferendos’ no que respeitava à situação de Macau). No entanto, parecia que Pequim continuava a ligar a questão das relações diplomáticas com Portugal aos problemas africanos, sendo talvez de presumir que não só aguardavam a finalização do processo das independências das colónias portuguesas em África (nessa altura ainda não seriam conhecidos os resultados da cimeira do Algarve), como, nomeadamente, o reatamento das relações entre Portugal e os países africanos, após o levantamento da interdição da OUA”<sup>49</sup>.

Apesar das divergências relativamente à terceira cláusula operativa da nota oficiosa de 6 de Janeiro e da questão da descolonização da África lusófona, Pequim usou dois canais para manifestar a sua disponibilidade para entrar em conversações informais com Lisboa. O embaixador de Portugal em Paris, António Coimbra Martins, informou o Palácio das Necessidades que o embaixador da China em Paris, Zeng Tao [Tseng Tao]:

“entende este que todas as condições se acham agora reunidas para o estabelecimento de relações diplomáticas entre Portugal e o seu país. Necessita[,] porém[,] de consultar antes o seu governo. Feita esta consulta avisar-me-ia. O desenvolvimento do assunto será assegurado pelas embaixadas da China e de Portugal em Paris, sendo, porém, de admitir a vinda dum emissário chinês a Lisboa, ou a vinda a Paris dum representante de S. Ex.<sup>a</sup> o ministro. A visita oportuna do próprio ministro lisonjearia certamente o embaixador que me falou de S. Ex.<sup>a</sup> com grande apreço. Noto que o embaixador aludiu repetidamente à política nefasta das duas superpotências, verberando sobretudo a União Soviética e indo até pôr-nos em guarda contra os seus partidários em Portugal. Ligou especial importância à visita do presidente Senghor a Lisboa. Recebeu com muito interesse as notícias sobre o estabelecimento de relações diplomáticas entre Portugal e os países africanos que afirmou que ignorava. É manifesto que considerava com atenção os resultados da conferência da OUA. Enfim, aludiu ao problema de Macau sem insistir”<sup>50</sup>.

---

<sup>49</sup> Ministério dos Negócios Estrangeiros, “Apontamento do director-geral dos Negócios Políticos, Fernando de Magalhães Cruz, de 23 de Janeiro de 1975”, PAA M. 1165, AHDMNE, Lisboa.

<sup>50</sup> Ministério dos Negócios Estrangeiros, “Telegrama n.º 120, cifrado, recebido do embaixador de Portugal em Paris, António Coimbra Martins, no ministério dos Negócios Estrangeiros, a 13 de Fevereiro de 1975”, PAA M. 1165, AHDMNE, Lisboa.

Apesar da aparente boa vontade pessoal de Zeng Tao em dar início às conversações informais persistiam, contudo, dúvidas no *waijiao bu* relativamente a esta matéria. Esta discordância surgiu doze dias mais tarde através da missão permanente chinesa junto da ONU em Nova Iorque. Esta representação comunicou à sua homóloga portuguesa que o governo chinês reagira “desfavoravelmente à parte final da nota portuguesa de 6 de Janeiro”. Segundo o telegrama: “o descontentamento é motivado pelo facto dos chineses entenderem Macau como parte integrante do território da República Popular da China não havendo quaisquer negociações a fazer a este respeito”<sup>51</sup>.

Para intensificar o processo de reconhecimento de Pequim, o secretário-geral do Palácio das Necessidades solicitou à delegação da República da China (Formosa/Taiwan) que procedesse rapidamente ao encerramento da sua missão<sup>52</sup>. Esta delegação confirmou por nota o rompimento de relações diplomáticas e o seu encerramento em Lisboa e do consulado em Díli, Timor-Leste, a 3 de Fevereiro de 1975<sup>53</sup>. O termo das relações só viria, contudo, a ter lugar em 27 de Março (Fernandes, 2000b, p. 342).

Para além de terem rompido prontamente as relações diplomáticas com a Formosa/Taiwan, os decisores políticos portugueses apressaram-se no reconhecimento do Governo Real da União Nacional do Camboja, apoiado por Pequim, e no estabelecimento de relações diplomáticas com a Coreia do Norte, a 17 e 22 de Abril de 1975, respectivamente, com o objectivo de facilitar o processo de normalização das relações entre Portugal e a China<sup>54</sup>. Tanto o Camboja como a Coreia do Norte mantinham relações políticas privilegiadas com a China, sendo considerados dois dos “*most important clientelist relationships*” (Harding, 1994, p. 400) do regime chinês.

A excessiva abertura portuguesa em relação ao regime de Pequim, observou-se, também, nos programas eleitorais dos partidos políticos concorrentes às eleições para a Assembleia Constituinte portuguesa, de 24 de Abril de 1975. Estes eram unânimes na defesa do princípio que se deveria negociar a normalização das relações diplomáticas com o regime de Pequim. As suas posições só divergiam relativamente às contrapartidas políticas a obter da China. Os partidos do centro do espectro político, o Partido Socialista (PS) e o Partido Popular Democrático (PPD/PSD), colocaram a questão da normalização em termos genéricos e sem contrapartidas. Enquanto para os partidos não centristas, o Centro Democrático Social (CDS/PP) e o PCP, a normalização deveria ser feita mediante certas contrapartidas.

---

<sup>51</sup> Ministério dos Negócios Estrangeiros, “Telegrama n.º 143, confidencial, do embaixador de Portugal junto da ONU em Nova Iorque, Veiga Simão, de 25 de Fevereiro de 1975”, PAA M. 1165, AHDMNE, Lisboa.

<sup>52</sup> Ministério dos Negócios Estrangeiros, “Nota n.º 253 PR 65,21, do secretário-geral do ministério dos Negócios Estrangeiros, Tomás de Melo Breyner Andresen, para a delegação da República da China (Formosa/Taiwan), em Lisboa, de 24 de Janeiro de 1975”, PAA M. 1165, AHDMNE, Lisboa.

<sup>53</sup> Ministério dos Negócios Estrangeiros, “Nota CI/75/08 da delegação da República da China (Formosa/Taiwan) em Lisboa para o ministério português dos Negócios Estrangeiros, de 3 de Fevereiro de 1975”, PAA M. 1165, AHDMNE, Lisboa.

<sup>54</sup> “Portugal mais próximo da China”, *Jornal Novo*, ano 1, n.º 5 (22 de Abril de 1975), p. 1; “Orgulhosamente acompanhados: 32 novos amigos de Portugal”, *Jornal Novo*, ano 1, n.º 5 (22 de Abril de 1975), p. 12.

Assim, a plataforma eleitoral do PS em relação à China preconizava que: “[o] governo português ao defender uma política de independência em face aos blocos desenvolverá todos os esforços para estabelecer relações políticas, económicas e culturais com a República Popular da China, único representante do povo chinês” (Dimas, 1975, p. 243). Esta posição era muito idêntica à da nota oficiosa do ministério dos Negócios Estrangeiros, de 6 de Janeiro de 1975. Por seu turno, o manifesto do PPD/PSD rezava que: “o estreitamento das relações com os países da Europa Oriental e a República Popular da China” contribuiria “para o desanuviamento internacional” (*Ibid.*, p. 49). O CDS/PP advogava a: “celebração de acordos de cooperação com a China Popular e a Indonésia, o Japão e a Austrália, visando, em particular, a obtenção de estatutos especiais, nos planos económico, financeiro e políticos, para Macau e Timor” (*Ibid.*, p. 261). O PCP argumentava, por outro lado, num plano mais avançado, a realização de: “negociações com a República Popular da China para a integração de Macau na China, com eventual acordo relativo à salvaguarda da presença histórica e cultural portuguesa” (*Ibid.*, p. 148). Paradoxalmente, este parágrafo do PCP era muito parecido com as “notas sobre a política externa portuguesa”<sup>55</sup>, elaboradas por três membros da delegação portuguesa à 16.<sup>a</sup> Assembleia Geral da ONU de 1961<sup>56</sup>, e apresentadas pelo ministro dos Negócios Estrangeiros, Franco Nogueira, a Salazar<sup>57</sup>, a 12 de Janeiro de 1962.

Se existiam dúvidas sobre a orientação da política portuguesa, estas esvaneceram-se com os resultados eleitorais. Estes vieram a confirmar a orientação Ocidental da política portuguesa. Os três maiores partidos democráticos com assento parlamentar, PS, PPD/PSD e CDS/PP, obtiveram em conjunto 71,87% dos votos expressos nas urnas, o que se traduziu em 85,2% dos mandatos. Por outras palavras, os três partidos democráticos com assento parlamentar tinham obtido mais de dois terços dos votos e dos assentos na Assembleia Constituinte. O PCP e o Movimento Democrático Portu-

---

<sup>55</sup> As orientações preconizadas nas “Notas Sobre a Política Externa Portuguesa”, entregues a Salazar, a 12 de Janeiro de 1962, constituíram uma autêntica “revolução copernicana” sobre as ideias dominantes nas áreas das políticas colonial e externa portuguesas. Dividido em duas partes distintas, mas complementares, este trabalho, contava com 18 páginas. Na primeira parte contextualizava o ambiente político interno e externo prevalecte e tecia uma série de princípios e considerandos. Entre os princípios enunciados é de salientar a afirmação lapidar que: “o objectivo imediato da pressão anticolonialista não é uma vitória militar, ao menos em Angola e Moçambique, mas a queda do regime”. Também postulava que era impossível proceder à revisão da política externa portuguesa sem se proceder a uma alteração significativa da política colonial portuguesa. Para tal, recomendava o abandono da “óptica unificadora” e a procura de “soluções individuais para cada território ultramarino”. Assim, distinguia entre “posições essenciais e não essenciais”. As “posições essenciais” eram Angola, Moçambique e Cabo Verde e as não essenciais as restantes colónias. Em relação à China propunha o reconhecimento do regime de Pequim. Como contrapartida, Portugal deveria aliciar a sua proposta com “negociações sobre Macau”. O espectro das contrapartidas variava desde a declaração de Macau: primeiro, “como porto franco”; segundo, “condomínio por forma a determinar”; e, terceiro, “ou até transferência de soberania com manutenção de laços simbólicos com Portugal”. Instituto dos Arquivos Nacionais / Torre do Tombo, “Notas sobre a política externa portuguesa”, AOS/CO/NE-30B, Pt. 5, fl. 25, IAN/TT, Lisboa.

<sup>56</sup> Moisés Silva Fernandes, “A descolonização que Salazar recusou”, *Expresso-Revista*, n.º 1560 (21 de Setembro de 2002), p. 8.

<sup>57</sup> “Descolonização: André Gonçalves Pereira redigiu documento explosivo”, *Expresso*, 1.º caderno, n.º 1558 (7 de Setembro de 2002), p. 32.

guês (MDP) juntos obtiveram 16,6% dos votos, o que se traduziu em 14,0% dos mandatos (Portugal, 1995, pp. 254-255).

O regime de Pequim estava perfeitamente a par destes resultados eleitorais e da evolução da situação política portuguesa. A revista semanal de propaganda, *Pequim informa* publicou um artigo de fundo em que não só divulgou os resultados do escrutínio português, mas descreveu em pormenor o Pacto MFA-Partidos<sup>58</sup>.

Por seu turno, em Macau, os elementos “revolucionários” da administração portuguesa tinham sido expulsos, em Julho, pelo governador Garcia Leandro, devido, em parte, à incompatibilidade entre o Movimento das Forças Armadas (MFA) local e o chefe da administração portuguesa ostensivamente devido à ausência da FRETILIN na “cimeira de Macau sobre Timor-Leste” (Cervelló, 1993, pp. 320-321).

Por sua vez em Portugal, o Partido Popular Democrático (PPD/PSD) apresentou um Projecto de Constituição à Assembleia Constituinte com uma referência explícita a Macau, a 8 de Julho de 1975. Ao contrário dos projectos apresentados por outros partidos com assento parlamentar, o artigo 4.º, alínea 5.ª do projecto do PPD postulava que: “[o] território de Macau, sob administração portuguesa, terá um estatuto especial adequado à sua situação”<sup>59</sup>. Este projecto foi aprovado por unanimidade pela Comissão dos Princípios Fundamentais da Assembleia Constituinte, a 31 de Julho<sup>60</sup>. Apesar deste desfecho, o plenário da Assembleia Constituinte debruçou-se longamente sobre o assunto. O assunto foi levantado no plenário pelo deputado Américo Duarte, da União Democrática Popular (UDP), que não integrou a comissão que tinha aprovado na especialidade por unanimidade o projecto. O deputado Américo Duarte propôs a eliminação da alínea referente a Macau argumentando:

“Macau é parte integrante do território chinês, e só o povo chinês e a República Popular da China têm o direito de se pronunciar sobre Macau. Neste momento Macau está sob administração portuguesa, cabe ao Governo Português encetar relações com o Governo Chinês e com ele tratar da questão de Macau, de acordo com a vontade do povo chinês. Aliás, já nesta Assembleia requeremos ao Governo que nos explicasse porque é que ainda não se dirigiu directamente à República Popular da China para restabelecer relações diplomáticas”<sup>61</sup>.

O mesmo deputado denunciou o governo por ter privilegiado o estabelecimento de relações diplomáticas com a Rússia.

A declaração do deputado Américo Duarte levou à intervenção do deputado Diamantino Ferreira, da Associação para a Defesa dos Interesses de Macau (ADIM). Para o parlamentar macaense estava colocada de parte a “integração” de Macau no

---

<sup>58</sup> “Portugal: Constituent Assembly Elections”, *Beijing Review / Beijing zhoubao*, vol. 18, n.º 20 (16 de Maio de 1975), pp. 20-21.

<sup>59</sup> “Projecto de Constituição apresentado pelo Partido Popular Democrático (PPD)”, *Diário da Assembleia Constituinte*, suplemento ao n.º 14 (9 de Julho de 1975), p. 296 - (2).

<sup>60</sup> “Sessão n.º 23, em 31 de Julho”, *Diário da Assembleia Constituinte*, n.º 24 (1 de Agosto de 1975), p. 602.

<sup>61</sup> “Sessão n.º 28, a 8 de Agosto”, *Diário da Assembleia Constituinte*, n.º 29 (9 de Agosto de 1975), p.



“território nacional” e a alínea 5.<sup>a</sup> simplesmente visava “apenas consagrar a realidade presente, que é a da existência da administração portuguesa em Macau”<sup>62</sup>. Numa tentativa para ultrapassar esta questão e a revisão constitucional aquando da alteração do estatuto de Macau, o deputado Vital Moreira, do PCP, propôs uma nova redacção para a alínea 5.<sup>a</sup> que tornava desnecessário uma revisão constitucional.

O deputado macaense insurgiu-se contra a proposta apresentada por Vital Moreira. Embora reconhecesse a precariedade da situação e que o território pertencia à China, em nome dos interesses das populações de Macau defendeu que o *status quo* se deveria manter “por um prazo que desconhecemos e não devemos comprometer-lo”<sup>63</sup>. Quando o plenário procedeu à votação do articulado, as propostas da UDP e do PCP foram rejeitadas, enquanto a da comissão foi aprovada<sup>64</sup>.

O PPD/PSD e a ADIM optaram por fazer declarações de voto em torno da alínea 5.<sup>a</sup>. Para o deputado Mota Pinto, membro da Comissão Política do PPD<sup>65</sup>, a aprovação da 5.<sup>a</sup> alínea era a atitude mais realista, pois congregava “a ideia de independência nacional; a vontade das populações; os interesses e as tomadas de posição dos países situados na área geográfica onde se encontra inserido”. A aprovação da proposta formulada pelo deputado Vital Moreira reivindicava “objectivamente, independentemente das suas intenções, um carácter de pressão sobre a República Popular da China no sentido da alteração da situação existente. Nós cremos que devemos dar à nossa Constituição, objectivamente, fórmulas que salvaguardem plenamente a independência nacional e que a não coloquem no jogo planetário dos dois super-colossos”<sup>66</sup>. Por seu turno, o deputado Diamantino Ferreira reconheceu que estava consagrada constitucionalmente “a especialíssima situação do território de Macau”<sup>67</sup>. Aproveitou a ocasião para congratular a Assembleia Constituinte por “desinsirir” o “caso de Macau” do “processo português de descolonização” e averbou que seria:

“Impensável pelos seus resultados desconhecidos, mas certamente indesejáveis e perigosos, seria a entrega, sem a prévia aceitação [pela China ], o que redundaria em simples abandono, que a prática demonstrou não estar nos propósitos da nossa política de descolonização”<sup>68</sup>.

Embora a República Popular da China se não pronunciasse publicamente sobre a inserção de uma cláusula constitucional sobre Macau, provavelmente esta não foi encarada muito favoravelmente em Pequim. Pois a lei fundamental poderia eventualmente introduzir alguma rigidez nas negociações bilaterais a serem posteriormente efectuadas sobre o futuro do território.

---

<sup>62</sup> *Ibid.*, p. 741.

<sup>63</sup> *Ibid.*, p. 742.

<sup>64</sup> *Ibid.*, p. 744.

<sup>65</sup> <http://www.psd.pt/HTML/ORGaos/01.html>

<sup>66</sup> “Sessão n.º 28, em 8 de Agosto”, *Diário da Assembleia Constituinte*, n.º 29 (9 de Agosto de 1975), p. 744.

<sup>67</sup> *Ibid.*

<sup>68</sup> *Ibid.*, p. 745.

Entretanto, reuniu-se, em Lisboa, a convite do governo português, o Comité de Descolonização das Nações Unidas para debater o processo português de concessão de independência aos territórios sob sua administração, entre os dias 12 e 19 de Junho de 1975. Usando como pretexto a não existência de uma embaixada chinesa em Lisboa, a China recusou-se a enviar os seus delegados à reunião. Mas como observou ao diário *Jornal Novo* uma fonte fidedigna este argumento era falacioso, pois “a China estivera representada nas sessões do Conselho de Segurança, na cidade do Panamá, em 1973, embora não existisse embaixada chinesa naquela cidade”<sup>69</sup>. Quer Melo Antunes (Rama, 1976, pp. 51-55), quer Almeida Santos (Santos, 1975, pp. 361-389), não mencionaram, porém, Macau nos seus discursos, indo ao encontro dos interesses chineses de evitar que o assunto se internacionalizasse.

Apesar do boicote chinês, a reunião foi um êxito para os decisores portugueses. O embaixador Salim Ahmed Salim, presidente do referido comité, destacou o comportamento exemplar das Forças Armadas portuguesas, a originalidade do processo português de descolonização e a sinceridade e a honestidade que orientava os interlocutores portugueses<sup>70</sup>. Portanto, não existiam razões objectivas relativamente à descolonização portuguesa, para a China continuar a insistir neste ponto.

A atitude inamistosa por parte de Pequim foi encarada serenamente por Melo Antunes. Após o seu regresso de uma visita ao Reino Unido, o ministro dos Negócios Estrangeiros, voltou a reiterar o empenhamento português na normalização de relações com a China Continental, no dia 27 de Junho de 1975:

“Temos todo o interesse em restabelecer as relações com a China, tanto mais que é um país com o qual, como se sabe, temos um contacto imediato, através de Macau. Existem algumas ‘*démarches*’ já feitas e é natural que, dentro de algum tempo, haja reabertura de relações diplomáticas, mas ninguém pode prever prazos”<sup>71</sup>.

A primeira fase foi fortemente marcada por uma clara pré-condição chinesa: a descolonização. Esta postura chinesa enquadrava-se com o processo geral de descolonização que começou a ser executado em meados de 1974, mesmo antes da derrota do sector conservador do MFA. Por outro lado, Portugal renunciou unilateralmente a três posições cruciais: o reconhecimento de Pequim, a integração da Formosa na República Popular da China e mostrou-se disponível a entrar em negociações sobre a futura retrocessão de Macau sem obter nenhuma contrapartida negociada.

Contudo, a pressão política internacional sobre Portugal recrudescceu. Numa tentativa para desacreditar internacionalmente o regime português, o diário *New York Times*, publicou uma notícia de autoria de David Binder<sup>72</sup>, a 1 de Abril de 1975, que

---

<sup>69</sup> “A China ausente da reunião da Comissão dos 24”, *Jornal Novo*, ano 1, n.º 31 (24 de Maio de 1975), p. 19.

<sup>70</sup> “Comité dos 24: Portugal exemplo único no mundo”, *Tempo*, ano 1, n.º 4 (19 de Junho de 1975), p. 20.

<sup>71</sup> “Melo Antunes em Londres”, *Jornal Novo*, ano 1, n.º 60 (28 de Junho de 1975), p. 11.

<sup>72</sup> Jornalista que acompanhou de perto a situação política em Portugal e tinha acesso a influentes membros da administração do presidente Ford e ao embaixador de Portugal em Washington, João Hall Themido (Themido, 1995, pp. 224 e 226).

afirmava que o Movimento das Forças Armadas “tentou devolver Macau à China”. Segundo este jornalista, fontes diplomáticas ocidentais em Washington teriam revelado que o MFA teria incumbido o coronel graduado Garcia Leandro, aquando da sua deslocação a Macau, em Junho de 1974, “para fazer a primeira oferta de transferência de soberania e de eliminação da guarnição militar portuguesa de Macau”. O mesmo diário acrescentou que “o coronel Leandro foi então informado de que Pequim não desejava alterar o estatuto de Macau. Os diplomatas revelaram ainda que o coronel Leandro recebeu esta informação de Ho Yin, um homem de negócios milionário que, na qualidade de presidente da Associação Comercial Chinesa de Macau, actua como representante de Pequim em Macau”<sup>73</sup>.

Esta notícia foi desmentida pelo ministro da Coordenação Interterritorial do IV governo provisório, Almeida Santos, em declarações prestadas ao *Diário de Notícias* de Lisboa. Segundo o ministro, “a notícia não tem qualquer fundamento”. E, adiantou:

“De resto, ela aparece, não só desgarrada, mas ao arrepio de afirmações feitas e repetidas pelas autoridades militares e civis portuguesas, do mais baixo ao alto nível, que sempre enfaticamente acentuaram o facto de, em relação a Macau, se não pôr o problema das alterações estruturais. O Governo Português — repete-se uma vez mais — não considera Macau uma colónia, nem aplicável a este território o processo de descolonização em curso. Trata-se de pura e decerto mal intencionada especulação, a partir de coisa nenhuma. A este tipo de especulação chama-se invencionice. Devemos estar atentos e premunidos contra este tipo de campanha visando o novo regime português, em geral, e o processo de descolonização, em especial”<sup>74</sup>.

Na realidade, nesta ocasião vários actores internacionais pretendiam pôr em causa os processos de descolonização de Angola e de Timor-Leste. Na primeira, os EUA, a URSS e a RPC estavam profundamente envolvidos no processo de destabilização com vista a obter fortes influências junto do regime emergente. Por outro lado, em Timor-Leste e internacionalmente a Indonésia tinha vindo a intensificar a sua campanha, com a conivência da Austrália e dos EUA, com o escopo de tornar inviável o processo e o calendário português de independência para a longínqua colónia da Oceânia<sup>75</sup>.

Com o objectivo de reforçar as declarações prestadas pelo ministro Almeida Santos ao *Diário de Notícias*, o Centro de Informação e Turismo da administração portuguesa de Macau, divulgou um comunicado no dia 2 de Abril de 1975, em que

---

<sup>73</sup> “Pequim não aceita a devolução de Macau oferecida por Portugal - artigo de David Binder (exclusivo *The New York Times* — *Diário Popular*)”, *Diário Popular*, ano 33, n.º 11.605 (1 de Abril de 1975), pp. 1 e 20.

<sup>74</sup> “Macau continua a não ser encarado como uma colónia: desmentido de Almeida Santos a uma notícia do *The New York Times*”, *Diário de Notícias*, ano 111, n.º 39.129 (2 de Abril de 1975), p. 10.

<sup>75</sup> Convém recordar que os serviços de informações indonésios, com o beneplácito da Austrália e dos EUA, estavam a orquestrar uma campanha internacional para desacreditar o regime político português, com o desígnio de facilitar a invasão e a anexação de Timor-Leste, a qual se verificou a 7 de Dezembro de 1975.

repudiou “energicamente” o artigo do *New York Times*, “refutando na totalidade essas afirmações que só podem ser lançadas por quem esteja interessado em turvar um ambiente perfeitamente clarificado”. Voltou a reiterar o “respeito total pela vontade das populações quanto à definição do seu próprio futuro”. Numa tentativa para desabonar a notícia lembrava que ela tinha sido publicada no dia das mentiras e que a administração portuguesa admitia “que se trate de uma brincadeira de mau gosto”<sup>76</sup>. Com o desígnio de sublinhar o desmentido do ministro Almeida Santos, na entrevista que concedeu, no dia 9 de Abril, à Emissora de Radiodifusão de Macau (ERM), o governador Garcia Leandro comentou que a notícia divulgada pelo *New York Times* era falsa, pois “viu-se a reacção imediata e simultânea em Lisboa e Macau e, também, do próprio presidente da Associação Comercial Chinesa” He Xian [Ho Yin]<sup>77</sup>.

Será que a influência política do PCP no sistema político em 1975 constituiu um obstáculo à aproximação entre Lisboa e Pequim? Tudo indica que não. Primeiro, a China controlava Macau nos domínios político, económico, financeiro, comercial e associativo (Fernandes, 2000a, pp. 56-67). Aliás, esta era a conjuntura prevalecente no território desde a fundação da República Popular da China em 1949. Mas mesmo que a administração portuguesa de Macau estivesse eventualmente infiltrada por “revisionistas” pró-soviéticos estes exerceriam uma influência limitadíssima no enclave atendendo ao facto que as principais decisões eram tomadas pela China e executadas localmente pela elite tradicional chinesa do território. Por outras palavras, a administração portuguesa exercia funções meramente nominais.

Segundo, o próprio governador Garcia Leandro não acreditava muito nesta tese. Em declarações prestadas à imprensa de Lisboa, no Aeroporto da Portela, aquando do seu regresso a Macau, a 24 de Maio de 1975, declarou:

“Quanto a mim, nem o PCP é excessivamente vinculado a Moscovo, nem Portugal está a entrar na órbita de Moscovo. No entanto, é uma situação que se tem de clarificar, pois interessa a Portugal e ao mundo. No entanto, há uma preocupação da China nesse sentido. A China apoia a NATO, o Mercado Comum e apoia o Terceiro Mundo, mas tem problemas com a Rússia, pelo que é natural que receie estabelecer relações diplomáticas e passados uns tempos se um país como Portugal caísse [na] órbita de Moscovo eles teriam até de suspender as relações diplomáticas, o que tornaria a situação muito complicada”<sup>78</sup>.

Terceiro, foi durante a vigência do V governo provisório, o mais próximo do PCP, que a China decidiu dar início às conversações informais em Paris. De acordo com Coimbra Martins, “o embaixador da China veio pela primeira vez jantar à

---

<sup>76</sup> “Centro de Informação e Turismo: comunicado” *O Clarim*, ano 27, n.º 94 (3 de Abril de 1975), p. 1.

<sup>77</sup> “Entrevista do Sr. Governador à ERM”, *O Clarim*, ano 27, n.º 97 (13 de Abril de 1975), p. 8.

<sup>78</sup> “Descolonização: Cimeira de Timores em Macau”, *Jornal Novo*, ano 1, n.º 32 (26 de Maio de

embaixada de Portugal, durante o Verão quente, em Agosto de 1975” (1981, p. 434). Anos mais tarde acrescentou “(fiquei, porém, com a certeza de que este desejo súbito de Zeng Tao de trazer a sua turma à Embaixada de Portugal era feito de uma orientação de Pequim, sem embargo da deterioração da situação em Lisboa, a não ser que fosse precisamente por causa disso” (1999, p. 12).

Provavelmente, Pequim tomou esta opção devido a que durante a existência do débil V governo provisório, que durou entre os dias 8 de Agosto e 19 de Setembro de 1975 (Guimarães, 2000, p. 357), o ministério português dos Negócios Estrangeiros, chefiado pelo independente de tendência socialista Mário João de Oliveira Ruivo (Manuel, 1995, pp. 105 e 110), formulou “o primeiro convite oficial à China para a visita de uma sua delegação oficial a Portugal” (Cruz, 1975, p. 10). Se Pequim estivesse preocupado com a influência do PCP na área do governo, esperaria, obviamente, pela queda do governo de Vasco Gonçalves.

Quarto, a China estava demasiadamente preocupada com os seus assuntos internos e segura da sua preponderância no enclave para se preocupar com uma eventual infiltração da administração nominal portuguesa por elementos afectos ao PCP.

Portanto, o argumento da eventual soviétização de Portugal e da penetração da administração portuguesa de Macau por elementos “revisonistas”<sup>79</sup> não se afigura como tendo sido o principal obstáculo para a China não dar andamento ao processo de normalização de relações bilaterais.

Em suma, tudo indicava que o estabelecimento de relações diplomáticas estava para breve. Porém, a conturbada crise de sucessão na gerontocracia chinesa viria a contribuir para o adiamento do início das negociações.

### FASE DA FÓRMULA: CONVERSACÕES INFORMAIS, AGOSTO DE 1975 A JANEIRO DE 1978

Esta fase teve lugar quando ambos os regimes estavam em vias de transição de regimes revolucionários para moderados. Em Macau, como tivemos oportunidade de analisar anteriormente, a situação pacificou-se no seio da administração portuguesa, em Julho de 1975. No caso de Portugal, o processo de radicalização cessou a 25 de Novembro do mesmo ano, enquanto na China a ala moderada do PCC tomou conta do poder na sequência do golpe de Estado perpetrado contra o “Bando dos Quatro”, em Outubro de 1977.

O período da fórmula ou conversações teve lugar entre Agosto de 1975 (Martins, 1981, p. 434) e Janeiro de 1978 (*Ibid.*, p. 435). Segundo o chefe da missão diplomática portuguesa em Paris este período caracterizou-se por “um carácter geral de informação recíproca, de troca de opiniões. Explicam-se as pessoas, mas não se comprometiam os governos” (*Ibid.*) Ambos os embaixadores não se apresentaram em conjunto

---

<sup>79</sup> Artur Portela Filho, “China-Portugal: quais os obstáculos às relações diplomáticas? As credenciais da inimizade”, *Opção*, ano 1, n.º 12 (15 a 21 de Julho de 1976), p. 32; Oliveira, 1982, pp. 163-164; Martins, 1981, p. 436; Ferreira, 1993, p. 79; Lima, 1997, p. 32; Lima, 1999a, pp. 512-516; Lima, 1999b, pp. 29-30; e, Santos, 1998, p. 52.

em cerimónias públicas nem compareceram às recepções oficiais das duas embaixadas para não comprometerem os respectivos governos. Porém, “durante o período das conversações, fui muitas vezes convidado para a embaixada da China e para a residência do embaixador, e muito bem recebido... A qualquer hora do dia em que fosse discutir com ele, tinha sempre uma refeição quente, deliciosa, à minha espera. Todavia, durante esse mesmo tempo, nunca fui convidado para as festas nacionais, nem para quaisquer outras recepções colectivas” (*Ibid.*).

Porque razão é que a China decidiu dar início às conversações informais em Agosto de 1975? Primeiro, sem ser objecto de nenhuma negociação os decisores políticos portugueses já tinham feito três cedências públicas unilaterais e estavam-se a posicionar para fazer uma quarta. Como observamos anteriormente, na nota oficiosa de 6 de Janeiro de 1975, os decisores políticos portugueses tinham reconhecido unilateralmente a China, a integração da Formosa/Taiwan na RPC e manifestado disponibilidade para negociar o futuro de Macau, quando a China o entendesse, sem nenhuma contrapartidas. Por outro lado, estava-se a perfilar mais uma contemporização portuguesa, desta vez na futura lei fundamental do país. O Partido Popular Democrático apresentou um projecto de constituição, a 8 de Julho de 1975, que consagrava Macau como território administrado por Portugal, abandonando o eufemismo de “província ultramarina”. Este projecto foi provisoriamente aprovado em Agosto de 1975 e ficou consagrado na Constituição de 25 de Abril de 1976. Portanto, antes de entrar na fase das conversações informais a China já possuía três substanciais vantagens negociais e estava próxima de alcançar uma quarta.

Segundo, o sexto governo provisório multiplicou-se em contactos para estabelecer relações com o regime de Pequim. No périplo que realizou pelo continente africano para encontrar uma solução pacífica dentro do espírito de Alvor para a independência de Angola, prevista para 11 de Novembro de 1975, o ministro da Cooperação (ex-Ultramar), comandante Vítor Crespo, avistou-se com o embaixador da China em Maputo. Questionado pelo jornalista Augusto de Carvalho sobre os motivos que impediam o estabelecimento de relações diplomáticas com a China Continental, Vítor Crespo respondeu:

“Tal resposta poderá naturalmente obtê-la com maior precisão junto do Ministério dos Negócios Estrangeiros a quem a questão diz essencialmente respeito. No entanto, deixe-me referir-lhe que não deverá entender-se que a não existência de relações com a China significa obrigatoriamente a não retomada dos tradicionais laços de amizade entre os nossos povos”<sup>80</sup>.

O ministro da Cooperação adiantou que a política portuguesa de não alinhamento, de aproximação ao Terceiro Mundo e de não ingerência nos assuntos internos de outros Estados era convergente com as grandes orientações da política externa chinesa<sup>81</sup>.

---

<sup>80</sup> Augusto de Carvalho, “Vítor Crespo ao Expresso: ‘O espírito de Alvor enformará a independência de Angola’”, *Expresso*, n.º 145 (11 de Outubro de 1975), p. 12.

<sup>81</sup> *Ibid.*

A pasta dos Negócios Estrangeiros voltou a ser chefiada pelo major Melo Antunes, sendo coadjuvado por Medeiros Ferreira, ex-deputado do Partido Socialista na Assembleia Constituinte. A política de aproximação com Pequim continuou a orientar-se dentro de uma linha altamente moderada. No âmbito da linha preconizada pelo ministro Melo Antunes, o secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros voltou a reiterar a política portuguesa de aproximação com a China. Na entrevista concedida ao diário pró-socialista *A Luta*, Medeiros Ferreira afirmou que era necessário “um estreitamento com a China Popular que é a grande ausente da nossa revolução”<sup>82</sup>.

Por ocasião da realização da 30.<sup>a</sup> sessão da Assembleia Geral da ONU, a 9 de Outubro de 1975, o ministro dos Negócios Estrangeiros, Melo Antunes, avistou-se com os chineses<sup>83</sup>, embora nada fosse adiantado sobre este encontro. Porém, proferiu um discurso no qual afirmou:

“Portugal integra a Europa Ocidental e tem consciência de que o seu papel histórico nunca poderá ser desligado do espaço europeu a que pertence. A plena independência de Portugal, pela qual lutamos sem transigir, nunca poderá ser assumida contra a Europa, mas sim através de uma correcta relação com a Europa, à qual nos ligam os laços de uma comunidade de cultura, bem como estreitas relações económicas e de emigração” (Antunes, 1975, p. 275).

Esta declaração coincidia com o interesse chinês de ver o papel da Europa Ocidental reforçado entre as duas potências. A convergência de interesses verificou-se, também, noutras áreas. Durante a sua alocução Melo Antunes saudou a adesão à ONU de Cabo Verde, de São Tomé e Príncipe e de Moçambique, no ano em curso, e da Guiné-Bissau, no ano anterior (*Ibid.*, pp. 273-274), e abordou os dois assuntos que mais preocupavam os dirigentes portugueses a independência de Angola e Timor-Leste (*Ibid.*, pp. 280-282). Porém, não fez qualquer referência a Macau ou às relações luso-chinesas.

Atitude semelhante foi assumida pelo secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros, Medeiros Ferreira. Na entrevista concedida ao *Jornal Novo* reconheceu que Portugal tinha tomado várias iniciativas para normalizar as suas relações com a China. Contudo, Lisboa não tinha obtido uma resposta afirmativa por parte de Pequim, apesar do novo regime português ter reconhecido unilateralmente “a existência de uma só China, que foi uma prova extrema e, até agora, sem contrapartida da nossa boa vontade em estabelecer com a República Popular da China as melhores relações”<sup>84</sup>. Por outro lado, recordava que o novo regime português tinha passado o “teste da descolonização”, pois Portugal não reconhecia o “MPLA como o único representante do povo angola-

---

<sup>82</sup> Mário Mesquita, “Para termos prestígio no Terceiro Mundo necessitamos de influência na Europa”, *A Luta*, ano 1, n.º 55 (27 de Outubro de 1975), p. 3.

<sup>83</sup> “Melo Antunes na ONU: fazer de Portugal uma ponte entre países ricos e pobres”, *Diário de Notícias*, ano 111, n.º 39.290 (10 de Outubro de 1975), p. 3.

<sup>84</sup> “O secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros ao *JN*: a política externa do VI governo — quais os princípios, os meios e os objectivos?”, *Jornal Novo*, ano 1, n.º 180 (18 de Novembro de 1975), p. 9

no”<sup>85</sup>. Esta contemporização, assim como “a nossa vontade de participar no fortalecimento da Europa do Mercado Comum, também será um factor capaz de sensibilizar os chineses a darem uma resposta positiva ao nosso desejo de estabelecer relações diplomáticas com aquele grande país asiático”<sup>86</sup>.

Com o 25 de Novembro em Portugal, uma das razões alegadamente avançadas pelos chineses – a crescente influência do PCP no aparelho de Estado – deixou de fazer irremediavelmente qualquer sentido.

Entretanto, o Estatuto Orgânico de Macau que tinha sido elaborado por uma comissão nomeada pelo governador Garcia Leandro não previa a entrega do enclave à China. Pelo contrário. Enquanto os Estatutos Orgânicos das outras colónias preceituavam um curto espaço de tempo de transição para a independência, o de Macau não contemplava tal desfecho e era em termos temporais ilimitado. O projecto foi enviado ao ministério da Cooperação que não introduziu nenhuma alteração. Este documento foi posteriormente submetido ao Conselho da Revolução que o “aprovou” na íntegra, sem debate, na reunião de 6 de Janeiro de 1976, isto é, exactamente um ano após a divulgação da nota oficiosa do ministério dos Negócios Estrangeiros, concedendo “a este Estado ampla autonomia administrativa”<sup>87</sup>. Na realidade, esta reunião foi dominada por assuntos referentes ao inquérito sobre o 25 de Novembro de 1975, à situação na comunicação social, ao agravamento de preços e à revisão da plataforma de acordo constitucional entre o MFA e os partidos políticos<sup>88</sup>. Aliás, o Estatuto Orgânico de Macau consagrava o princípio que a Assembleia Legislativa do território deveria ser consultada caso fosse alterado o estatuto do enclave. Este princípio viria a ser reforçado na Constituição, aprovada pela Assembleia Constituinte, em Abril de 1976.

A aprovação do projecto de Estatuto Orgânico de Macau pelo Conselho da Revolução constituiu, também, uma quinta cedência à República Popular da China e à elite chinesa de Macau. Originalmente, o governador Garcia Leandro pretendia que todos os deputados à Assembleia Legislativa de Macau fossem eleitos por sufrágio directo e universal (Fernandes, 2000b, pp. 348 e 395). Todavia, devido a pressões políticas provenientes da China e da elite chinesa de Macau, Assembleia Legislativa de Macau acabou por ficar dominada completamente por deputados escolhidos indirectamente por associações controladas por Pequim e nomeados pelo governador (Fernandes, 2002b, p. 892).

Apesar de já terem feito cinco cedências cruciais a Pequim sem obterem quaisquer contrapartidas, a orientação política portuguesa continuou a pautar-se por uma excessiva abertura à República Popular da China. Numa extensa entrevista concedida ao semanário *O Jornal*, o ministro dos Negócios Estrangeiros, questionado sobre as relações luso-chinesas, afirmou:

---

<sup>85</sup> *Ibid.*, p. 13.

<sup>86</sup> *Ibid.*

<sup>87</sup> Instituto dos Arquivos Nacionais / Torre do Tombo, “Comunicado da reunião do Conselho da Revolução, de 6 de Janeiro de 1976”, ACR, vol. 2, n.º 2, IAN/TT, Lisboa.

<sup>88</sup> Instituto dos Arquivos Nacionais / Torre do Tombo, “Acta secreta da reunião do Conselho da Revolução, de 6 de Janeiro de 1976, p. 6”, ACR, vol. 2, n.º 2, IAN/TT, Lisboa.



“Quanto à China, como eu tenho dito já várias vezes, tem havido ao longo destes dois anos após o 25 de Abril, e, sobretudo, nos últimos seis meses, contactos a diversos níveis, digamos, officiosos, com elementos responsáveis da política chinesa, (nomeadamente embaixadores da China no Ocidente e em África) em que se tem debatido o problema do restabelecimento de relações. A reacção tem sido de modo favorável ao restabelecimento dessas relações, mas de facto, não tem aparecido nada de positivo. Isto é, nós já demos os passos necessários a diversos níveis. Portanto, nós aguardamos que a China tenha uma reacção favorável”<sup>89</sup>.

Interpelado se o período do *gonçalvismo* tinha prejudicado as tentativas de estabelecimento de relações, o ministro Melo Antunes averbou:

“Não sei se o período a que se refere tenha em si mesmo prejudicado o restabelecimento de relações. O que é provável que esteja na base de uma certa resistência da China à situação portuguesa, em que é supervalorizado o papel do PCP, considerado muito próximo de Moscovo”<sup>90</sup>.

Nas segundas eleições legislativas em Portugal, a 24 de Abril de 1976, dois dos principais três partidos democráticos com assento parlamentar, advogavam a rápida normalização das relações com Pequim. O PS embora não se pronunciasse sobre a questão do reconhecimento da RPC defendia princípios que se enquadravam no quadro geral da política externa chinesa. A plataforma eleitoral advogava “a candidatura de Portugal a uma adesão plena à CEE”, o apoio à integração dos retornados das ex-colónias africanas e um “aprofundamento” das relações com a África lusófona (Partido Socialista, 1976, pp. 80-82). Por seu turno, o PPD/PSD afirmava na sua proposta de programa de governo o seguinte: “[s]erá tarefa imediata do novo governo o estabelecimento de relações diplomáticas normais com a República Popular da China” (Partido Popular Democrático, 1976, p. 28). Enquanto o CDS sustentava a: “abertura a todos os povos do Mundo, o que implica designadamente o estabelecimento de relações com a China Popular” (Centro Democrático Social, 1976, p. 37).

As eleições presidenciais, de 27 de Junho de 1976, voltaram a confirmar a mesma tendência. A vitória à primeira volta do general Ramalho Eanes, apoiado pelo PS, PPD/PSD e CDS/PP, constituiu mais uma forte confirmação da orientação Ocidental da sociedade portuguesa<sup>91</sup>.

Apesar da clarificação da orientação política da sociedade portuguesa, a crise de sucessão na gerontocracia chinesa contribuiu para a paralisação das conversações in-

---

<sup>89</sup> José Carlos de Vasconcelos, Pedro Rafael dos Santos e Rui Pimenta, “Melo Antunes a *O Jornal*: ‘Temos razões históricas para desenvolver uma luta a favor da nossa independência nacional’”, *O Jornal*, ano 1, n.º 49 (2 de Abril de 1976), p. 17.

<sup>90</sup> *Ibid.*

<sup>91</sup> O general Ramalho Eanes obteve 61,59% dos votos expressos no acto eleitoral (Mendes, 1995, p. 233).

formais sino-portuguesas de Paris. O chefe da polícia política e dos serviços de informações do regime de Pequim, Kang Sheng, faleceu a 16 de Dezembro de 1975. Zhou Enlai, primeiro-ministro e braço direito de Mao Zedong, sucumbiu ao cancro a 8 de Janeiro de 1976. Por seu turno, o histórico marechal Zhu De, presidente da Assembleia Popular Nacional e de facto o chefe de Estado chinês, morreu a 6 de Julho. Finalmente, Mao Zedong faleceu a 9 de Setembro. Aliás, mesmo antes do falecimento de Mao a política externa chinesa já estava paralisada. Segundo Lu Ning, ex-assessor de um dos vice-ministros chineses dos Negócios Estrangeiros:

“Enquanto Mao penava no seu leito de morte e Hua Guofeng, (primeiro-ministro interino) era novo na área dos Negócios Estrangeiros, a diplomacia chinesa estava em piloto automático. Nenhuma grande iniciativa foi tomada durante este período de incerteza. [...] [com] a inexperiência da liderança política central em Negócios Estrangeiros e a sua preocupação com a transição do poder a nível interno, as relações externas de Pequim foram colocadas em piloto automático com as burocracias dos Negócios Estrangeiros a seguirem as orientações políticas previamente estabelecidas”<sup>92</sup>.

Entretanto, Deng Xiaoping, que estava a actuar como primeiro-ministro interino e como coordenador geral de política externa desde 1974, devido, em parte, há incapacidade física de Zhou Enlai, foi exonerado do primeiro cargo em Janeiro de 1976 e do segundo em Abril.

“Desde o segundo exílio de Deng e até 1978, a diplomacia de Pequim primava pela ausência de uma orientação clara sob Hua Guofeng, que tinha sido um funcionário de uma província do interior durante a sua carreira e não possuía experiência na área da política externa”<sup>93</sup> (*Ibid.*, p. 155).

Para além de perderem os quatro mais importantes dirigentes do país e a condução da política externa chinesa se encontrar “em piloto automático”, teve lugar em Pequim um golpe de Estado para depor o “bando dos quatro”, a 6 de Outubro de 1976. Numa aliança de conveniência entre Hua Guofeng, primeiro-ministro, Ye Jianying, ministro da Defesa Nacional, e Wang Dongxing, ministro da Segurança Pública, foram detidos perto de trinta altos dirigentes dos aparelhos do partido e do Estado chinês. Entre os detidos encontravam-se quatro membros da Comissão Política do Partido Comunista Chinês (PCC): Jiang Qing, esposa de Mao, que pretendia suceder o seu falecido marido no cargo de presidente do Partido Comunista Chinês; Wang Hongwen, que aspirava a ser presidente da Assembleia Popular Nacional, isto

---

<sup>92</sup> “As Mao was in his death bed and Hua Guofeng, (Acting Premier), was new to foreign affairs, China’s diplomacy was on autopilot. No major initiative was undertaken during this period of uncertainty. (...) With the central leadership’s inexperience in foreign affairs and its preoccupation with domestic power transition, Beijing’s foreign relations were put on autopilot with the foreign affairs bureaucracies following the previously established policy guidelines” (Lu, 1997, p. 87).

<sup>93</sup> “From Deng’s second exile until 1978, Beijing’s diplomacy lacked clear direction under Hua Guofeng, who had been an official of an inland province through much of his career and had no foreign affairs experience” (*Ibid.*, p. 155)

é, chefe de Estado; Zhang Chunqiao, que pretendia ser escolhido para primeiro-ministro e Yao Wenyuan, que ansiava ser ministro da Cultura e ideólogo do partido e do Estado (Salisbury, 1992, pp. 372-377; Wang, 1985, pp. 28-32). Este grupo ficou conhecido na história como o “bando dos quatro”. Deng Xiaoping só regressou à área do poder em Julho de 1977, quando foi escolhido para vice-primeiro-ministro responsável pela coordenação do pelouro da política externa (Lu, 1997, p. 156).

Entretanto, verificou-se a intensificação do facciosismo no ministério chinês dos Negócios Estrangeiros entre a velha guarda e os jovens diplomatas. O *waijiao bu* estava profundamente dividido entre os velhos diplomatas, que tinham enormes dificuldades de se assomar aos decisores políticos principais, e duas “jovens rainhas”, de fortes tendências maoístas, com acesso directo aos decisores políticos e que representavam o sector mais jovem da carreira diplomática. Estas divisões culminaram na exoneração de Qiao Guanghai, a 12 de Dezembro de 1976, e a sua substituição por Huang Hua. Porém, as lutas internas no seio do *waijiao bu* mantiveram-se até ao fim de 1977, quando as duas “jovens rainhas” foram retiradas do ministério (*Ibid.*, pp. 54-48).

Apesar da deterioração da conjuntura política interna na China Continental, Melo Antunes “caucionou” (Martins, 1981, p. 437) uma visita à China do jornalista Artur Portela Filho, director da revista de grande informação lisboeta *Opção*, em Junho de 1976<sup>94</sup>. Durante a visita, que durou duas semanas, Artur Portela Filho, avisou-se com o vice-ministro chinês dos Negócios Estrangeiros, Yu Zhan, com quem trocou impressões tanto em relação ao estabelecimento de relações, como em relação ao estatuto de Macau. O encontro com o vice-ministro chinês dos Negócios Estrangeiros pautou-se, porém, essencialmente, pela reiteração da tradicional posição chinesa. Mas como assinalou o director da *Opção*:

“É que, se eu fiz, sobre a China largas centenas de perguntas, a China fez-me sobre Portugal, outras tantas centenas de perguntas. É enorme o interesse sobre Portugal, o seu povo, a sua revolução. Muito maior do que poderão supor alguns diplomatas portugueses encarregados por Melo Antunes de tentar criar condições para o estabelecimento de relações diplomáticas entre os dois países. [...] Naturalmente, Macau esteve sempre à tona nos diálogos, nas entrevistas, nas conversas que fui travando, com membros do governo, com autoridades provinciais, com professores, com camponeses, com operários. Só que Macau é um problema que os chineses enfrentam com mais tranquilidade do que nós. Seguros de que é território chinês, seguros de que os dois governos saberão, oportunamente, resolver o problema, seguros de que as autoridades portuguesas compreenderão que é essencial que Macau não se converta numa base de operações

---

<sup>94</sup> A visita de Artur Portela Filho à China não foi a primeira de um jornalista português. No decénio de 1960, os jornalistas Mário Rosa e José de Freitas, do *Diário Popular*, de Lisboa, realizaram digressões pela China, quando certas correntes no seio do regime português tentaram persuadir Salazar a estabelecer relações diplomáticas com o regime de Mao Zedong (Fernandes, 1998, pp. 319 e 325; 2002c, pp. 589-590).

de agentes da Formosa, do imperialismo e daquilo que designam como social-imperialismo”<sup>95</sup>.

Todavia, devido a que os artigos eram demasiadamente descritivos do encontro que teve com o vice-ministro dos Negócios Estrangeiros e genericamente pouco abonatórios do regime de Pequim, os chineses mostraram-se insatisfeitos com a visita de Artur Portela Filho<sup>96</sup>. Aliás, esta posição foi reafirmada por Carlos Ricardo, primeiro-secretário da Associação Democrática de Amizade Portugal-China, que numa linguagem vituperante acusou Artur Portela Filho de ser um “embusteiro”, um “filho de Cunhal” e um “‘zé ninguém’ do KGB”<sup>97</sup>.

Tal como acontecera com Almeida Santos em Abril do ano anterior, em Junho de 1976, a imprensa internacional acusou o ministro dos Negócios Estrangeiros, Melo Antunes, de “desejar discutir Macau com a China, e às quais esta não teria dado resposta”. O gabinete do governador Garcia Leandro desmentiu prontamente a notícia, a 8 de Junho de 1976. Segundo, o comunicado divulgado pelo chefe de gabinete do governador de Macau, major Luís de Moraes Santos, as afirmações atribuídas a Melo Antunes eram falsas pelas seguintes razões:

“1) Não ter havido qualquer alteração na linha de actuação do VI Governo Provisório, quer quanto a Macau, quer em relação à política externa; 2) Os princípios básicos definidos no Programa do MFA, que o não consideram; 3) A Constituição da República Portuguesa que não o prevê; 4) O Estatuto Orgânico de Macau que não o permite; 5) A população de Macau que não o deseja; 6) Macau não dá praticamente despesas a Lisboa. No caso de Sua Ex.<sup>a</sup> o Ministro dos Negócios Estrangeiros se ter referido naqueles termos a Macau, tais declarações só o comprometem pessoalmente, e nunca o VI Governo Provisório e à sua linha de actuação política e muito menos o Governo definitivo a nomear dentro de cerca de um mês. Ao contrário esperamos que a eleição do novo Presidente da República, a nomeação do Governo definitivo e a esperada normalização das relações diplomáticas com a China, tornem a posição de Macau mais firme, terminando definitivamente com especulações”<sup>98</sup>.

No mesmo dia em que o general Ramalho Eanes foi empossado no cargo de presidente da República, a 14 de Julho de 1976, uma comitiva portuguesa iniciava

---

<sup>95</sup> Artur Portela Filho, “‘Opção’ na China”, *Opção*, ano 1, n.º 10 (1 a 7 de Julho de 1976), pp. 33 e 34. O alegado receio chinês de que Macau se transformasse numa base do *Guomindang*, dos americanos e dos russos foi sempre usado como argumento pela China para coarctar o exíguo campo de manobra da administração nominal portuguesa do território, desde o fim do decénio de 1960. Basta lembrar que a China controlava Macau nos domínios político, comercial, económico, financeiro e associativo, mesmo antes da fundação da República Popular da China, a 1 de Outubro de 1949.

<sup>96</sup> Entrevista concedida pelo general Hugo dos Santos, a 25 de Junho de 1997.

<sup>97</sup> José Praça, “Carlos Ricardo ao *Tempo*: ‘Fomos à China numa missão de amizade’”, *Tempo*, ano 2, n.º 69 (16 de Setembro de 1976), p. 14.

<sup>98</sup> “Comunicado da repartição do gabinete, de 8 de Junho de 1976”, *O Clarim*, ano 29, n.º 12 (10 de Junho de 1976), p. 6.

uma visita à China<sup>99</sup>. Esta missão integrava altas personalidades como o tenente-coronel Hugo dos Santos, ex-adido militar da embaixada de Portugal em Bucareste<sup>100</sup>, e o tenente-coronel Geraldo José Leal Estevens, futuro membro da Casa Militar do presidente Eanes<sup>101</sup>. Durante a sua estadia em Pequim o tenente-coronel Hugo dos Santos reuniu-se com o vice-ministro dos Negócios Estrangeiros, Yu Zhan, sendo portador de credenciais e convites do presidente Eanes e do primeiro-ministro Mário Soares a solicitarem o envio de uma delegação chinesa a Portugal. A reunião decisiva foi com um funcionário responsável pelo departamento da Europa Ocidental do ministério chinês dos Negócios Estrangeiros. Aparentemente, os chineses só falavam nestas reuniões sobre o “social-imperialismo” russo e mais nada. Quando foram interpelados pelo tenente-coronel Hugo dos Santos sobre Macau a parte chinesa limitou-se a afirmar que apoiava a construção dum aeroporto, mas considerava secundárias a construção de um heliporto e de um porto marítimo<sup>102</sup>. Um dos membros da comitiva, Alfredo de Sousa, deputado do PPD, escreveu no artigo de fundo para o semanário *Expresso* que: “[e]m relação a Macau, tudo me leva a crer que a China não deseja modificar o *status* quo existente e que as facilidades de diálogo com a administração portuguesa irão melhorar”<sup>103</sup>. Por seu turno, Álvaro Guerra, do PS, afirmou:

“... o encontro do tenente-coronel Hugo dos Santos, adido militar em Bucareste e membro da nossa delegação, com o vice-ministro dos Negócios Estrangeiros Yu Zhan foi muito positivo. Parece muito provável a visita a Portugal de uma delegação oficial chinesa e, sem querer tirar conclusões precipitadas, o próximo passo poderá levar ao estabelecimento de relações diplomáticas entre os dois países”<sup>104</sup>.

---

<sup>99</sup> A visita à China de personalidades portuguesas é uma tradição que remonta a 1959. O primeiro périplo foi realizado pelo deputado à Assembleia Nacional pelo círculo de Macau, Alberto Pacheco Jorge, e sua esposa, entre os dias 14 de Março e 13 de Abril de 1959 (Fernandes, 2000b, p. 163). A partir de então tiveram lugar várias digressões de membros da administração nominal portuguesa de Macau à China. Estas deslocações foram maioritariamente patrocinadas pela Associação Popular Chinesa de Amizade com os Povos Estrangeiros (Fernandes, 2000b). Porém, enquanto que no regime do Estado Novo o intermediário destas deslocações era He Xian [Ho Yin], após o 25 de Abril a China passou a usar a Associação Democrática de Amizade Portugal-China, um grupo de maoístas que integravam simultaneamente a direcção desta agremiação e do PCP (ml). Esta evolução era um sinal que a China privilegiava os contactos directos em vez dos indirectos.

<sup>100</sup> O tenente-coronel Hugo dos Santos manteve óptimas relações com o seu homólogo chinês em Bucareste, durante a sua estadia naquela capital entre Março e Novembro de 1975. Para além disto conhecia a documentação relativa a Macau, pois, tinha integrado a comitiva de Almeida Santos que tinha realizado uma digressão pelo Oriente, incluindo Macau, em Outubro de 1974.

<sup>101</sup> Para além destes dois proeminentes militares, a comitiva integrava um representante de cada partido político democrático com assento parlamentar. Álvaro Guerra, do Partido Socialista, Alfredo de Sousa, do Partido Popular Democrático, e Pedro de Vasconcelos, do partido do Centro Democrático Social. Os restantes civis eram Carlos Ricardo, da Associação Democrática de Amizade Portugal-China, e Maria do Céu Ricardo, do grupúsculo maoísta Aliança Operário-Camponesa (AOC).

<sup>102</sup> Entrevista concedida pelo general Hugo dos Santos.

<sup>103</sup> Alfredo de Sousa, “China (II): transformar é lutar”, *Expresso*, n.º 200 (27 de Agosto de 1976), p. 17.

<sup>104</sup> Álvaro Guerra, “Na República Popular da China”, *A Luta*, ano 1, n.º 294 (17 de Agosto de 1976), p. 4.

Embora esta missão permitisse perscrutar o pensamento chinês em relação a Macau e a Portugal, constituiu um desaire político do ponto de vista propagandístico para a China. Em termos gerais, as crónicas e as reportagens publicadas pelos elementos civis desta missão foram altamente críticas do sistema político chinês. Enquanto os militares tendiam, por exemplo, a enaltecer a disciplina e a organização na China e os maoístas portugueses a exaltarem o regime em Pequim, os membros civis criticaram em textos publicados na imprensa portuguesa a falta de liberdade de expressão na China e o cariz eminentemente totalitário do regime chinês.

Por exemplo, Pedro Roseta, deputado à Assembleia da República e director do semanário *Povo Livre*, órgão oficial do Partido Popular Democrático, escreveu que: “a experiência chinesa, que é totalitária, seria inaceitável pelos povos da Europa Ocidental” e acrescentou: “não podemos ignorar que na China actual não existem ainda muitas das liberdades fundamentais que a maioria dos povos europeus considera, justamente, seu património intocável”<sup>105</sup>. Por seu turno, Alfredo de Sousa, deputado do mesmo partido, publicou no semanário *Expresso* uma série de crónicas sobre a sua viagem à China em que criticava a natureza autoritária do regime. Aliás, os chineses ficaram tão surpreendidos pela reacção dos membros civis da missão que Carlos Ricardo, primeiro-secretário da Associação Democrática de Amizade Portugal-China, criticou severamente os artigos do deputado Alfredo de Sousa por alegada falta de fundamento histórico e por manifestar o seu apoio à ala moderada do regime, chefiada por Liu Shaoqi e Deng Xiaoping. O dirigente maoísta português classificou os artigos de Alfredo de Sousa como “sendo antichineses” e que serviam “os interesses objectivos do social-imperialismo russo”<sup>106</sup>.

Enquanto decorria a visita à China, teve lugar uma tragédia natural que serviu de pretexto para a primeira troca de mensagens entre os chefes de governo de ambos os países. Um violento abalo sísmico atingiu a região mineira de Tangshan, província de Hebei, no dia 28 de Julho de 1976<sup>107</sup>. No dia seguinte, o primeiro-ministro Mário Soares enviou ao seu homólogo chinês, Hua Guofeng, uma mensagem em que afirmava: “[f]iquei muito penalizado com a terrível devastação provocada pelo tremor de terra que atingiu o seu país. Em nome do Governo português e no meu próprio, peço-lhe que aceite o nosso mais profundo pesar e as nossas condolências”<sup>108</sup>. O chefe do governo chinês agradeceu a “mensagem de simpatia”<sup>109</sup>, passadas umas semanas.

De facto, pouco tempo após o regresso a Lisboa da primeira delegação oficiosa portuguesa à China, Mário Soares apresentou na Assembleia da República um programa de governo que acentuava a orientação reformista e pró-Occidental do I governo

---

<sup>105</sup> Pedro Roseta, “No regresso da China”, *Povo Livre*, n.º 108 (11 de Agosto de 1976), p. 16.

<sup>106</sup> José Praça, “Carlos Ricardo ao *Tempo*: ‘Fomos à China numa missão de amizade’”, *Tempo*, ano 2, n.º 69 (16 de Setembro de 1976), p. 14.

<sup>107</sup> Neste abalo pereceram mais 242.000 pessoas e ficaram feridas mais de 164.000 (MacFarquhar, 1993, p. 305).

<sup>108</sup> “Condolências de Mário Soares ao Governo chinês”, *A Luta*, ano 1, n.º 279, (30 de Julho de 1976), p. 9.

<sup>109</sup> “Primeiro-ministro chinês agradece a Mário Soares”, *Diário de Notícias*, ano 112, n.º 39.538, (2 de Setembro de 1976), p. 1.

constitucional. O programa era bem claro quanto ao forte alinhamento com o mundo Ocidental, nomeadamente na adesão ao Conselho da Europa, às Comunidades Europeias, no fortalecimento dos laços com a *EFTA* e a OTAN e na participação na conferência de Helsínquia, a nível multilateral. Por outro lado, a nível bilateral defendia abertamente um estreitamento de relações com o Reino Unido, Espanha, França, Alemanha Ocidental e os Estados Unidos e a “normalização de relações” com a República Popular da China e Israel<sup>110</sup>. Por outro lado, a política portuguesa de “relações frias com o regime do MPLA”, certamente, que agradou a Pequim. Em suma, no programa do primeiro governo constitucional era claro o forte alinhamento português com a Europa Ocidental e uma certa convergência com a política ocidental e africana de Pequim.

Neste âmbito, o primeiro governo constitucional esforçou-se por estabelecer relações diplomáticas com Pequim. Numa entrevista concedida ao diário pró-socialista *A Luta*, a 23 de Agosto, mas publicada no dia 26, o primeiro-ministro Mário Soares voltou a reafirmar como prioridades da política externa portuguesa a integração do país na Europa Ocidental e o estabelecimento de relações diplomáticas com Pequim, tendo convidado para o efeito o seu homólogo chinês, Hua Guofeng, a enviar uma delegação a Lisboa<sup>111</sup>. Segundo Mário Soares:

“É verdade que está efectivamente feito um convite para uma delegação chinesa vir a Portugal, da mesma maneira que uma delegação portuguesa se deslocou recentemente à China. Sempre fui partidário da abertura de relações diplomáticas com esse grande país, e penso que estão criadas as condições para, num curto prazo, que não será imediato mas também espero não muito demorado, se possa conseguir isso. Pelo lado português estamos completamente abertos a fazê-lo a curto prazo”<sup>112</sup>.

A ofensiva político-diplomática de Mário Soares e do ministro Medeiros Ferreira no sentido de integrar Portugal na Europa Ocidental resultou na aprovação, por unanimidade, pela Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa do processo de adesão de Portugal àquele organismo intergovernamental, a 16 de Setembro de 1976<sup>113</sup>. Por outro lado, o ministro Medeiros Ferreira avistou-se com o seu homólogo chinês Qiao Guanhua, por ocasião da 31.ª sessão da Assembleia Geral da ONU, em 7 de Outubro de 1976<sup>114</sup>. O chefe da diplomacia portuguesa realçou que se tratava “do

---

<sup>110</sup> “Programa do [I] governo constitucional”, *Diário da Assembleia da República*, sup. ao n.º 17, (3 de Agosto de 1976), pp. 438-(67).

<sup>111</sup> “Mais um passo no processo de aproximação: Mário Soares convidou a China a enviar uma delegação a Lisboa”, *A Luta*, ano 1, n.º 299 (23 de Agosto de 1976), p. 1.

<sup>112</sup> “Mário Soares: o Governo vai actuar sem complexos muito menos o falso complexo de esquerda que ia deitando este país a perder”, *A Luta*, ano 1, n.º 301 (25 de Agosto de 1976), p. 8.

<sup>113</sup> “Portugal já é membro do Conselho da Europa”, *A Luta*, ano 2, n.º 321 (17 de Setembro de 1976), p. 1.

<sup>114</sup> O encontro teve lugar no mesmo dia em que Hua Guofeng foi escolhido pelo Comité Central do Partido Comunista Chinês (PCC) para presidente do partido e da Comissão de Assuntos Militares, isto é, para comandante supremo do Exército Popular de Libertação. Por outras palavras, um dia após o golpe de Estado perpetrado pela ala moderada do PCC que depôs o “bando dos quatro”.

primeiro contacto a nível oficial com vista ao estabelecimento de relações diplomáticas normais entre os dois países”<sup>115</sup> e salientou que era notável a convergência de pontos de vista entre os dois governos. Esta coincidência baseava-se no facto de que enquanto o governo português pretendia integrar o mais rapidamente possível as instituições da Europa Ocidental, o regime de Pequim aspirava reforçar a independência desta região face às duas superpotências, no âmbito da “teoria dos três mundos”<sup>116</sup>.

Apesar de toda a abertura e disponibilidade portuguesa em relação à China, as conversações informais de Paris ficaram suspensas com o regresso de Zeng Tao a Pequim em Dezembro de 1976<sup>117</sup>. O pretexto oficial chinês para a súbita substituição de Zeng Tao foi a de que tinha ficado “doente”. Aliás, o embaixador Coimbra Martins classificou de forma pouco abonatória ao jornalista Artur Portela Filho o comportamento político chinês e o ambiente em que decorreram as “conversações” com Zeng Tao:

“São desconcertantes! [...] Começam por ser extremamente amáveis, de súbito, tornam-se frios e distantes. O embaixador chinês em Paris era muito caloroso comigo, até ir, doente, para Pequim. No regresso era outro homem”<sup>118</sup>.

O embaixador Zeng Tao só viria a ser substituído em Agosto de 1977 por Han Kehua (Bartke, 1991, p. 172). Isto é, durante cinco ou nove meses, dependendo da declaração do embaixador Coimbra Martins ou da resenha biográfica alemã sobre Zeng Tao, a embaixada da China em Paris não teve um chefe de missão para dar prosseguimento às conversações informais com a embaixada portuguesa. Os contactos “repetidos” e “simpáticos” que Coimbra Martins manteve com o encarregado de negócios da China em Paris durante este período foram considerados “inconcludentes” (1999, p. 14).

O regresso de Zeng Tao a Pequim estava relacionado com a instabilidade política na China Continental. Qiao Guanhua<sup>119</sup> foi oficialmente exonerado das funções de ministro dos Negócios Estrangeiros, pelo marechal Li Xiannian, vice-primeiro-ministro, a 12 de Dezembro de 1976 (Lu, 1997, p. 73). Aparentemente, a sua desti-

---

<sup>115</sup> António Mega Ferreira, “Medeiros Ferreira ao *Expresso*: ‘Há que ultrapassar o crónico recurso à intervenção das superpotências’”, *Expresso*, n.º 207 (15 de Outubro de 1976), p. 15.

<sup>116</sup> A “teoria dos três mundos” foi formulada por Mao Zedong a 22 de Fevereiro de 1974, aquando da visita do presidente Kenneth Kaunda, da Zâmbia, à China. Foi adoptada como política externa dos aparelhos do partido e do Estado chinês a partir do discurso proferido por Deng Xiaoping, a 10 de Abril de 1974, como tivemos oportunidade de abordar anteriormente. Apesar de ter falhado empiricamente como instrumento analítico, a China continuou a advogar a sua aplicabilidade até meados do decénio de 1980 (Yahuda, 1983, pp. 112-113; e 176-178).

<sup>117</sup> Comunicação apresentada pelo embaixador António Coimbra Martins na conferência do Palácio Pincas Palha. Todavia, uma resenha biográfica alemã sobre Zeng Tao alega que o embaixador cessou as suas funções em Fevereiro de 1977 (Bartke, 1991, p. 781).

<sup>118</sup> Artur Portela Filho, “Crescer na tempestade da luta de classes”, *Opção*, ano 1, n.º 11 (8 a 14 de Julho de 1976), p. 32.

<sup>119</sup> Qiao Guanhua fora nomeado ministro dos Negócios Estrangeiros, em Novembro de 1974 (Lu, 1997, p. 57).



tuição estava relacionada com a cultura política de facciosismo que assolava o *waijiao bu*, por ter apoiado o “bando dos quatro” e ter criticado e troçado de Hua Guofeng pelo profundo desconhecimento que este dirigente demonstrava por assuntos de política externa (*Ibid.*, p. 58).

Apesar da suspensão efectiva das conversações de Paris, com a retirada de Zeng Tao para Pequim, Mário Soares manifestou publicamente que o progresso nas conversações dependia exclusivamente de Pequim. Na entrevista que concedeu à comunicação social, após um encontro com o secretário-geral da ONU, Kurt Waldheim, em Nova Iorque, a 19 de Abril de 1977, o chefe do governo voltou a reiterar o interesse do seu governo em normalizar as relações diplomáticas com a China Continental, que as diligências encetadas estavam bem encaminhadas, mas que a decisão final não estava dependente de Lisboa, mas sim de Pequim<sup>120</sup>.

A falta de vontade política da parte chinesa levou, porém, os decisores políticos portugueses a empenharem-se mais profundamente na normalização de relações. Aquando da realização da 32.ª Assembleia Geral da ONU, em Setembro de 1977, o ministro português dos Negócios Estrangeiros voltou a reafirmar o empenhamento do seu governo em pertencer a uma Europa Ocidental “forte e unida” e enalteceu o pedido de adesão de Portugal à Comunidade Europeia<sup>121</sup>. No dia seguinte, Medeiros Ferreira encontrou-se longamente com o novo ministro chinês dos Negócios Estrangeiros, Huang Hua, e ambos declararam à imprensa que estava para muito breve o estabelecimento de relações entre os dois países<sup>122</sup>. Porém, duas décadas mais tarde Medeiros Ferreira reconheceu:

“Em Setembro de 1976, em Nova Iorque, disse ao embaixador chinês que Portugal tinha vontade de reatar as relações, como aliás, estava no programa do governo. Um ano depois repeti-o. E das duas vezes o embaixador fez-me sempre várias perguntas que me levaram a concluir que havia uma grande indefinição quanto a Macau, ou seja, eles não queriam restabelecer as relações sem terem uma ideia definitiva do que fazer com Macau”<sup>123</sup>.

Enquanto os dirigentes chineses se mantinham distantes em relação ao processo de normalização de relações diplomáticas com Portugal, os decisores políticos portugueses continuaram a apostar fortemente numa “estratégia de cooperação pura” com o regime de Pequim. Este empenhamento excessivo da parte portuguesa chegou ao ponto das comemorações do 28.º aniversário do 1 de Outubro, dia da China Conti-

---

<sup>120</sup> “Ontem nas Nações Unidas: assuntos africanos dominaram reunião de Soares com Waldheim — restabelecimento de relações diplomáticas com a China depende de Pequim”, *Diário de Notícias*, ano 113, n.º 39 729 (20 de Abril de 1977), p. 6.

<sup>121</sup> “Há que exigir em Belgrado aprofundamento dos resultados da cimeira de Helsínquia”, *A Luta*, ano 3, n.º 631 (29 de Setembro de 1977), p. 2.

<sup>122</sup> “Após o encontro de Medeiros Ferreira com Huang Hua: está para breve o estabelecimento de relações com a China Popular”, *A Luta*, ano 3, n.º 631 (30 de Setembro de 1977), p. 2.

<sup>123</sup> João Paulo Menezes, “20 anos de relações luso-chinesas: intriga, mistério e traição”, *Ponto Final*, ano 7, n.º 326, 2.ª série (5 de Fevereiro de 1999), p. 2.

mental, em Lisboa contarem com a presença de destacadas personalidades da vida política portuguesa. A sessão organizada no Teatro Municipal de S. Luiz, pela Associação Democrática de Amizade Portugal-China, por exemplo, contou com a presença de Roque Lino, secretário de Estado da Comunicação Social; do tenente-coronel Ribeiro Cardoso, do Conselho da Revolução; Alfredo Barroso, chefe de gabinete do primeiro-ministro, em representação pessoal deste; e, dos partidos com assento na Assembleia da República, com a exceção do PCP. Por outro lado, os ministros da Defesa Nacional, Firmino Miguel, e da Educação, Sottomayor Cardia, e o comandante-geral da PSP, brigadeiro Sousa Meneses, enviaram mensagens de saudação<sup>124</sup>.

O desejo político *in extremis* em normalizar relações com Pequim levou a que se organizasse uma segunda delegação oficiosa à China, a convite da Associação Popular Chinesa de Amizade com os Povos Estrangeiros, entre os dias 27 de Setembro e 12 de Outubro de 1977. Por ocasião das comemorações do 28.º aniversário da fundação da República Popular da China, uma comitiva de várias personalidades portuguesas realizou um périplo pela China. Jaime Gama, deputado do PS, foi portador de uma mensagem do primeiro-ministro Mário Soares para o seu homólogo chinês, Hua Guofeng, enquanto o brigadeiro Pires Veloso foi portador de uma mensagem do presidente Eanes<sup>125</sup>. Porém, os chineses não responderam às missivas do presidente Ramalho Eanes e do primeiro-ministro Mário Soares. Um dos vice-ministros dos Negócios Estrangeiros limitou-se a comunicar a Jaime Gama: “que, em breve, viria uma delegação de Pequim a Portugal”<sup>126</sup>. Enquanto Carlos Ricardo, primeiro-secretário da Associação Democrática de Amizade Portugal-China, declarou que não trazia “nenhuma declaração formalizada” para as autoridades portuguesas, acrescentado, todavia, que lhe foram apresentadas “inúmeras provas de amizade com Portugal”<sup>127</sup>.

Quando regressaram a Portugal alguns membros do grupo manifestaram as suas impressões sobre a sua deslocação em artigos e entrevistas publicados na imprensa de Lisboa. Interpelado por Mário Bettencourt Resendes, do *Diário de Notícias*, se “todo este atraso se deverá, ainda, a um eventual receio dos chineses relativamente à influência soviética em Portugal?”, Adelino Amaro da Costa, secretário-geral do CDS e vice-presidente do grupo parlamentar, declarou:

“Os chineses não gostam de estabelecer relações sem conhecerem bem os parceiros e a grande explicação que encontro para este atraso atribuo-a à circunstância de Portugal, como tal, na Europa, ser muito pouco conhecido pelas autoridades chinesas. O problema da maior ou menor influência do partido do Dr. Álvaro Cunhal em Portugal em determinado período da nossa História

---

<sup>124</sup> “Dia da R.P.C. comemorado em Lisboa”, *A Luta*, ano 3, n.º 633 (3 de Outubro de 1977), p. 10.

<sup>125</sup> “6 portugueses em Pequim festejam dia da China”, *Expresso*, n.º 257 (1 de Outubro de 1977), p. 1.

<sup>126</sup> *Ibid.*

<sup>127</sup> “Diplomacia chinesa anuncia visita de delegação a Portugal: regressaram de Pequim as individualidades convidadas para o 28.º aniversário da República Popular da China”, *Diário de Notícias*, ano 113, n.º 39.883 (15 de Outubro de 1977), p. 3.

poderá ter pesado na leitura que, sobre o futuro do nosso país, as autoridades chinesas fizeram, mas nenhuma delas se referiu a isso. Por isso, concluo que o único motivo será a falta de conhecimentos de tipo informal e oficioso, problema que agora está a ser superado”<sup>128</sup>.

No artigo de fundo sobre a “Política externa chinesa”, publicado no semanário conservador o *Tempo*, este destacado dirigente do CDS/PP, afirmou que nos encontros que teve com o vice-ministro dos Negócios Estrangeiros, Han Nianlong [Han Nienlung], foi-lhe expressa: “...a disponibilidade [do] governo chinês para a abertura de relações diplomáticas com Portugal”<sup>129</sup>.

Poucas semanas após o regresso da delegação portuguesa da China, o primeiro-ministro Mário Soares encontrou-se com o novo embaixador da China em Paris, Han Kehua [Han Ke-hua]. Numa visita relâmpago à capital francesa, nos dias 3 e 4 de Novembro de 1977, para se encontrar com o ministro dos Negócios Estrangeiros da Arábia Saudita, príncipe Faisal, com o escopo de desanuviar o tenso clima nas relações luso-árabes devido à elevação ao nível de embaixadas das relações luso-israelitas, Mário Soares encontrou-se com o embaixador Han Kehua, no dia 4. Segundo a imprensa, os dois principais assuntos tratados no encontro foram Macau e o estabelecimento de relações diplomáticas<sup>130</sup>. Porém, os resultados não foram muito animadores. Em declarações prestadas à imprensa, após o seu regresso a Lisboa, o primeiro-ministro limitou-se a afirmar: “[t]ivemos uma conversa e acentuaram-se e desenvolveram-se relações de cortesia que existem entre nós”<sup>131</sup>.

O pessimismo de Mário Soares foi, em parte, debelado com a realização da visita de sondagem, solicitada em Agosto de 1975 pelo V governo provisório, de dois jornalistas chineses a Portugal, em Dezembro de 1977. Ao chegar a Lisboa, o jornalista Wang Chin-ken afirmou que “vinha mais para ver e ouvir do que para fazer perguntas”. Por seu turno, o segundo membro da missão, Chen Chi declarou: “como jornalistas não constituíam uma delegação oficial e, portanto, não deviam fazer declarações”<sup>132</sup>. A visita dos dois jornalistas da agência noticiosa *Xinhua she* durou duas semanas. A primeira foi reservada para contactos a nível oficial. Assim, foram recebidos em audiência pelo secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Emigração, João Lima; por um membro da Casa Militar da Presidência da República, tenente-coronel Geraldo José Leal Esteves; o ministro da Defesa Nacional, Firmino Miguel; o porta-voz e presidente dos serviços de apoio do Conselho da Revolução, capitão

---

<sup>128</sup> Mário Bettencourt Resendes, “Estamos num beco sem saída na actual fase do processo português”, (entrevista concedida por Adelino Amaro da Costa a M. Bettencourt Resendes), *Diário de Notícias*, ano 113, n.º 39.883 (24 de Outubro de 1977), p. 7.

<sup>129</sup> Adelino Amaro da Costa, “Política externa chinesa”, *Tempo*, ano 3, n.º 128 (27 de Outubro de 1977), p. 4.

<sup>130</sup> “Soares discutiu Macau em Paris”, *Expresso*, n.º 262 (5 de Novembro de 1977), p. 1.

<sup>131</sup> “Mário Soares no regresso de Paris: estão lançadas as bases de cooperação entre Portugal e os países árabes”, *A Luta*, ano 3, n.º 658 (3 de Novembro de 1977), p. 10.

<sup>132</sup> “Jornalistas chineses em Lisboa”, *Diário de Notícias*, ano 113, n.º 39.918 (6 de Dezembro de 1977), p. 1.

Sousa e Castro; pelos partidos e tiveram um encontro com Medeiros Ferreira, ex-ministro dos Negócios Estrangeiros, entre outras individualidades e organizações. A segunda semana foi dedicada a visitas a outras regiões do país, nomeadamente ao Porto, a Coimbra e ao Algarve<sup>133</sup>. Na sequência desta visita e da clarificação da conjuntura política interna da China, Pequim decidiu reexaminar a sua postura e avançar para a fase das negociações formais.

Todavia, o arrastamento do período de “conversações informais”, que culminou na sua suspensão com o regresso de Zeng Tao a Pequim, criou uma situação política insustentável do ponto de vista político para o governo central português. A relutância da China em avançar para as negociações formais foi interpretada como uma questão de “humilhação nacional” e como o esgotamento da “estratégia de cooperação pura”. No trabalho elaborado para o Gabinete de Estudos e Planeamento do ministério português dos Negócios Estrangeiros<sup>134</sup> sobre a evolução das relações luso-chinesas entre 1974 e Janeiro de 1978, Carlos Gaspar analisou as razões que contribuíram para o impasse nas conversações informais. Após uma série de considerandos acerca da situação política interna chinesa, da debilidade da estratégia portuguesa e uma avaliação realista dos eventuais cenários alternativos, Carlos Gaspar defendeu a prossecução da “estratégia inicial” portuguesa de “cooperação pura” devido:

“a ser a mais adequada às preferências e aos desejos dos decisores responsáveis. A captação da confiança política e institucional por meio de uma estratégia de cooperação é praticamente um ponto de honra, uma necessidade que ultrapassa a própria racionalidade fria das necessidades objectivas. Nenhum modelo alternante, que envolva, como forçosamente teria de envolver, uma situação de conflito, é, assim, aceitável, pelo menos espontaneamente, pelos decisores portugueses responsáveis (e até menos responsáveis)” (p. 140).

Em resumo, não restava nenhuma alternativa à parte portuguesa excepto esperar pacientemente pela decisão chinesa.

---

<sup>133</sup> “Missão da China Popular poderá iniciar hoje contactos oficiais”, *A Luta*, ano 3, n.º 685 (6 de Dezembro de 1977), p. 20.

<sup>134</sup> O Gabinete de Estudos e Planeamento do Palácio das Necessidades foi criado com o objectivo de “dotar o Ministério dos Negócios Estrangeiros de um órgão de concepção, estudo e planeamento” da política externa portuguesa, pelo decreto-lei n.º 97/75, de 1 de Março de 1975. Funcionando na “dependência directa” do ministro e do secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros, este órgão publicou quatro números da interessante revista *Política Externa* e realizou estudos sobre vários temas da política externa portuguesa, no qual se enquadrava o estudo de Carlos Gaspar. Aliás, os temas abordados nos artigos publicados nesta revista eram bem indicativos da orientação fortemente pró-Europa Ocidental da política externa portuguesa. Por exemplo, dos treze artigos publicados nos quatro números da referida revista, onze deles, ou seja, 84,6%, versavam assuntos referentes aos processos de adesão e integração de Portugal na Comunidade Europeia, enquanto os restantes dois artigos, ou seja 15,4%, debruçavam-se sobre “A Reestruturação da Política de Defesa Portuguesa” e a “Transferência de Tecnologia e Desenvolvimento”. O Gabinete de Estudos e Planeamento foi extinto pelo decreto-lei n.º 42/82, de 8 de Fevereiro de 1982. Um resumo jornalístico acerca das actividades deste órgão encontra-se no artigo de Humberto Ferreira, “Planeamento: um novo instrumento da política externa portuguesa”, *Tempo*, 2.º caderno, ano 3, n.º 131 (17 de Novembro de 1977), p. 6.

## FASE DOS DETALHES: NEGOCIAÇÕES FORMAIS, FEVEREIRO DE 1978 A 8 DE FEVEREIRO DE 1979

Após três anos de conversações luso-chinesas, foram abertas “por sugestão do Governo chinês, imediatamente aprovada pelo nosso”, (Martins, 1981, p. 435) as negociações formais entre os dois países, “durante o segundo governo de Mário Soares” (*Ibid.*). As negociações foram conduzidas pelo embaixador português, Coimbra Martins e pelo novo embaixador chinês em Paris, Han Kehua<sup>135</sup>.

Aliás, um dos primeiros sinais por parte da China de que as negociações formais teriam início dentro em breve observou-se aquando das negociações entre o PS e o CDS/PP com vista à formação do II Governo Constitucional. A agência noticiosa *Xinhua she* divulgou um despacho em que declarava que “[a] China Popular considera favorável ‘o Portugal de Mário Soares’ e sublinha a importância da sua posição estratégica na Europa Ocidental”, quer no âmbito da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), quer do seu processo de adesão à Comunidade Económica Europeia (CEE). O despacho enaltecia, ainda, a atitude de “vigilância” de Portugal para com a União Soviética e denunciava o envolvimento de Moscovo na “intentona de Novembro de 1975”<sup>136</sup>.

O programa do II governo voltou a reiterar o forte alinhamento Ocidental do país. Entre as oito principais prioridades de política externa portuguesa, o estabelecimento de relações diplomáticas com Pequim figurava em sexto lugar. Esta preferência era inequívoca: “[p]articolar atenção será dada à ampliação das nossas relações com o Japão e os esforços tendentes ao estabelecimento de relações diplomáticas com a República Popular da China”<sup>137</sup>. A orientação geral do governo português foi reiterada por Sá Machado, o novo ministro dos Negócios Estrangeiros, na entrevista publicada no diário *A Capital*, na sua edição de 29 de Março de 1978. O chefe da diplomacia portuguesa afirmou-se contente com o “incremento de visitas mútuas” e advogou que uma das principais razões subjacentes ao desejo português de normalização de relações diplomáticas com Pequim estava relacionado com a condenação chinesa do “imperialismo, [d]o colonialismo e [d]a agressão entre os povos”<sup>138</sup>.

O governo chinês estava agora empenhado em resolver este assunto porque a situação política interna se encontrava em vias de resolução com o regresso ao poder de Deng Xiaoping. Na realidade, em Julho de 1977, Deng Xiaoping regressou da sua segunda “travessia do deserto”. O terceiro plenário do 10.º Congresso Nacional do PCC, que teve lugar entre os dias 16 e 21 de Julho, escolheu-o para os cargos de vice-

---

<sup>135</sup> Han Kehua apresentou credenciais de embaixador ao presidente Valéry Giscard d'Estaing em Agosto de 1977. Anteriormente, este diplomata tinha exercido o cargo de embaixador da China em Roma, desde Setembro de 1974 (Bartke, 1991, p. 172).

<sup>136</sup> “Portugal de Soares favorável à China — diz-se em Pequim”, *Diário de Notícias*, ano 114, n.º 39.949 (14 de Janeiro de 1978), p. 2.

<sup>137</sup> “Programa do II governo constitucional”, *Diário da Assembleia da República*, 2.ª série, n.º 34 (3 de Fevereiro de 1978), p. 34.

<sup>138</sup> Miguel Calado Lopes, “Sá Machado à *A Capital*: nova filosofia de cooperação com os países africanos de expressão portuguesa”, *A Capital*, ano 11, 2.ª série, n.º 3.385 (28 de Março de 1978), p. 11.

-presidente da Comissão Política Permanente, vice-presidente da Comissão de Assuntos Militares do PCC, chefe do Estado-Maior-General do Exército Popular de Libertação e para vice-primeiro-ministro (Ming, 1994, pp. xiii e 40), com responsabilidades pela coordenação dos pelouros das forças armadas e da política externa. Todavia, só a partir do terceiro plenário do 11.º Congresso Nacional do PCC, que teve lugar entre 18 e 22 de Dezembro de 1978, é que Deng começou a dominar maioritariamente a Comissão Política do PCC, que até então era controlada por velhos geroncratas da “revolução cultural”. Para retirar poder a este grupo, Deng voltou a institucionalizar os cargos de secretário-geral do Comité Central do PCC [*Zhonggong zhongyan mishuzhang*] e de dois vice-secretários-gerais, nomeando para estes postos os reformistas Hu Yaobang, Hu Qiaomu e Yao Yilin, respectivamente (Lu, 1997, p. 156). Foi a partir desta altura que Deng passou a controlar efectivamente os principais centros de poder, embora Hua Guofeng, permanecesse formalmente no cargo de presidente do PCC até Junho de 1981 (*Ibid.*).

Com a consolidação no poder da ala moderada do PCC, chefiada por Deng Xiaoping, as negociações de Paris avançaram rapidamente. Nos primeiros 5 meses de 1978 ficou delineado o acordo entre ambas as partes relativamente ao estabelecimento de relações diplomáticas bilaterais e quanto ao futuro de Macau.

As negociações em Paris estavam a decorrer tão bem, que a China colocou em Lisboa uma delegação da agência noticiosa *Xinhua she*, a 20 de Março de 1978 (Fernandes, 2000b, p. 357). Para além de ser precursora do estabelecimento de relações diplomáticas bilaterais, a *Xinhua she*, substituiu o canal do PCP (m-l), organização sem qualquer expressão política e eleitoral no terreno. Os decisores políticos portugueses entenderam o estabelecimento da delegação da *Xinhua she* com um sólido passo em frente. a 21 de Março 1978, o secretário de Estado da Comunicação Social, João Gomes, recebeu em audiência os jornalistas Wang Chin-ken e Han Chao-kang, entregando-lhes as credenciais de imprensa que permitiam o exercício das funções de correspondentes em Portugal<sup>139</sup>. O director da delegação da *Xinhua she*, Shen King-yi, e três dos seus colaboradores, voltaram a ser recebidos por João Gomes, a 29 de Maio de 1978. Nesta audiência Shen fez uma sucinta exposição da história e das actividades da sua agência noticiosa. Por seu turno, o secretário de Estado João Gomes prometeu prestar o apoio dos serviços que superintendia para a instalação da agência noticiosa chinesa e salientou que a abertura do escritório da *Xinhua she* contribuiria para o reforço da amizade luso-chinesa<sup>140</sup>. A partir desta altura a delegação da *Xinhua she* em Lisboa multiplicou-se em contactos com os órgãos de soberania, os partidos políticos e a sociedade civil portuguesa. Por exemplo, três meses após a sua instalação em Portugal o director da *Xinhua she*, Shen Ting-yi, foi recebido pelo capitão Sousa e Castro, porta-voz do Conselho da Revolução, a 15 de Junho de 1978<sup>141</sup>.

<sup>139</sup> “Jornalistas chineses”, *Diário de Notícias*, ano 114, n.º 40.005 (22 de Março de 1978), p. 2.

<sup>140</sup> “Comunicação social”, *Diário de Notícias*, ano 114, n.º 40.060 (30 de Maio de 1978), p. 3.

<sup>141</sup> “Maior abertura da China às relações com Portugal”, *Jornal de Notícias*, ano 91, n.º 14 (16 de Junho de 1978), p. 17; “Sousa e Castro recebeu director da Nova China”, *Diário de Notícias*, ano 114, n.º 40.074 (16 de Junho de 1978), p. 3.

A rápida aproximação entre Pequim e Lisboa também se reflectiu em Macau. Com o intuito de intensificar o ritmo, condicionar as negociações e fazer prevalecer os interesses chineses, o governador Garcia Leandro foi convidado a realizar uma “visita particular”, de 18 dias, à China, entre os dias 21 de Abril e 8 de Maio de 1978<sup>142</sup>. Esta digressão revestiu-se de grande importância política, pois foi pela primeira vez, desde a fundação da República Popular da China, a 1 de Outubro de 1949, que Pequim convidou um governador de Macau a realizar uma “visita particular” à China. O convite partiu de Ke Zhengping [O Cheng-ping], presidente do conselho de administração da *Sociedade Comercial Nanguang* [*Nam Kwong / Estrela do Sul*], o “alto comissariado” e o “governo sombra” do regime de Pequim em Macau. No encontro com a comunicação social, no dia 8 de Maio, o governador Leandro afirmou que as autoridades chinesas encaravam o estabelecimento de relações diplomáticas com Portugal como uma mera questão de tempo e afirmou que se avistou com altos funcionários chineses em Guangzhou (Cantão) (Fernandes, 2000b, p. 358).

Enquanto decorria a “visita particular” de Garcia Leandro à China, o ministro Sá Machado, aproveitou um périplo pela Europa, para se encontrar com o embaixador da China em Paris, Han Kehua, no dia 28 de Abril. No encontro, de duas horas, o embaixador chinês expressou o desejo do seu governo ver em Lisboa um diplomata do seu país, solicitou que fossem encontradas instalações para a delegação da *Xinhua she* e manifestou interesse na participação de uma delegação empresarial portuguesa na Feira Industrial e Comercial de Guangzhou [Cantão]. No final desta ronda de negociações, “ambas as partes acordaram na necessidade de os dois países respeitarem as etapas conducentes ao estabelecimento de relações diplomáticas”<sup>143</sup>.

Entretanto, para reforçar o clima de bom entendimento entre ambas as partes e esclarecer algumas dúvidas, o ministro Sá Machado aproveitou as visitas do presidente Eanes ao Brasil, à Venezuela e aos EUA, nos fins de Maio e no princípio de Junho de 1978, para se encontrar com proeminentes diplomatas chineses. Neste sentido, o ministro dos Negócios Estrangeiros conversou com o embaixador chinês em Brasília, no dia 23 de Maio de 1978<sup>144</sup>, e no dia 1 de Junho, encontrou-se com o seu homólogo chinês Huang Hua na ONU. Sá Machado classificou o encontro como “o maior passo no incremento das relações dos dois países”<sup>145</sup>.

Devido a que “as negociações sobre o estabelecimento de relações diplomáticas e o dossier de Macau estavam por assim dizer concluídas” (Martins, 1981, p. 434), o embaixador da China em Paris, Han Kehua, compareceu, pela primeira vez, na festa do dia de Portugal na embaixada portuguesa, no dia 10 de Junho de 1978.

---

<sup>142</sup> A comitiva do governador incluía a sua mulher, dois vogais do Conselho Consultivo da administração portuguesa, Morais Alves e Roque Choi, e dois elementos do seu gabinete, o secretário Mendes Liz e o ajudante de campo, capitão Cardoso Caldeira.

<sup>143</sup> “Sá Machado encontrou-se em Paris com o embaixador de Pequim”, *Diário de Notícias*, ano 114, n.º 40.036 (29 de Abril de 1978), p. 1.

<sup>144</sup> “Relações Portugal-China tratadas no Brasil e ONU”, *Expresso*, n.º 291 (27 de Maio de 1978), p. 1.

<sup>145</sup> “Presidente da República regressa hoje a Lisboa: relações diplomáticas com a China foram tema de dois encontros”, *Jornal de Notícias*, ano 91, n.º 2 (3 de Junho de 1978), p. 5.

Em Macau, por seu turno, o ministro da Reforma Administrativa, Rui Pena, encontrou-se com Ke Zhengping [O Cheng-ping], presidente do conselho de administração da *Sociedade Comercial Nanguang* [*Nam Kwong*], por ocasião das comemorações do 10 de Junho de 1978 neste enclave. Em declarações à imprensa, o ministro averbou que teve “uma conversa agradável sobre o novo espírito das relações entre Portugal e a RPC, assim como sobre o desenvolvimento de Macau nos últimos anos e as relações entre as comunidades portuguesa e chinesa”<sup>146</sup>.

Apesar das negociações estarem praticamente concluídas, o texto da “acta secreta” não foi bem recebido na reunião do Conselho de Ministros de 14 de Junho de 1978. Aparentemente, Basílio Horta, ministro do Comércio e Turismo e destacado dirigente do partido do Centro Democrático Social, opôs-se com grande veemência ao teor do conteúdo da “acta secreta”<sup>147</sup>. Segundo o embaixador Coimbra Martins:

“A assinatura não se fez [ ... por]que certo ministro (não o dos Estrangeiros) levantou dificuldades em Conselho, como se tivesse sido acometido à última hora do famoso delírio que Eça descreve no cap. 4 do *Mandarin*: ‘no meu país, quando, a propósito de Macau, se fala do Império Celeste, os patriotas passam os dedos pela grenha, e dizem negligentemente: Mandamos lá cinquenta homens, e varremos a China’” (Martins, 1981, p. 438).

Apesar da oposição do ministro Basílio Horta, o Conselho de Ministros aprovou o texto referente ao estabelecimento de relações diplomáticas com a China cujo teor parcial foi o seguinte:

“[a] Constituição portuguesa não incluiu Macau no território português; considera-o apenas sob administração portuguesa. O governo português considera o fim da administração portuguesa sobre o território de Macau poderá ser objecto de negociações entre a República Popular da China e Portugal, no momento em que ambos os governos julgarem apropriado. O governo português assume, entretanto, a responsabilidade pelo respeito rigoroso dos direitos dos cidadãos chineses residentes em Macau. O governo português assegura ainda ao governo chinês que não permitirá a utilização deste território sob a sua administração para a prática de actos hostis à República Popular da China”<sup>148</sup>.

Estas instruções foram acatadas pelo embaixador Coimbra Martins que se reuniu com o embaixador Han Kehua, “[c]om o objectivo de proceder a um último ajuste de pormenores”, no dia 16 de Junho de 1978. Na edição do dia seguinte, o semanário *Expresso*, informava que o estabelecimento de relações seria dentro de semanas<sup>149</sup>. Porém, tal não viria a suceder.

---

<sup>146</sup> “Rui Pena avistou-se em Macau com um representante de Pequim”, *Diário de Notícias*, ano 114, n.º 40.072 (13 de Junho de 1978), p. 3.

<sup>147</sup> João Paulo Menezes, “20 anos de relações luso-chinesas: intriga, mistério e traição”, *Ponto Final*, ano 7, n.º 326, 2.ª série (5 de Fevereiro de 1999), p. 2.

<sup>148</sup> “Antes da transferência de Macau, Portugal deve proteger interesses de chineses — afirma documento de 1979 divulgado pelo Governo”, *Diário de Notícias*, ano 123, n.º 43.029 (9 de Janeiro de 1987), p. 3; Fernandes, 2000b, pp. 732-734.

<sup>149</sup> “Portugal-China: relações ‘dentro de semanas’”, *Expresso*, n.º 294 (17 de Junho de 1978), p. 1.



O embaixador Coimbra Martins reconheceu que: “tivemos a vitória na mão. Se o instrumento tivesse sido assinado quando o acordo foi encontrado, e todos os termos aduzidos, isto é: em Junho/Julho de 1978, o estabelecimento de relações Lisboa/Pequim teria precedido em seis meses as relações Pequim/Washington” (Martins, 1981, p. 440).

Porque razão é que em meados de 1978 já estavam praticamente completas as negociações? Primeiro, a confiança que o embaixador chinês inspirava junto de Coimbra Martins. Na opinião do chefe da missão portuguesa em Paris, Han Kehua: “[é] um homem extraordinário este embaixador, que eu aprecio muito. Não desespere de o saber ministro. Fez oito anos de guerra contra os Japoneses, quatro contra Chang Kaichek [Jiang Jieshi]. Estava a diplomacia na ponta da espingarda. E olhe que esta ‘carreira diplomática’ preparou um negociador exacto, leal, compreensivo e franco, perfeitamente oposto às denguiças e manhas caquéticas que são, para alguns, a quinta-essência da arte. A simpatia humana que se estabelece com interlocutores desta ténpera cria imediatamente uma qualidade de relações muito mais favorável ao achamento de soluções, que os preciosismos da velha escola” (*Ibid.*, p. 421).

Segundo, a afirmação do embaixador Coimbra Martins foi confirmada pelo ministro dos Negócios Estrangeiros do II governo constitucional. Na opinião de Sá Machado:

“O estabelecimento de relações diplomáticas com a República Popular da China tem constituído propósito reiterado da política externa de vários governos constitucionais. Prosseguindo as diligências encetadas por Mário Soares e Medeiros Ferreira, tive ocasião de as desenvolver activamente de algum modo nesse sentido, durante a vigência do II governo, em que me encontrei, nomeadamente com o Embaixador da China em Paris, e depois em Nova Iorque, com o ministro dos Negócios Estrangeiros, sr. Huang Hua. Pudemos, nesses encontros, conversar demoradamente, em clima sempre de muita cordialidade e entendimento. Creio poder dizer que, na altura, da queda do II governo, a aproximação com a China estava concretizada e encontrava-se à vista o estabelecimento formal das relações diplomáticas”<sup>150</sup>.

Na realidade, tudo indicava que o estabelecimento de relações diplomáticas com a China estava para breve. Em 25 de Junho, partia de Lisboa rumo à China uma equipa e comitiva<sup>151</sup> do *Sporting Clube de Portugal* para realizar uma série de encontros futebolísticos. Segundo Carlos Ricardo, primeiro-secretário da Associação Democrática de Amizade Portugal-China, a digressão do clube português “transcende o âmbito desportivo para se fixar no objectivo de uma maior aproximação entre os dois povos”<sup>152</sup>.

---

<sup>150</sup> Sá Machado, “Relações diplomáticas entre Portugal e a China: ‘diligências recentes’”, *Expresso*, n.º 325 (20 de Janeiro de 1979), p. 16.

<sup>151</sup> A comitiva integrava João Gomes, presidente do *Sporting Clube de Portugal*; Veiga Simão, na qualidade de consultor da missão e de ex-embaixador de Portugal na ONU, responsável pelos primeiros contactos pós-25 de Abril com os diplomatas chineses acreditados junto da sede da ONU, em Nova Iorque; e Carlos Ricardo, primeiro-secretário da Associação Democrática de Amizade Portugal-China.

Presentes à partida da selecção no aeroporto estiveram José Faleiro Baltazar, do ministério dos Negócios Estrangeiros; Hang Chang-kang, funcionário da delegação da *Xinhua she* em Lisboa; Heduíno Gomes (Vilar), Álvaro Vasconcelos e Nunes Torres, dirigentes do Partido Comunista de Portugal (Marxista-Leninista).

Na realidade, a digressão do *Sporting* pela China, entre os dias 27 de Junho e 10 de Julho de 1978, foi um dos sinais políticos mais fortes de que os dois países tinham chegado a um acordo sobre Macau. Esta situação ficou bem patente nas audiências e nos discursos proferidos por destacados membros do regime de Pequim. Por exemplo, nas palavras expressas pelo tenente-general Chen Xilian [Ch'en Hsi-lien]<sup>153</sup>, membro da Comissão Política do PCC, vice-primeiro-ministro e comandante da região militar de Pequim, no dia 1 de Julho de 1978, este destacado dirigente dos aparelhos do partido e do Estado chinês salientou que a digressão do *Sporting* tinha um significado muito mais amplo do que aquele que se circunscrevia ao campo desportivo e constituía o passo mais decisivo empreendido até aquela altura nas relações entre os dois povos. O chefe da delegação desportiva, João Rocha, entregou uma mensagem escrita do primeiro-ministro Mário Soares e transmitiu uma saudação do presidente Eanes<sup>154</sup>.

Porém, com a precipitação da crise governamental portuguesa, com a exoneração do II governo constitucional, a 27 de Julho de 1978, as negociações ficaram suspensas. Segundo o embaixador Coimbra Martins: “a partir de então, [da exoneração do II governo constitucional] e até à investidura do governo de Nobre da Costa, [III governo constitucional] não pude rematar formalmente em Paris o que estava praticamente concluído” (Martins, 1981, p. 438).

Os dirigentes chineses deram, contudo, fortíssimas indicações e sinais políticos de que pretendiam estabelecer o mais rapidamente possível relações diplomáticas com Portugal no decorrer de 1978. Esta nova postura oficial manifestou-se de três formas: um convite para o governador Garcia Leandro participar nas comemorações da fundação da República Popular da China no enclave, na celebração de um acordo de cooperação e de intercâmbio noticioso e fotográfico entre a Agência Noticiosa Portuguesa (ANOP) e a *Xinhua she* e no convite a um jornalista português para visitar Pequim.

A China manifestou publicamente o seu profundo interesse pelo estabelecimento de relações quando convidou o governador Garcia Leandro a participar nas comemorações do 29.º aniversário da fundação da RPC no enclave, a 1 de Outubro de 1978. Este convite revestiu-se de grande importância política. Primeiro, porque partiu de He Xian [Ho Yin] e Ke Zhengping [O Cheng-ping], duas das mais destacadas

---

<sup>152</sup> “*Sporting* vence a Taça de Portugal: comitiva ‘leonina’ seguiu ontem para Pequim”, *Diário de Notícias*, ano 114, n.º 40.082 (26 de Junho de 1978), p. 1.

<sup>153</sup> Chen Xilian era um maoísta inveterado e um apoiante de Hua Guofeng, o dirigente interino da China. Ambos viriam a abandonar os cargos cimeiros nos aparelhos do partido e do Estado, em 1979, com a ascensão e consolidação no poder da ala moderada do partido chefiada por Deng Xiaoping (Ming, 1994, pp. 62 e 107).

<sup>154</sup> “Embaixada portuguesa recebida pelo vice-primeiro-ministro: China considera ‘passo decisivo’ visita efectuada pelo *Sporting*”, *Diário de Notícias*, ano 114, n.º 40.088 (3 de Julho de 1978), p. 2.

personalidades da elite chinesa de Macau alinhada com Pequim. Segundo, o cariz eminentemente público das comemorações constituía uma prova explícita de apoio à administração portuguesa, cuja legitimidade política fora profundamente abalada durante o período da “revolução cultural” no enclave, que decorreu entre 1966 e 1968 (Castanheira, 1999; Fernandes, 2002f). Terceiro, Garcia Leandro foi o primeiro chefe da administração portuguesa de Macau a ser formalmente convidado para participar em tão importante acontecimento, desde 1950.

Por outro lado, foi celebrado um acordo de cooperação e de intercâmbio jornalístico e fotográfico entre as duas principais agências noticiosas de ambos os países, a 23 de Outubro de 1978. Assinado pelo presidente da *ANOP*, Tito de Morais, e pelo director da *Xinhua she* em Lisboa, Shen Ting-yi, este acordo previa a permuta noticiosa e fotográfica entre ambas as agências e o apoio aos correspondentes ou enviados à China ou a Portugal<sup>155</sup>.

Tal como os jornalistas Mário Rosa e José de Freitas, no decénio de 1960, e Artur Portela Filho, em Junho de 1976, a convite da *Xinhua she*, Gonçalo César de Sá, jornalista da *ANOP*, realizou uma visita a Pequim, em Novembro de 1978. Nas audiências e entrevistas que lhe foram concedidas transpareceu a vontade e o desejo chinês de se estabelecerem relações diplomáticas entre ambos os países. Segundo este repórter:

“Quando em Novembro de 1978, como convidado da agência noticiosa Nova China, fui recebido em Pequim pelo vice-ministro dos Negócios Estrangeiros, Yu Zhan, era-me dado o primeiro sinal público de que o estabelecimento das relações diplomáticas com Portugal estava iminente”<sup>156</sup>.

A primeira parte da entrevista com Yu Zhan cingiu-se à reiteração da política chinesa de equidistância em relação às duas superpotências. Na opinião do vice-ministro, a China estava “de acordo com a integração de Portugal no Mercado Comum, juntamente com a Espanha e a Grécia, para que tenhamos uma Europa unida e poderosa”. E arrematou: “[e]ssa Europa contribuirá para defender a independência, a segurança e a paz mundial na luta contra o hegemonismo das superpotências”. Relativamente às relações luso-chinesas, Yu Zhan acrescentou que desde que ambos países:

“continuem a fazer esforços, as relações diplomáticas entre eles não demorarão muito tempo. [...] Não existem obstáculos insuperáveis na medida em que as duas partes têm a mesma vontade na sua concretização. A amizade e os contactos entre a China e Portugal datam da história remota, tendo-se, no entanto, intensificado e aumentado ao nível popular e de intercâmbios, depois da queda da ditadura de Salazar”<sup>157</sup>.

---

<sup>155</sup> “Comunicação social: intercâmbio jornalístico entre Portugal e a China”, *Diário de Notícias*, ano 114, n.º 40.182 (24 de Outubro de 1978), p. 2.

<sup>156</sup> Gonçalo César Sá, “Macau — charneira da amizade entre Portugal e a R.P. da China”, *Nam Van*, n.º 13 (1 de Junho de 1985), p. 19.

<sup>157</sup> “A China apoia a integração de Portugal no Mercado Comum”, *Diário de Notícias*, ano 114, n.º 40.194 (8 de Novembro de 1978), p. 3.

Apesar das afirmações algo optimistas deste alto funcionário chinês, em Lisboa as sucessivas crises governamentais e o aparente desinteresse do III governo constitucional em normalizar relações com Pequim impediram a conclusão das negociações formais.

O programa do III governo em termos de política externa deixou de mencionar a “normalização de relações com a RPC” como prioridade política. Falava vagamente no “alargamento” de relações com os países do Extremo Oriente<sup>158</sup>. Ao contrário dos dois governos anteriores, uma nova secção intitulada “Macau” previa uma série de medidas sectoriais em relação ao território que visavam essencialmente reforçar a presença portuguesa no enclave<sup>159</sup>. Esta medida pretendia apaziguar politicamente a opinião pública portuguesa e macaense relativamente ao futuro do território e demarcar este executivo dos seus antecessores tanto provisórios como constitucionais pós-25 de Abril de 1974, que nunca tinham tomado medidas sectoriais em relação ao longínquo território.

Embora nesta fase o impasse na normalização de relações bilaterais estivesse relacionado com a crise governamental portuguesa, em Lisboa as dificuldades foram atribuídas à China, a Macau e a Portugal. Na mesa redonda subordinada ao tema *As Relações entre Portugal e a China*, organizada pela recém-fundada Câmara de Comércio e Indústria Luso-Chinesa, a 13 de Novembro de 1978, Medeiros Ferreira e João Lima, ex-ministro dos Negócios Estrangeiros e antigo secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Emigração, respectivamente, do I governo constitucional, pronunciaram-se sobre as dificuldades na normalização das relações luso-chinesas.

Medeiros Ferreira alertou para as repercussões do atraso na política externa portuguesa e considerou ter “Portugal dado já todos os passos que tinha a dar para que se estabeleçam relações diplomáticas entre os dois países” e que, “a continuar uma falta de decisão por parte das autoridades da China Popular, Portugal fica numa posição difícil perante outros países, nomeadamente, da Europa Ocidental”<sup>160</sup>. Por seu turno, João Lima, destacou três aspectos cruciais que condicionavam as relações luso-chinesas e as negociações em curso: “saber se Macau é uma colónia portuguesa, ou um território chinês sob a administração portuguesa, qual é a nacionalidade dos residentes em Macau, qual é a importância económica de Macau como polo de desenvolvimento industrial, quer ao nível de investimentos dos capitais chineses, quer internacionais”<sup>161</sup>. Por seu turno, Heduíno Gomes (Vilar), dirigente do PCP-ml e elemento próximo das autoridades chinesas, considerou que “Macau tem vindo a perder a sua condição de ‘válvula de escape’ para a China, uma vez que esta tem prosseguido uma abertura ao Ocidente, estabelecendo acordos económicos e de cooperação com

---

<sup>158</sup> “Programa do III governo constitucional”, *Diário da Assembleia da República*, 2.ª série, n.º 105 (8 de Setembro de 1978), p. 1267.

<sup>159</sup> *Ibid.*, p. 1269.

<sup>160</sup> “Relações Portugal-China em mesa redonda: 3 horas de preâmbulo é demais”, *Expresso*, n.º 316 (18 de Novembro de 1978), p. 8.

<sup>161</sup> *Ibid.*

países da Europa e até com o Mercado Comum”<sup>162</sup>. No entanto, Pedro de Vasconcelos, do CDS/PP, considerou que o principal impasse à normalização de relações bilaterais era a atribuição de funções diplomáticas a Melo Antunes por parte do presidente Eanes. Os chineses tinham alegadamente uma grande aversão a Melo Antunes devido a que o “terceiro mundismo” deste “se destinava a retirar Portugal da Europa, estratégia ‘estranhamente idêntica à da URSS”<sup>163</sup>.

O IV governo constitucional voltou a reiterar a mesma postura que o governo anterior. No âmbito do III capítulo intitulado “aspectos sectoriais”, secção “matérias dependentes da presidência do Conselho de Ministros”, Macau surgia como oitava área prioritária. Basicamente reiterava, numa forma mais sucinta, o programa do governo anterior em relação a Macau<sup>164</sup>. Todavia, ao contrário do governo de Nobre da Costa, recuperou um dos princípios consagrados nos programas do I e II governos constitucionais no campo da política externa, a promessa de que prosseguiria “de igual modo os contactos com o Governo da República Popular da China, com vista ao pronto estabelecimento de relações diplomáticas”<sup>165</sup>.

Embora os programas dos III e IV governos constitucionais propusessem medidas para reforçar a presença portuguesa no território, estas propostas não suscitaram nenhuma oposição chinesa. Três razões fundamentais explicam este comportamento. Primeiro, os chineses entenderam que estas medidas eram para mero consumo interno português e macaense. Segundo, que o governo português não tinha capacidade política, financeira e económica para concretizar tais planos, pois a presença portuguesa em Macau fora sempre muito incipiente. Terceiro, a China estava segura que controlava o enclave nos domínios político, económico, comercial, financeiro e associativo (Fernandes, 2000a, pp. 56-57).

Se na fase anterior a crise de sucessão na gerontocracia chinesa foi o elemento impeditivo no avanço das conversações, agora era da parte portuguesa. A sucessão de três chefes de governo (Mário Soares, Nobre da Costa e Mota Pinto) e de três ministros dos Negócios Estrangeiros (Sá Machado, Correia Gago e Freitas Cruz) no espaço de dez meses, traduziu-se em novos atrasos. O próprio embaixador Coimbra Martins reconheceu:

“Houve a esse tempo umas decisões, logo seguidas de contra-decisões, e depois de espera, e depois de regresso ao ponto de partida, (da parte portuguesa, (que nunca consegui entender. Enquanto andávamos neste curioso exercício, Washington e Pequim estabeleceram relações diplomáticas” (Martins, 1981, p. 440).

Com a nomeação de Freitas Cruz para ministro dos Negócios Estrangeiros do IV governo constitucional, chefiado por Mota Pinto, a 22 de Novembro de 1978, o

---

<sup>162</sup> “As relações com a China comunista: utilização de Antunes por Eanes principal obstáculo à normalização”, *O Dia*, ano 3, n.º 879 (14 de Novembro de 1978), p. 20.

<sup>163</sup> *Ibid.*

<sup>164</sup> “Programa do IV governo constitucional”, *Diário da Assembleia da República*, 2.ª série, n.º 13 (5 de Dezembro de 1978), p. 222.

<sup>165</sup> *Ibid.*, p. 227.

processo de negociações voltou a ser ligeiramente atrasado por dois assuntos. O primeiro era fundamental, enquanto o segundo era secundário.

O primeiro assunto estava relacionado com a questão de se as três comunidades residentes no enclave, chineses, macaenses e portugueses, deveriam ser consultadas quanto ao futuro estatuto de Macau. A questão era importante porque o artigo 306.º da Constituição portuguesa de 1976 estipulara que qualquer alteração ao Estatuto Orgânico de Macau só poderia ter lugar mediante autorização da Assembleia Legislativa de Macau. Ora, o futuro do território estava a ser negociado sem o consentimento da Assembleia Legislativa de Macau, que era representativa da comunidade macaense, em virtude da lei de recenseamento eleitoral em vigor no território<sup>166</sup>.

O segundo tinha a ver com o corporativismo dos diplomatas de carreira. O semanário conservador *Tempo* começou a publicar uma série de artigos a atacar os “embaixadores políticos” e, em particular, Coimbra Martins. Sob instigação de proeminentes embaixadores de carreira, nestes artigos eram realçados dois assuntos: os “embaixadores políticos” não apresentavam a sua demissão na sequência da tomada de posse de um novo governo<sup>167</sup> e as negociações estavam a ser alegadamente “mal conduzidas” por Coimbra Martins<sup>168</sup>. Apesar destas diatribes, ambas as partes acordaram que o dia 10 de Janeiro seria o acto de cerimónia de assinatura do comunicado conjunto e da “acta secreta” referente a Macau.

Entretanto, a China começou a pressionar Portugal no sentido de concluir as negociações com a oferta de incentivos para o fomento económico de Macau. O ministro chinês do Comércio Externo, Li Qiang, realizou uma visita ao enclave em Dezembro de 1978. Esta era a primeira vez que um ministro chinês se tinha deslocado ao enclave (Fernandes, 2000b, pp. 362-363). No final da digressão exortou Portugal a concluir o mais rapidamente possível as negociações de forma a facilitar o investimento no território. Por outro lado, o estabelecimento de relações diplomáticas formais entre Pequim e Washington, a 15 de Dezembro, funcionou como pressão sobre o governo português.

Porém, a “quinze horas” (Martins, 1981, p. 337) do acto de assinatura, o ministro Freitas Cruz exigiu “quatro modificações” (*Ibid.*, p. 441), o que resultou no cancelamento da cerimónia. Embora se não conheça o teor das “quatro modificações” propostas, há indícios que o então primeiro-ministro, Mota Pinto, impediu, temporariamente, a celebração do acordo devido a divergências relativamente a Macau.

As objecções de Mota Pinto surgiram selectivamente, através de fugas premeditadas de informações, em três jornais portugueses. O influente semanário *Expresso* avançou com algumas das razões que terão levado o chefe do governo a cancelar a

---

<sup>166</sup> Para Vitalino Canas a Assembleia Legislativa de Macau foi um órgão representativo da comunidade macaense até à reforma da lei eleitoral levada a cabo pelo governador Almeida e Costa, em 1984. A partir desta altura, com o alargamento do universo eleitoral aos chineses estes começaram a dominar a Assembleia Legislativa de Macau (Canas, 1992, p. 222; Fernandes, 2002b, pp. 891-892).

<sup>167</sup> Daniel Gomes, “Embaixador político: uma profissão lucrativa”, *Tempo*, ano 4, n.º 179 (12 de Outubro de 1978), p. 28.

<sup>168</sup> Daniel Gomes, “Relações Pequim-Lisboa: um processo ‘secreto’”, *Tempo*, ano 3, n.º 187 (7 de Dezembro de 1978), p. 6.

cerimónia. O primeiro-ministro entendeu que a terceira cláusula operativa da nota oficiosa de 6 de Janeiro de 1975, que tinha sido contestada pela parte chinesa em Janeiro/Fevereiro de 1975, não deveria ser reiterada como rezava no projecto de texto que lhe fora submetido, mas simplesmente mencionada na “acta secreta” a celebrar com os chineses<sup>169</sup>. Por outras palavras, o chefe de governo pretendia enfraquecer a garantia genérica de 6 de Janeiro de 1975, quando a China procurava obter garantias políticas sólidas da parte portuguesa quanto à sua disponibilidade em encetar negociações com Pequim, quando esta assim o entendesse, sob o futuro de Macau.

Opinião algo idêntica foi avançada pelo diário *Primeiro de Janeiro*, mas com um pouco mais de pormenores acerca da oposição de Mota Pinto. Na sua edição de 30 de Janeiro, o jornal portuense realçava que as posições de ambos os países “em nada diferem, em questões de fundo. Um mero diferendo de natureza jurídico-constitucional, foi o único óbice que emperrou a assinatura de um documento conjunto, a 10 do corrente. Tal diferendo relacionava-se com o estatuto de Macau”<sup>170</sup>. Mota Pinto discordava da terceira cláusula operativa da nota oficiosa de 6 de Janeiro de 1975. De acordo com este texto, “Mário Soares, em 1975, vinculou o País, ou o Governo do País, a princípios que a Constituição não proíbe[,] mas que retira dos poderes do Governo, antes os cometendo à Assembleia Legislativa de Macau, ao Conselho da Revolução e à Assembleia da República”<sup>171</sup>. Portanto, de acordo com Mota Pinto tornava-se necessário consultar a Assembleia Legislativa de Macau e a Assembleia da República, conforme preceituava a Constituição, pois implicava uma alteração do estatuto do território. Neste artigo, também, foi mencionada a necessidade do Conselho da Revolução se pronunciar sobre esta questão. Provavelmente, o nome deste órgão de soberania foi indicado com o objectivo de suscitar o seu envolvimento no assunto e criar dissensões entre os vários centros de poder político, com o propósito de evitar um consenso interinstitucional sobre esta matéria e, desta forma, fazer prevalecer a orientação preconizada pelo primeiro-ministro Mota Pinto.

Para além dos aspectos político-constitucionais, outros temas foram invocados para justificar a atitude do chefe do governo. No editorial do director do *Diário de Notícias*, Mário Mesquita, de 1 de Fevereiro de 1979, foram apresentadas outras razões que “acabaram por suscitar reservas à parte portuguesa, por decisão assumida directamente pelo primeiro-ministro Mota Pinto”<sup>172</sup>. Primeiro, a opinião pública portuguesa tinha dado “uma atenção quiçá excessiva [ao eventual estabelecimento de relações com Pequim] face à sua importância real”. Segundo, recordava que o regime de Pe-

---

<sup>169</sup> “Mota Pinto parou o acordo com a China por causa de Macau”, *Expresso*, n.º 325 (20 de Janeiro de 1979), p. 1.

<sup>170</sup> “Macau não é óbice: relações com a China previstas a curto prazo”, *Primeiro de Janeiro*, ano 111, n.º 29 (30 de Janeiro de 1979), p. 1.

<sup>171</sup> “Regulado o caso de Macau: relações Lisboa-Pequim estarão para muito breve”, *Primeiro de Janeiro*, ano 111, n.º 29 (30 de Janeiro de 1979), p. 4.

<sup>172</sup> Mário Mesquita, “O estatuto de Macau”, *Diário de Notícias*, ano 115, n.º 40.263 (1 de Fevereiro de 1979), p. 1.

quim jamais tinha reconhecido o regime português pós-25 de Abril. Terceiro, enumerava as várias tentativas portuguesas para serem estabelecidas relações diplomáticas com a China, que não tinham sido correspondidas, a não ser com as duas visitas “para-oficiais” ou oficiosas da “sociedade civil” portuguesa à China. Quarto, questionava o tipo de contrapartidas que a China poderia oferecer a Portugal pelo estabelecimento de relações diplomáticas. Tanto ao nível político como comercial, os dividendos seriam exíguos para Portugal. O que convinha era, na opinião de Mário Mesquita, “... a preocupação do rigor colocada por Portugal nos acordos sobre Macau. Mais do que acelerar um reatamento diplomático útil, mas não urgente, curou-se de salvaguardar os interesses das comunidades macaenses, de expressão portuguesa e chinesa, bem como de merecer a confiança que têm depositado no Estado português”<sup>173</sup>.

Apesar deste editorial, as dúvidas de Mota Pinto estavam possivelmente relacionadas com o princípio político-constitucional consagrado no Estatuto Orgânico de Macau de 1976, que previa uma consulta à Assembleia Legislativa de Macau caso o estatuto do território fosse alterado. De facto, os artigos 3.º, alínea 3.ª, e 31.º, alínea t, do Estatuto Orgânico de Macau, estipulavam que a Assembleia Legislativa local deveria ser auscultada relativamente a qualquer alteração do estatuto que não tivesse sido proposta pelo próprio território<sup>174</sup>.

Este princípio foi reforçado pela Constituição de 1976. O artigo 306.º da lei fundamental estabeleceu o princípio na opinião dos constitucionalistas Gomes Canotilho e Vital Moreira, que: “o estatuto de Macau só pode ser alterado mediante a aprovação conjunta da AR [Assembleia da República] e da assembleia legislativa de Macau” (Canotilho, 1978, p. 535). Ora, aconteceu que o estatuto de Macau estava no processo de ser alterado sem que ambos os órgãos se pronunciassem sobre tão importante matéria.

Mota Pinto explicitou em termos genéricos as suas reservas ao acordo alcançado na entrevista que concedeu ao semanário conservador *Tempo*. Embora se mostrasse empenhado na normalização de relações com Pequim e consciente das vantagens que advinham para os dois países e para o equilíbrio do sistema internacional com o restabelecimento das relações luso-chinesas, sublinhou que era “necessário ponderar outros interesses entre os quais estão os de Macau, o que não deixará de ser compreendido pelos dirigentes de Pequim, dada a sua alta qualificação política”<sup>175</sup>. Apesar deste obstáculo, mostrou-se esperançado no restabelecimento de relações.

A relutância do primeiro-ministro nesta matéria foi interpretada pelo embaixador Coimbra Martins como sendo algo análoga à posição nacionalista de Basílio Horta, ministro do Comércio e Turismo do II governo constitucional, na reunião de Conselho de Ministros, de 14 de Junho de 1978 (Martins, 1981, p. 453).

---

<sup>173</sup> *Ibid.*

<sup>174</sup> “Conselho da Revolução, Lei n.º 1/76: ‘promulga o Estatuto Orgânico de Macau’, *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 40 (17 de Fevereiro de 1975), pp. 327 e 331.

<sup>175</sup> Humberto Ferreira, “Grande crise económica: Mota Pinto fala dos impostos”, *Tempo*, ano 3, n.º 195 (1 de Fevereiro de 1979), p. 8.



Na realidade, a questão do futuro estatuto de Macau preocupava os residentes do território. As agências noticiosas internacionais e a influente imprensa de Hong Kong tanto inglesa como chinesa, começaram a divulgar notícias que o estatuto de Macau iria ser alterado como resultado do estabelecimento das relações entre Lisboa e Pequim e que Macau iria ser devolvido à China Continental. Os rumores que circularam em torno desta questão foram tão intensos que He Xian [Ho Yin] e o encarregado do governo de Macau tiveram que intervir publicamente. O presidente da Associação Comercial Chinesa e o capitão Oliveira Santos, encarregado do governo de Macau, divulgaram comunicados para tentarem sossegar a população de Macau. Ambas as notas consideravam de “puras especulações” as notícias veiculadas pelas agências noticiosas internacionais e pela imprensa de Hong Kong<sup>176</sup>.

Para evitar o impasse nas negociações, o ministro Freitas Cruz deslocou-se pessoal e secretamente a Paris, a 20 de Janeiro<sup>177</sup>. Durante a sua permanência de 24 horas na capital francesa, o chefe da diplomacia portuguesa teve um encontro com os embaixadores português e chinês para tentar dissuadir o último a convencer o seu governo a dar início a novas negociações noutra capital. Numa atitude corporativista, Freitas Cruz, o primeiro diplomata de carreira a ascender a ministro dos Negócios Estrangeiros, após o 25 de Abril, pretendeu que as negociações não fossem concluídas por Coimbra Martins, um embaixador político, mas sim por um diplomata de carreira.

Apesar das pressões do ministro Freitas Cruz, os chineses não cederam para mudar o local das negociações. Os chineses, aparentemente, segundo Coimbra Martins: “não cederam, nem deixaram de ceder. Propuseram a substituição de uma frase por outra de valor perfeitamente idêntico, a fim de o nosso governo, aceitando o que recusara in extremis, poder alegar que aceitaria, sim, mas outra coisa” (Martins, 1981, p. 449).

De facto a China estava tão empenhada em resolver rapidamente este assunto, que usou o PCP (m-l) para divulgar a sua posição. Heduíno Gomes (Vilar), secretário-geral do PCP (m-l), declarou à comunicação social, a 3 de Janeiro de 1979, que:

“Tanto quanto sabemos, acham-se praticamente removidos os obstáculos que têm impedido essa formalização. Da parte portuguesa tem havido, sobretudo, uma certa resistência em aceitar a realidade incontestável de que Macau é parte integrante do território da China. [...] O reconhecimento não implica, necessariamente, uma transferência de soberania em Macau. Pressupõe, isso sim, a aceitação de uma realidade e a negociação de um estatuto para o território de acordo com os interesses de Portugal e da China”<sup>178</sup>.

---

<sup>176</sup> “Relações diplomáticas com a China não afectarão o estatuto de Macau”, *O Dia*, ano 4, n.º 927 (16 de Janeiro de 1979), p. 10; “Não há qualquer confirmação oficial sobre as relações luso-chinesas: a devolução de Macau é ‘mera especulação’”, *Diário de Notícias*, ano 115, n.º 40.249 (16 de Janeiro de 1979), p. 2.

<sup>177</sup> Daniel Gomes, “Relações Pequim-Lisboa: Freitas Cruz secretamente em Paris”, *Tempo*, ano 3, n.º 194 (25 de Janeiro de 1979), p. 1.

<sup>178</sup> “Segundo PCP (m-l): não existem já obstáculos às relações luso-chinesas”, *Diário de Notícias*, ano 115, n.º 40.230 (4 de Janeiro de 1979), p. 3.

O interesse dos decisores chineses em resolverem rapidamente esta questão ficou bem patente quando Garcia Leandro realizou uma “visita particular de amizade” a Pequim após ter cessado as suas funções de governador em Macau. Pouco tempo depois de ter desembarcado no navio-escola Sagres com destino a Hong Kong, o ex-governador voou até Pequim, a 17 de Janeiro de 1979, aonde, durante seis dias, teve encontros com proeminentes funcionários chineses, sendo de destacar o vice-ministro dos Negócios Estrangeiros, Yu Zhan, e o ministro do Comércio Externo Li Qiang. Ao desembarcar em Lisboa, a 28 de Janeiro de 1979, o ex-governador de Macau tentou desanuviar a tensão e a ansiedade dos residentes do território argumentando que “[o] actual estatuto manter-se-á por muitos anos; é essa a vontade dos dirigentes chineses”<sup>179</sup>. Uma semana mais tarde, na entrevista de fundo concedida ao *Diário de Notícias* voltou a reiterar que não iria ter lugar uma alteração do estatuto do enclave e vaticinou que: “... o estabelecimento de relações diplomáticas entre Portugal e a China pode dar-se muito brevemente. Os chineses estão muito interessados nisso e não creio que haja obstáculos verdadeiramente impeditivos. É pois uma coisa que poderá acontecer em qualquer altura”<sup>180</sup>.

Com todos os assuntos resolvidos, os embaixadores Coimbra Martins e Han Kehua assinaram o comunicado conjunto e o “*procès-verbal de l’entretien mené par l’Ambassadeur de Chine à Paris et l’Ambassadeur du Portugal à Paris sur la question de Macau*”, a tão falada “acta secreta”, a 8 de Fevereiro de 1979. A população de Macau tanto chineses como macaenses e portuguesas, não foi consultada, assim como não foram nem a Assembleia Legislativa de Macau, como estava estipulado no Estatuto Orgânico do enclave, nem a Assembleia da República, como estabelecia a Constituição.

Aparentemente, na fase final das negociações, os dois países teriam chegado “a um entendimento perfeito” que “qualquer alteração no estatuto de Macau só deverá ocorrer, eventualmente, a longo prazo, admitindo-se que tal não suceda antes de passada uma geração”. De acordo com esta notícia, Portugal teria convencido a China “que uma alteração súbita do estatuto de Macau poderia ser interpretada por parte da opinião pública portuguesa como um ‘abandono’ do território, ou ‘mais uma descolonização’”. O regime chinês teria alegadamente aceite a proposta portuguesa, porque pretendia executar o programa das quatro modernizações em curso e manter a estabilidade em Hong Kong<sup>181</sup>.

Neste âmbito, para dar uma garantia política ténue aos residentes do território quanto ao futuro do enclave, o chefe de Estado português afirmou que o estatuto de Macau se mantinha inalterado. No acto de tomada de posse do novo governador de Macau, general Melo Egídio, que decorreu no Palácio de Belém, no dia seguinte à

---

<sup>179</sup> “Garcia Leandro ao regressar a Lisboa: Estatuto de Macau não sofre alterações”, *Diário de Notícias*, ano 115, n.º 40.260 (29 de Janeiro de 1979), p. 2.

<sup>180</sup> “Garcia Leandro ao DN: a população de Macau manifestou vontade de continuar sob administração portuguesa”, *Diário de Notícias*, ano 115, n.º 40.268 (7 de Fevereiro de 1979), p. 6.

<sup>181</sup> José Silva Pinto, “Lisboa e Beijing estabelecem relações - Portugal-China: Macau é questão a longo prazo”, *O Jornal*, ano 4, n.º 198 (9 de Fevereiro de 1979), p. 36.

assinatura do comunicado conjunto e da “acta secreta” sobre Macau, o presidente Eanes declarou que “o êxito das negociações bilaterais, expresso nos termos do comunicado conjunto, abre uma nova era para Macau, não pressupondo qualquer alteração legal e constitucional do estatuto do território”<sup>182</sup>.

Tal como tinha sido acordado, o comunicado conjunto foi divulgado simultaneamente, em Lisboa e Pequim. Na capital portuguesa, o primeiro-ministro Mota Pinto, ladeado pelo seu ministro dos Negócios Estrangeiros, proferiu uma declaração pública a enaltecer os acordos celebrados e a amizade multissecular luso-chinesa (Fernandes, 2000b, pp. 364 e 727-728). Por seu turno, a Assembleia da República aprovou por unanimidade um voto de congratulação e saudação, proposto pelo deputado Sá Machado, antigo ministro dos Negócios Estrangeiros, a que se associaram os deputados Mário Soares, Vilhena de Carvalho e Acácio Barreiros, pelo estabelecimento de relações bilaterais<sup>183</sup>.

Em Pequim, por sua vez, as reacções foram extremamente optimistas acerca dos acordos celebrados entre os dois governos. O *Rénmín rìbào* [Diário de Notícias do Povo], órgão oficial do Comité Central do Partido Comunista da China, publicou na íntegra o comunicado conjunto e um artigo a enaltecê-lo, destacando o facto de Portugal estar a desenvolver esforços para se integrar na Europa Ocidental — nomeadamente, na Comunidade Europeia. Este quotidiano acrescentou ainda a importância internacional de Portugal no contexto da segurança do Sul da Europa Ocidental<sup>184</sup>.

Num curto espaço de tempo seriam abertas missões diplomáticas nas capitais de ambos os países que iriam permitir contactos directos, pela primeira vez desde 1949, entre os dois governos centrais e a administração portuguesa de Macau com as autoridades chinesas de Pequim e Guangzhou e vice-versa. Esta nova realidade iria contribuir irremediavelmente para a diminuição do excessivo poder da elite chinesa, os capitalistas compatriotas vermelhos de Macau, junto da administração portuguesa, pois esta dependia dos contactos destes elementos com Guangzhou e Pequim para administrar o enclave (Fernandes, 2002c, pp. 559-602).

A tentativa portuguesa para persuadir a China a proceder à retrocessão de Macau só após a passagem de uma geração não se confirmou. Cinco anos após a celebração da “acta secreta”, Pequim aproveitou a visita à China de Mota Pinto, vice-primeiro-ministro, ministro da Defesa Nacional e responsável pelo pelouro de Macau do governo do bloco central, para manifestar, em Maio de 1984, o seu interesse em discutir, num futuro próximo, o caso da reunificação de Macau à mãe -pátria (Fernandes 2000b, p. 390).

---

<sup>182</sup> “Estatuto de Macau mantém-se inalterado”, *Expresso*, n.º 328 (10 de Fevereiro de 1979), p. 1.

<sup>183</sup> “Reunião plenária de 8 de Fevereiro de 1979”, *Diário da Assembleia da República*, 1.ª série, n.º 30 (9 de Fevereiro de 1979), p. 1016.

<sup>184</sup> “China and Portugal Establish Diplomatic Relations”, *Beijing Review / Beijing zhoubao*, vol. 22, n.º 7 (16 de Fevereiro de 1979), pp. 3 e 4.

## CONCLUSÕES

Neste trabalho tornou-se evidente que o processo de normalização das relações diplomáticas entre Portugal e China passaram por três fases bem distintas, mas complementares e, também, se revela a importância teórica das negociações assimétricas no sistema internacional e a sua pertinência no estudo das relações internacionais, mesmo quando os resultados alcançados não são benéficos às pequenas potências.

A primeira fase foi fortemente marcada pela demarcação de posições. A China impôs duas pré-condições para entabular negociações: a descolonização da África lusófona e a flexibilização da posição do governo português em relação ao futuro estatuto de Macau. Os decisores portugueses, orientados por uma “estratégia de cooperação pura” cederam formal e unilateralmente três posições negociais decisivas deixando muito pouco espaço de manobra durante as duas etapas seguintes.

O segundo período salientou-se pela continuidade da estratégia portuguesa da fase anterior. Neste âmbito, foram feitas mais duas cedências a Pequim. Primeira, diluíram o estatuto de Macau na Constituição de 1976, assunto que transitou da primeira fase. Segundo, os dirigentes portugueses abandonaram o projecto de eleição por sufrágio universal e directo de todos os deputados à Assembleia Legislativa de Macau, tendo optado por um sistema híbrido tripartido de deputados eleitos por sufrágio directo, outros escolhidos indirectamente por associações controladas pela China Continental e os restantes nomeados pelo governador. Apesar destas contemporizações, Pequim não respondeu afirmativamente. A grave crise de sucessão na gerontocracia chinesa contribuiu para o protelamento das conversações informais, como ficou bem patente no longo interregno que marcou a substituição dos embaixadores chineses em Paris em 1977.

Finalmente, a terceira e última etapa foi fortemente condicionada pela crise governamental portuguesa, pelo corporativismo dos diplomatas de carreira e pela tentativa tardia de Mota Pinto para tentar consultar a Assembleia Legislativa de Macau e a Assembleia da República, como estava preceituado no Estatuto Orgânico do território e na Constituição, respectivamente. Do lado chinês foi notório o grande interesse em concluir o mais rapidamente possível as negociações, que tinham sido francamente favoráveis aos interesses da China, pois tinha conseguido obter a garantia da parte portuguesa que entraria em negociações com Pequim sobre o futuro de Macau quando os decisores políticos chineses julgassem politicamente oportuno dar início ao processo de retrocessão de Macau.

Em suma, as cedências feitas pelos decisores políticos portugueses nos primeiro e segundo períodos condicionaram irreversivelmente as negociações formais, deixando muito pouco espaço de manobra ao IV governo constitucional para tentar obter melhores contrapartidas para os residentes chineses, macaenses e portugueses do enclave. Porém, o abandono da tentativa de consulta da Assembleia Legislativa de Macau e da Assembleia da República por parte do IV governo constitucional como contrapartida por uma vaga promessa chinesa de que o estatuto de Macau não seria alterado durante uma geração, não constituiu a estratégia mais adequada para garantir os

interesses das comunidades chinesa, macaense e portuguesa residentes no território. Cinco anos após a celebração do comunicado conjunto sobre a normalização de relações e da “acta secreta” sobre o futuro de Macau, os decisores políticos chineses manifestaram ao vice-primeiro-ministro Mota Pinto, aquando da sua visita à China Continental, em Maio de 1984, o seu interesse em discutir, num futuro próximo, com o governo português o processo de retrocessão de Macau.

## BIBLIOGRAFIA

### Livros:

- Antunes, Melo (1975), “Discurso proferido por Melo Antunes na ONU” in *Melo Antunes: tempo de ser firme*, M. Manuela de S. Rama e Carlos Plantier, Lisboa, Liber.
- Bartke, Wolfgang, org. (1991), *Who's Who in the People's Republic of China*, Munique, Alemanha, K.G.Saur.
- Barnett, A. Doak (1985), *The Making of Foreign Policy in China: Structure and Process*, Boulder, CO, Westview Press e School of Advanced International Studies of the Johns Hopkins University.
- Brandão, Fernando de Castro (2002), *História diplomática de Portugal: uma cronologia*, Lisboa, Livros Horizonte.
- Cabral, João de Pina e Nelson Lourenço (1993), *Em terra de tufões: dinâmicas da etnicidade macaense*, Macau, Instituto Cultural de Macau.
- Canas, Vitalino (1992), *Preliminares do estudo da Ciência Política*, Macau, Publicações “O Direito”.
- Canotilho, J.J. Gomes e Vital Moreira (1978), *Constituição da República Portuguesa anotada*, Coimbra, Coimbra Editora.
- Carvalho, Nobre de (1987), *Macau: acção governativa, 1973-1974*, Macau, Fundação A-Ma-Kok.
- Castanheira, José Pedro (1999), *Os 58 dias que abalaram Macau*, Lisboa e Macau, Publicações Dom Quixote e Livros do Oriente.
- Centro Democrático Social (1976), *Manifesto eleitoral CDS/Alternativa 1976*, Lisboa, CDS.
- Cruz, Manuel Braga da, int. e compil. (1975), *Política externa do V Governo provisório*, Lisboa, Serviços Sociais dos Trabalhadores da Caixa Geral de Depósitos - Secção Cultural.
- Deng Xiaoping (1974), “Discurso de Deng Xiaoping, chefe da delegação da República Popular da China, na sessão extraordinária da Assembleia Geral da ONU, de 10 de Abril de 1974” in *As divergências sino-soviéticas e a actual política externa chinesa*, tradução e compilação M. Rodrigues G., Lisboa, Editorial Minerva, pp. 169-186.
- (1984), *Selected Works of Deng Xiaoping, 1975-1982*, Pequim, Foreign Languages Press.
- Dimas, Victor (1975), *Eleições 75 (primeiras eleições livres): o programa do MFA e dos partidos políticos*, Lisboa, Edições Acrópole.

- Fernandes, Moisés Silva (1997), “Portuguese Behaviour Towards the Political Transition and the Regional Integration of Macau in the Pearl River Region”, in *Macau and Its Neighbours in Transition*, Rufino Ramos, et al., eds., Macau, Faculty of Social Sciences and Humanities, University of Macau; Macau Foundation, pp. 45-56.
- (1998), “Enquadramento das relações luso-chinesas entre 1949 e 1966”, *Administração / Xíngzhèng* [Macau], vol. 11, n.º 40 (Junho), pp. 299-331.
- (1999), “Macau nas relações sino-portuguesas, 1949-1979”, *Administração / Xíngzhèng* [Macau], vol. 12, n.º 46 (Dezembro), pp. 989-1002.
- (2000a), “Portugal, Macau e a China — confluência de interesses”, *História* [Lisboa], ano 22, n.º 21 (Janeiro), pp. 56-67.
- (2000b), *Sinopse de Macau nas relações luso-chinesas, 1945-1995: cronologia e documentos*, Lisboa, Fundação Oriente.
- (2001), “A evolução das relações luso-chinesas entre 1949 e 1999”, in *A reforma do Estado em Portugal — problemas e perspectivas*, Lisboa, Editorial Bizâncio, pp. 68-113.
- (2002a), “Macau no dissídio sino-soviético, 1960-1974”, in *Estudos sobre a China IV*, vol. 1, Ana Maria Amaro e Dora Martins, coord., Lisboa, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa, pp. 353-367.
- (2002b), “A cooptação política da elite chinesa de Macau por Portugal e a China Continental, 1949-1999”, in *Estudos sobre a China IV*, vol. 2, Ana Maria Amaro e Dora Martins, coord., Lisboa, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa, pp. 865-897.
- (2002c), “A iniciativa gorada de Franco Nogueira para o estabelecimento de relações diplomáticas entre Portugal e a China Continental em 1964”, *Administração / Xíngzhèng* [Macau], vol. 15, n.º 56 (Junho), pp. 559-602.
- (2002d), “The Evolution of Portuguese-Chinese Relations and the Question of Macao from 1949 to 1968”, *Hua shidai de lishi zhuanzhe: comunicações apresentadas ao colóquio “A China em 1949”*, Pequim, Academia de Ciências Sociais da China, pp. 655-675.
- (2002e), “Após Macau: perspectivas sobre as relações luso-chinesas depois de 1999” *Actas do IV Congresso Português de Sociologia*, Lisboa, Edições Celta (edição em CD-ROM), 2002, pp. 1-16.
- (2002f), *As origens e as repercussões da “revolução cultural” chinesa em Macau nas relações luso-chinesas* (trabalho inédito).
- Ferreira, José Medeiros (1985), *Portugal em transe: notas de Política Internacional e de Política de Defesa*, Aveiro, Publicações Pandora.
- (1993), *História de Portugal: Portugal em transe, 1974-1985*, 8.º vol., sob a direcção de José Mattoso, Lisboa, Círculo de Leitores.
- Gaspar, Carlos (1978), *As relações entre Portugal e a República Popular da China — análise da estratégia portuguesa, 1975-1978*, Lisboa, Gabinete de Estudos e

- Planeamento do Ministério dos Negócios Estrangeiros.
- Gomes, Costa (1979), *Sobre Portugal: diálogos com Alexandre Manuel*, Lisboa, A Regra do Jogo.
- Guimarães, Alberto Laplaine *et al.* (2000), *Os Presidentes e os Governos da República no Século XX*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda.
- Habeb, William Mark (1988), *Power and Tactics in International Negotiation: How Weak Nations Bargain With Strong Nations*, Baltimore, MD, Johns Hopkins University Press.
- Harding, Harry (1994), “China’s Cooperative Behaviour”, *Chinese Foreign Policy: Theory and Practice*, Thomas W. Robinson e David Shaumbaugh, eds., Oxford, Oxford University Press, pp. 375–400.
- Hutchison, Alan (1976), *China’s African Revolution*, Boulder, CO, Westview Press.
- Li Zhisui (1994), *The Private Life of Chairman Mao: The Memoirs of Mao’s Personal Physician*, traduzido para inglês por Tai Hung-chao, Nova Iorque, Random House.
- Lima, Fernando (1997), “O jogo geopolítico”, revista *Macau* 97, suplemento do *Jornal de Notícias*, (30 de Dezembro), p. 32.
- (1999a), *Macau: as duas transições, 1945-1985*, 1.º vol. Macau, Fundação Macau.
- (1999b), *Macau: as duas transições, 1985-1987*, 2.º vol. Macau, Fundação Macau.
- Lu Ning (1997), *The Dynamics of Foreign-Policy Decisionmaking in China*, Boulder, CO, Westview Press.
- MacFarquhar, Roderick (1993), “The Succession to Mao and the End of Maoism, 1969-1982” in *The Politics of China, 1949-1989*, ed., Roderick MacFarquhar, Cambridge, Cambridge University Press.
- Magalhães, José Calvet de (2001), *Manual diplomático: direito diplomático / prática diplomática*, 4.ª edição, Lisboa, Editorial Bizâncio.
- (1996), *A diplomacia pura*, 2.ª edição, Venda Nova, Bertrand Editora.
- Manuel, Paul Christopher (1995), *Uncertain Outcome: The Politics of the Portuguese Transition to Democracy*, Lanham, MD, University Press of America.
- Martins, António Coimbra (1981), *Esperanças de Abril*, Lisboa, Perspectivas & Realidades.
- (1999), “O 25 de Abril e a retrocessão de Macau” (texto policopiado) da conferência proferida no Clube Militar de Macau, a 23 de Abril de 1999.
- Mendes, Maria Fátima Abrantes e Jorge Miguéis (1995), *Eleição do Presidente da República*, Lisboa, edição dos autores.
- Mozingo, David (1976), *Chinese Policy Toward Indonesia, 1949-1967*, Ithaca, Cornell University Press.
- Oliveira, Mário António Fernandes de, *et al.* (1982), *A descolonização portuguesa — aproximação a um estudo*, Lisboa, IDL-Instituto Amaro da Costa.
- Pires, Lemos (1981), *Relatório do Governo de Timor: período de 13 de Novembro de 1974 a 7 de Dezembro de 1975*, Lisboa, Presidência do Conselho de Ministros.

- Portugal, Ministério da Comunicação Social (1974), *Garantias de uma revolução democrática*, Lisboa, MCS.
- Portugal, Comissão Nacional de Eleições (1995), *Resultados eleitorais: Assembleia Constituinte — Assembleia da República*, Lisboa, CNE.
- Partido Socialista (1976), *Programa para um Governo PS*, Lisboa, Centro de Documentação do Partido Socialista.
- Partido Popular Democrático (1976), *Programa de Governo*, Caderno I — Programa Geral, 3.º capítulo “Comunidade Internacional e Independência Nacional”, Lisboa, Campanha Eleitoral.
- Qiao Guanhua (1974), “Discurso de Qiao Guanhua, chefe da delegação da República Popular da China, na 28.ª sessão da Assembleia Geral da ONU, de 2 de Outubro de 1973”, in *As divergências sino-soviéticas e a actual política externa chinesa*, tradução e compilação M. Rodrigues G., Lisboa, Editorial Minerva, pp. 143-167.
- (1975), “Na 29.ª sessão da Assembleia Geral da ONU de 2 de Outubro de 1974: intervenção de Qiao Guanhua, chefe da delegação chinesa” in *Uma grande desordem sob os céus!*, compil. anónimo, s.l., Editora Vento de Leste, pp. 55-83.
- Rama, M. Manuela de S. e Carlos Plantier (1976), *Melo Antunes: tempo de ser firme*, Lisboa, Liber.
- Ramanathan, Indira (1994), *China and the Ethnic Chinese in Malaysia and Indonesia, 1949-1992*, Londres, Sangam Books.
- Riscado, Francisco A., et al. (1981), *Relatório da Comissão de Análise e Esclarecimento do Processo de Descolonização de Timor*, Lisboa, Presidência do Conselho de Ministros.
- Ruan Ming (1994), *Deng Xiaoping: Chronicle of an Empire*, traduzido para inglês por Nancy Liu, Peter Rand e Lawrence R. Sullivan, Boulder, CO, Westview Press.
- Salisbury, Harrison E. (1992), *The New Emperors: China in the Era of Mao and Deng*, Boston, MA, Little, Brown.
- Santos, António de Almeida (1975), *15 meses no governo ao serviço da descolonização*, Porto, Edições Asa.
- (1974), “Discurso e improvisado que o antecedeu, proferidos pelo Dr. Almeida Santos, ministro da Coordenação Interterritorial, na sessão realizada em 1[0] de Outubro de 1974, no auditório diocesano” in *Macau: acção governativa, 1973-1974*, Nobre de Carvalho, Macau, Fundação A-Ma-Kok.
- Santos, Boaventura de Sousa e Gomes Conceição (1998), *Macau: o pequeníssimo dragão*, Porto, Edições Afrontamento.
- Soares, Mário (1975), *Democratização e descolonização: dez meses no governo provisório*, Lisboa, Publicações Dom Quixote.
- Themido, João Hall (1995), *Dez anos em Washington, 1971-1981: as verdades e os mitos nas relações luso-americanas*, Lisboa, Publicações Dom Quixote.
- Xiaohong Liu (2001), *Chinese Ambassadors: The Rise of Diplomatic Professionalism Since 1949*, Seattle, University of Washington Press.



- Wang, James C.F. (1986), *Contemporary Chinese Politics: An Introduction*, Englewood Cliffs, NJ, Prentice-Hall.
- Yahuda, Michael (1983), *Towards the End of Isolationism: China's Foreign Policy After Mao*, Londres, Macmillan.
- Yee, Herbert S. (2001), *Macau in Transition: From Colony to Autonomous Region*, Nova Iorque, Palgrave.
- Zartman, I. William (1971), *The Politics of Trade Negotiations Between Africa and the European Economic Community*, Princeton, NJ, Princeton University Press.
- \_\_\_\_\_ e Maureen R. Berman (1982), *The Practical Negotiator*, New Haven, MA, Yale University Press.

**Jornais, revistas e publicações periódicas de grande divulgação consultadas:**

- A Capital* (Lisboa)
- A Luta* (Lisboa)
- Beijing Review / Beijing zhoubao* (Pequim)
- Current Background* (Hong Kong)
- Diário da Assembleia Constituinte* (Lisboa)
- Diário da Assembleia da República* (Lisboa)
- Diário de Governo* (Lisboa)
- Diário de Notícias* (Lisboa)
- Diário Popular* (Lisboa)
- Expresso* (Lisboa)
- Jornal de Notícias* (Porto)
- Jornal Novo* (Lisboa)
- Movimento - boletim informativo das Forças Armadas* (Lisboa)
- Nam Van* (Macau)
- Notícias de Macau* (Macau)
- O Clarim* (Macau)
- O Jornal* (Lisboa)
- Opção* (Lisboa)
- Ponto Final* (Macau)
- Povo Livre* (Lisboa)
- Primeiro de Janeiro* (Porto)
- Tempo* (Lisboa)

